ANNO L. NUMERO 274 — DOMINGO 29 DE NOVEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Não tendo funccionado hoje a junta de justiça, que tem de julgar os soldados do corpo de policia, Amaro José de Lyra e Quintiliano Paes Barreto, espeça V. Exc. suas ordens para que compareçam neste palacio ás 12 horas do dia 13 do corrente, tres officiaes superiores da guarnição desta cidade, afim de constituirem a mesma junta.

— Ao mesmo.—Não estando de accordo com o modelo annexo ás instrucções, que baixaram com o aviso circular de 5 de setembro do anno passado, a inclusa nota relativa aos empregados do hospital militar desta provincia, devolvo a V. Exc. dita nota, afim de que, em cumprimento ao aviso do ministerio da guerra, de 31 de julho ultimo, recommende ao director daquelle estabelecimento que a faça substituir por outra que esteja conforme ao modelo indicado.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve considerar sem effeito a nomeação de Joaquim Herculano Pereira Caldas para commissario de policia do municipio de Goyanna; de Luiz José Antunes para igual cargo em o de Bezerros e de Manoel Vieira da Paz para o mesmo cargo em o de Bom Jardim, por não terem solicitado seus titulos.

— O presidente da provincia resolve remover o commissario de policia do municipio de Páo d'Alho, José Carlos Vital, para o de Bezerros.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1130, de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear para o cargo de commissario de policia do municipio de Páo d'Alho ao tenente João Paulo Nunes de Mello.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei n. 1130, de 30 de abril do corrente anno, resolve nomear para o cargo de commissario de policia do municipio de Bom Jardim a José Hilario Paes Barreto.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. o incluso officio, por copia, do juiz municipal do termo de Panellas, datado de 30 do corrente, para que providencie a respeito.

— Ao commandante superior do municipio do do Bonito.—Transmitto os inclusos papeis, que me serão devolvidos, referentes ao soldado do 9º batalhão de infantaria, Manoel Joaquim da Silva, que pede baixa do serviço, allegando ter marchado para a campanha do Paraguay em 1867, como guarda nacional de batalhão n. 26, afim de que V. S., em satisfação do aviso do ministerio da guerra, de 5 de maio ultimo, informe se o peticionario fez sua apresentação voluntariamente ou se foi a isso compellido pela autoridade competente.

— Ao commandante do corpo de policia. — Expeça Vmc. suas ordens para que se recolha a esta capital o destacamento desse corpo existente na cidade da Victoria.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Tendo nesta data, de acordo com o seu officio de 7 do corrente, sob n. 243, serie H, deferido o requerimento do tutor dos menores, filhos do fallecido Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, em que pede relevação da multa que lhe foi imposta pelo collector de Olinda, por não ter communicado no prazo legal a venda do escravo Antonio e a compra da escrava Maria; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Respondendo á informação de V. S., datada de 6 de agosto, sob n. 240, serie H, chamo a sua attenção para o officio desta presidencia, datado de 30 de outubro do anno passado, e em additamento ao mesmo declaro que 30 foi o numero de praças de infantaria mandadas destacar em Floresta, como se verifica do officio que em igual data foi dirigido ao respectivo commandante superior.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., para seu conhecimento e devidos effeitos, que nesta data relevei Francisco José da Costa Araujo da multa que lhe foi imposta pelo administrador da recebedoria, por não ter dado á matricula no prazo legal a ingenua Igydia, filha de sua escrava Isabel, a que se refere o seu officio de 7 do corrente, sob n. 246, serie H.

— Ao mesmo. — Attendendo a sua informação datada de 27 de julho findo, sob n. 163, serie H, remetto a V. S. o incluso certificado do engenheiro chefe das obras publicas, e autoriso o a mandar pagar sob a responsabilidade desta presidencia a segunda prestação, a que têm direito, os empreiteiros da obra do passadiço contractado para servir de communicação provisoria entre os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista.

— Ao mesmo.—Mando V. S. pagar os vencimentos a que tiverem direito até o dia 8 do corrente, os serventes interpretes dos engenheiros da commissão encarregada de estudar o melhoramento do porto desta cidade, o que igualmente fará no fim de cada quinzena, na conformidade do que solicitou o inspector do arsenal de marinha, em officio daquella data, sob n. 97.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Para os fins convenientes, communico a Vmc., que em o 1º do corrente o alferes Antonio Honorio de Mello tomou posse do cargo de commissario de policia do municipio de Santo Antão.

— Ao mesmo.—Expeça Vmc. suas ordens afim de que seja posta em arrematação pela respectiva collectoria o fornecimento para alimentação dos presos pobres da cadeia do termo de Panellas, na conformidade das instrucções de 13 de setembro de 1873.

— Ao mesmo. — Approvo a arrematação feita por Francisco de Pinho Borges, perante a junta da fazenda desse thesouro, das obras do calçamento da estrada de Jaboatão, desde a ponte dos Afogados até a barreira do Gequia, e a do empedramento da estrada da Victoria, a primeira com o abate de 6 por cento no valor do respectivo orçamento e a segunda com o de 1 por cento, prestando a necessaria fiança em apolices da divida publica geral.

Assim fica respondido o officio de Vmc., datado de 7 do corrente, sob n. 318.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o orçamento e clausulas especiaes, por copia, dos reparos de uma bomba no Fragoso, na estrada do norte, para que essa obra seja levada á praça perante esse thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Nesta data creei duas cadeiras do sexo masculino, sendo uma em Campo Grande do municipio do Recife e outra na Estrada Nova de Beberibe, do municipio de Olinda; o que communico a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo.—Conformando-me com a opinião do Dr. procurador fiscal a que se reporta o officio de Vmc. datado de 5 do corrente, sob n. 315, autoriso-o a mandar pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, um dos contractantes da estrada do norte, as prestações que se forem vencendo na execução do contracto, independente do concurso dos outros socios.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. os inclusas contas para que mande pagar a Raphael Francisco Pereira a importancia de 142$720 relativa ao fornecimento dos presos pobres da cadeia da cidade de Caruarú durante o mez de junho, na conformidade do que solicitou o respectivo juiz de direito em seu officio de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Remetto a Vmc. o incluso pret nominal das praças, que foram excluidas do corpo de policia no mez de julho ultimo, por excesso de força, na importancia de 4:110$360, afim de que essa repartição ajuste contas com o tenente quartel mestre da quantia para tal fim destinada, e autoriso-o a mandar abonar mais 2:000$000 para continuação do soldo de fardamento de praças, que ainda hão de ser excluidas na conformidade do que solicitou o respectivo commandante em officio datado de 7 de corrente, sob n. 325.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve crear duas cadeiras para o sexo masculino, sendo, uma no Campo Grande, do municipio do Recife, e outra na Estrada Nova de Beberibe, do municipio de Olinda.

— O presidente da provincia resolve remover o professor da segunda cadeira de Goyanna, Henrique de Miranda Henriques, para a cadeira do sexo masculino ultimamente creada no Campo Grande, do municipio do Recife.

— O presidente da provincia resolve remover o professor de S. José da Bôa Esperança, Izidoro Marinho Cesar, para a cadeira do sexo masculino ultimamente creada na Estrada Nova de Beberibe, do municipio de Olinda.

Officios:

— Ao inspector da da saude publica. — Mande V. S. preparar e remetta a secretaria desta presidencia uma pequena ambulancia de tincturas homeopathicas e alguns medicamentos allopathicos essenciaes, acompanhada do respectivo receituario para o tratamento da febre amarella. Respondo assim a sua informação sobre o officio do Dr. chefe de policia, relativamente a epidemia reinante na localidade—Travessia—pertencente ao termo do Limoeiro.

— Ao inspector geral da instrucção publica.—Tendo por acto desta data creado duas cadeiras do sexo masculino, uma em Campo Grande, do municipio desta cidade e outra na Estrada Nova, do municipio de Olinda, removi para a primeira o professor da segunda cadeira de Goyanna, Henrique de Miranda Henriques, e para a segunda o professor de S. José da Bôa Esperança, Izidoro Marinho Cesar. Assim o communico a Vmc. para sua intelligencia e devidos fins.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—A' vista das razões expostas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas na informação de 6 do corrente, sob n. 227, junta por copia, nego a autorisação que pede a Illma camara municipal do Recife em officio de 2 do mez proximo passado, sob n. 61, para elevar o paredão da rampa do cáes do Forte do Mattos até o meio da mesma rampa e [illegible] construir uma latrina.

5.ª secção.

Officios:

— A' direcção da Associação Commercial Beneficente.—Das inclusas copias da informação e portaria do inspector da thesouraria provincial, verá essa associação que já foi satisfeito o que requereram os diversos commerciantes signatarios da petição a que se referem os seus officios de 21 de julho proximo findo e 5 do corrente, que assim ficam respondidos.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que nesta data approvei a arrematação feita por Francisco de Pinho Borges perante a junta de fazenda da thesouraria provincial, das obras do calçamento da estrada de Jaboatão desde a ponte dos Afogados até a barreira do Jequiá, e a do empedramento da estrada da Victoria, a 1ª com o abate de 6 0/0 no valor do respectivo orçamento, e a 2ª com o de 1 0/0, prestando a necessaria fiança em apolices da divida geral; conforme o officio do mesmo thesouro, datado de 7 do corrente, sob n. 318.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Em solução á consulta que Vmc. me fez em officio de 4 do corrente, relativamente á apprehensão judicial das carroças dessa companhia que conduziam o lixo das casas, declaro-lhe que taes carroças, sendo destinadas ao serviço publico contractado pela companhia com o governo provincial, e estando as obras da mesma companhia equiparadas ás obras publicas em vista do art. 19 do regulamento de 12 de janeiro de 1872, não podem ser apprehendidas, embargadas ou penhoradas, qualquer que seja o motivo; cumprindo que isto seja allegado pelo respectivo gerente ante o juizo que expedir o mandado.

— Ao engenheiro fiscal da empreza *Locomotora Pernambucana*.—Declaro a Vmc. que, não tendo ainda esta presidencia dado approvação para abertura da linha dessa empreza, os respectivos proprietarios podiam annuncia-la pelos jornaes como fizerem; convindo que isso mesmo Vmc. faça ver ao gerente.

Portaria:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana—Faça transportar ao Rio Grande do Norte por conta do ministerio da marinha um caixão que lhe será mandado apresentar pelo capitão do porto desta provincia, contendo varios objectos destinados á capitania do porto daquella provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officio:

— Ao capitão do porto. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, sob n. 61, que ficam expedidas as necessarias ordens para ser conduzidos ao Rio Grande do Norte no proximo vapor da companhia pernambucana, os objectos destinados a capitania do porto daquella provincia.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 978, de 8 do corrente, que não havendo força disponivel, não podem destacar quatro praças de policia no districto de Maranguape.

— Ao juiz de direito da 1ª vara desta capital. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que não tendo hoje funccionado a junta da justiça que tem de julgar os soldados do corpo de policia Amaro José de Lyra e Quintiliano Paes Barretto, acha-se designado o dia 13 do corrente ás 12 horas da manhã neste palacio.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de julho ultimo, enviando o mappa do exercicio dos juizes de direito e municipal e promotor publico dessa comarca.

— Ao juiz de direito da comarca do Brejo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 31 de julho ultimo, remettendo o mappa das informações de que trata o art. 38 do regulamento n. 120.

— Ao juiz de direito da comarca do Bonito. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., do 1º do corrente, relativo ao mappa que deve fornecer, conforme o aviso de 2 de janeiro de 1865.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver no dia 1º do mesmo mez tomado posse do cargo de commissario de policia desse municipio o alferes Antonio Floriano de Mello.

— Ao juiz de direito da comarca de Caruarú.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 28 de julho ultimo, communicando haver, pelos motivos no mesmo officio expendidos, adiado para 9 de setembro vindouro a 2ª sessão do jury desse termo.

— Ao juiz de direito interino de Caruarú.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que por officio desta data, dirigido ao thesouro provincial expedio a necessaria ordem afim de que seja paga a importancia do fornecimento dos presos pobres da cadeia dessa cidade, na conformidade do que sollicitou V. S. em seu officio de 3 do corrente.

— Ao juiz municipal do termo de Panellas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que em resposta ao seu officio de 3 do corrente expedio as necessarias ordens, afim de que seja posto em arrematação o fornecimento da alimentação para os presos pobres, da cadeia do termo de Panellas, na conformidade das instrucções de 13 de setembro de 1873.

— Ao promotor publico da comarca do Brejo. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, enviando o mappa das denuncias relativas ao mez de julho proximo findo.

— Ao commandante superior do municipio de Serinhãem. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 8 do corrente, transmittindo o mappa da guarda nacional desse municipio, organisado de conformidade com a lei n. 2,398, de 10 de setembro do anno proximo passado.

— Ao commandante do corps de policia. = S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que por officio desta data expedio-se a necessaria ordem ao thesouro provincial no sentido de serem ajustadas as contas das quantias recebidas pelo tenente quartel mestre desse corpo, por conta da caixa de fardamento, bem assim para que fosse abonada mais a quantia de 2:000$ para continuação da mesma despeza, segundo V. S. solicitou em seu officio datado de 7 do corrente, sob n. 325.

— Ao commissario de policia do municipio de Páo d'Alho.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por portaria desta data foi V. S. removido para o municipio de Bezerros, devendo remetter seu titulo para ser devidamente apostilhado.

— Ao commissario de policia do municipio de Santo Antão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 6 do corrente, communicando haver tomado posse de seu cargo em o 1º deste mez e ter engajado 8 praças.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. para seu conhecimento, que nesta data autorisou-se o thesouro provincial a pôr em praça os reparos da bomba do Fragozo, a que se refere o seu officio de 4 do corrente, sob n. 225.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data é autorisado o inspector do thesouro provincial, a mandar pagar a Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, um dos contratantes da estrada do norte, as prestações que se forem vencendo na execução do contrato, independente do concurso dos outros socios.

— Ao engenheiro fiscal da empreza *Locomotora Pernambucana*.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. para seu conhecimento que nesta data deferio-se o requerimento dos cessionarios dessa empreza, em que pedem que se lhes permitta que os seus carros sejam movidos por dous animaes collocados a par um do outro, conforme o seu officio datado de 8 do corrente, sob n. 43.

— Ao secretario da associação Commercial Agricola, José Firmino Alvares Quintal.— S. Exc o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que já foi satisfeito o que requereu a directoria dessa associação, na petição á que se refere o citado officio.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1874.

Irmandade de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco desta cidade.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Cardozo Valgas.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Luiz Francisco de Barros.— Expeça-se ordem para a passagem do supplicante.

Maria Pastora Paes de Souza.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Monica Accioli de Vasconcellos.— Remettido ao Dr. chefe de policia para providenciar.

Rita Maria da Silva.— Ficam expedidas as convenientes ordens, para o transporte da supplicante.

Thereza Maria de Jesus.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 27 DE NOVEMBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 157.

Devendo haver cortejo á effigie de Sua Magestade o Imperador, no palacio da presidencia, á 1 hora da tarde do dia 2 de dezembro proximo vindouro, anniversario natalicio do mesmo augusto senhor, em nome de S. Exc. o Sr. commendador presidente da provincia, convido a todos os senhores officiaes do serviço activo e da reserva da guarda nacional desta capital, bem como aos reformados para assistirem a esse acto.

As musicas dos corpos da activa, tocarão não só na occasião do cortejo, como ao recolher do dia 1º, e na alvorada e recolher d'aquelle dia, em frente ao referido palacio.

Antonio Gomes Leal.

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1874.

Ordem do dia n. 859.

O brigadeiro commandante das armas faz publico á guarnição, para os fins convenientes, as seguintes occurrencias havidas neste mez:

1.º Que embarcaram hontem (e não no dia 26) por se ter demorado o vapor *Pará*, os Srs. cirurgião-mór de brigada Dr. Luiz Antonio Pimenta, major Manoel d'Azevedo do Nascimento e tenente João Evangelista Leal, mencionados na ordem do dia n. 858.

2.º Que hontem se apresentou vindo da côrte no vapor *Bahia*, o Sr. alferes do 2º batalhão de infantaria Lydio Gomes Porto, que tendo sido approvado plenamente com grão 9 na escola do tiro do Campo-Grande, foi nomeado por portaria do ministerio da guerra de 17 para o lugar de instructor d'arma a Comblain do respectivo batalhão, o que constou do officio da repartição do ajudante-general de 19 sob n. [illegible].

3.º Que no dia 25 seguiram em diligencia do serviço para a provincia da Parahyba os Srs. tenente Alfredo Ramos Chaves e alferes Olivio Hermano Cardoso, ambos do 9º batalhão da mesma arma.

4.º Que tendo o Sr. major honorario do exercito ajudante de ordens encarregado do detalhe dado nesta data parte de doente, passa a exercer interinamente as inherentes funcções, o Sr. alferes do corpo de estado-maior de 2ª classe José Elisiario dos Santos.

O mesmo brigadeiro determina que o Sr. tenente do 2º batalhão de infanteria, José Lourenço da Silva Milanes, que servia de instructor d'arma a Comblain neste batalhão, passe na mesma qualidade a instruir o 9º batalhão que se ressente da falta de pessoa habilitada para instruil-o no exercicio dessa arma; e que na manhã do dia 1º de dezembro proximo vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis aos dous batalhões de infantaria, deposito de recrutas e companhias isoladas, pela ordem que se segue:

A's 6 horas á companhia de operarios militares, ás 6 1/2 ao 2º batalhão, ás 7 á companhia de cavallaria, ás 7 1/2 ao 9º e ás 8 ao deposito.

Finalmente, convida em nome da presidencia aos Srs. officiaes dos corpos especiaes, arregimentados, honorarios do exercito e reformados, a comparecerem no palacio da mesma presidencia a 1 hora da tarde do dia 2 do indicado mez, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, afim de assistirem o cortejo que se tem de fazer á effigie do mesmo augusto senhor.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O alferes *José Elisiario dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Telegrammas

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

NOTICIAS MARITIMAS.

Bordéos 27 de novembro. — Chegou hontem aqui o paquete francez *GIRONDE*, da companhia Messageries Maritimes, procedente do Brasil.

Liverpool 27.—Acaba de chegar o paquete inglez *GALLICIA*, da companhia do Pacifico, procedente do Brasil.

Rio de Janeiro 28. — Chegou de Montevidéo e sahe hoje para os portos do norte, o vapor inglez *GALATEA*.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Londres 27. — Consolidados de 3 0/0 for account, a [illegible]. Fundos brasileiros de 5 0/0, do anno de 1865, a [illegible]. Café: muito quieto; preços com tendencia a baixar; foram retirados alguns supprimentos. Assucar: calmo; preços tendendo a baixar.

Liverpool 27.—Algodão: transacções regulares; preços muito firmes; venderam-se hoje doze mil fardos, sendo dous mil e quinhentos procedentes da America do Sul; o FAIR de Pernambuco 8 d. por libra. Assucar: calmo; preços firmes sem alteração.

Antuerpia 27.—Café: idem; idem.

Havre 27. — Café: idem; idem. Algodão: transacções regulares; preços muito firmes; o ordinario de Pernambuco 92 francos por 50 kilogrs.

Hamburgo 27.—Café: transacções quasi nullas; preços nominaes.

Marselha 27.— Café: calmo; preços firmes sem alteração. Assucar: de Pernambuco 36 francos e 50 centimos por 50 kilogrs.

New-York 27.—O mercado hoje esteve fechado.

Rio de Janeiro 27.—Cambio sobre Londres sem alteração. O mercado de café quieto; os preços firmes sem alteração.

Bahia 27.—Nada se fez em transacções cambiaes sobre Londres.

ESTATISTICA COMMERCIAL.

Liverpool 27.—Algodão: o deposito total é de quinhentos e trinta mil fardos, sendo oitenta e dous mil de procedencia brasileira; venderam-se durante a semana oitenta e seis mil fardos, dos quaes onze mil do Brasil; a importação da semana foi de sessenta e nove mil fardos, sendo dez mil do Brasil.

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 27 de novembro.—Algodão: o mercado continúa firme para este genero de procedencia brasileira, porém porém frouxo para de outras procedencias; as vendas de hoje foram 2,500 fardos do Brasil.

Antuerpia 27.—Café: firme; o do Rio vendeu-se a 47 e o de Santos a 49. Couros: firme; vendas de 32,800 hoje volumes.

Havre 27.—Algodão: venderam-se hoje 2,400 fardos a 91 e 92.

Lisboa 27.—Sahiram hoje para o Brasil e Rio da Prata o paquete inglez *BRITANNIA*, o vapor francez *VILLE DE SANTOS*, e a barca portugueza *SANTA MARIA DE BELEM*, que vai para Pernambuco. O governo brasileiro officiou ao governo portuguez dizendo lhe que estavam dadas todas as providencias relativamente aos acontecimentos do Pará.

Bahia 28 á 1 h. e 30 m. da tarde.—Xarque: o mercado conserva-se sustentado; existem 1,428,615 kilos, sendo 1,343,615 do Rio Grande do Sul e 85,000 do Rio da Prata; tem sido vendido o do Rio Grande de 272 a 409 rs. o kilo e do Rio da Prata de 225 a 395 rs. o kilo; as sahidas de ambas as procedencias durante a semana foram de 248,000 Kilos. Fretes: do assucar em navio para o Canal 47 1/2 e 5 % de capa.

Pará 28 ás 10 h. e 50 m. da manhã.—Chegou o vaper inglez *JEROME*, procedente de Liverpool por Lisbôa. A *CONSTITUIÇÃO* respondeu hoje ao *JORNAL DO PARA'*. folha official, refutando a opinião emittida por aquella gazeta sobre a situação da provincia, da qual já dei noticia, e opinião pela continuação da publicação da *TRIBUNA* mudando esta de linguagem. O *DIARIO DO GRÃO-PARA'* apresentou-se hoje acompanhando ao *JORNAL DO PARA'* no sentido do artigo editorial daquella folha, artigo geralmente aceito com applauso.

DIARIO D PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1874.

Noticias do sul do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor inglez *Douro*, trazendo datas do Rio da Prata 20, do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina 17, de S. Paulo 21, do Rio de Janeiro 23, e da Bahia 26 do corrente:

RIO DA PRATA.

— No Rio de Janeiro foi recebido o seguinte telegramma:

« Montevidéo 20.—A canhoneira *Paraná* que se entregou ao commandante da esquadra argentina, foi commandada pelo official Marino e guarnecida apenas por uma duzia de praças. O commandante Obligado e toda a guarnição tinham anteriormente desembarcado no ponto Inglez. O official Marino apresentou-se depois ao presidente Avellaneda, com uma carta do commandante da referida canhoneira, na qual este declarava que restituia ao governo a *Paraná* em perfeito estado. O navio já recebeu guarnição, e o seu commando foi confiado ao capitão Urbubey. Em Buenos-Ayres continuam as medidas de rigor. Foi prohibida a publicação de qualquer noticia sobre os movimentos do exercito, que não tenha o cunho official. Com esta autorisação foi hontem annunciada a derrota, em Santa Fé, do chefe rebelde Hernandez, pelas forças legaes, sob o commando de Mangananes. Diz-se que morreram muitas pessoas no combate, entre ellas Barnabé Galio e Severo Castaneda. Na alfandega de Buenos-Ayres foram descobertas algumas caixas com 1,500 espingardas do systema Remington, que eram destinadas aos rebeldes. Não se permitte a remessa de jornaes e cartas ou telegrammas de Buenos-Ayres, sem serem vistos pelas autoridades. »

RIO GRANDE DO SUL.

— Em Porto-Alegre a commissão directora da exposição provincial, nomeada pelo Sr. presidente da provincia, já iniciou os seus trabalhos, sob a presidencia do Barão do Cahy, e nutria a esperança de apresentar uma exposição completa de todos os productos da provincia.

O presidente, Dr. Carvalho de Moraes, designou o edificio do Athenêo Rio-Grandense para nelle ser realisada a exposição, e tinha prestado o mais efficaz e valioso auxilio á commissão, que assim esperava vencer todas as difficuldades, fazendo com que seja bem representada a provincia na primeira exposição universal que vai haver em terra americana.

Estavam promptos e terminados os importantes trabalhos preliminares da estrada de ferro de Cahy, de que são emprezarios os Srs. João Haag e Carlos Schilling.

Esta pequena estrada de ferro vai ligar a um rio navegavel os centros mais ferteis das colonias rio-grandenses.

Chegou á capital o conselheiro Ottoni, que ia tratar dos trabalhos preliminares da grande estrada de ferro do norte da provincia.

— No dia 3 foi inaugurado o gazometro, acto a que assistiram o presidente da provincia, Dr. chefe de policia e outras autoridades e chefes de repartições publicas da capital.

Depois das ceremonias do estylo, foi pelo engenheiro chefe offerecido um profuso copo d'agua, durante o qual fizeram-se enthusiasticos brindes á prosperidade da companhia e da provincia, ao Sr. presidente e outros distinctos cavalheiros, ao Brasil e a nação brasileira, terminando com o brinde de honra a S. M. o Imperador, levantado pelo administrador da provincia.

— Falleceu a esposa do Sr. Franklin Gonçalves Lopes Ferrugem, victima de uma lamentavel desgraça.

Occupava-se ella em matar formigas no jardim, queimando papeis: deu alguns passos, deixando para traz o fogo, que se lhe communicou ao vestido.

Ao sentir as chammas, correu em direcção á casa, cuja porta encontrou fechada. Aos seus gritos accudiram os vizinhos, e quando se conseguio extinguir o fogo, já elle havia assado as carnes da infeliz moça, que se achava no seu estado interessante.

Após horriveis soffrimentos, deu á luz uma criança, que morreu pouco depois. Dous dias mais tarde dava tambem a mãi a alma ao Creador.

A's 11 horas da noite de 4 do corrente manifestou-se violento incendio no estabelecimento de madeiras do Sr. Antonio da Rocha, rua dos Voluntarios.

O *Jornal* dá disso conta nos seguintes termos:

« O fogo começou em uma grande pilha de pranchões de cedro que havia no pateo do estabelecimento, e, ajudado pelo forte vento que fazia, foi lavrando e tomando proporções extraordinarias.

« A pilha communicava com o barracão, onde está collocada a machina por um galpão, tambem occupado por madeiras, e ao qual já havia attingido o fogo. Com grande trabalho conseguio-se cortar o galpão e safar parte da madeira nelle existente, evitando assim que o fogo chegasse ao barracão.

« Toda a madeira que estava no pateo, cerca de 500 duzias de pranchões e algumas teradas, foi devorada pelas chammas. Calculamos o prejuizo do Sr. Rocha em 30:000$000.

« Compareceram diversas autoridades e grande concurso de povo, que muito se esforçou para dominar a furia do incendio. »

O *Rio-Grandense* noticia assim a existencia de uma fabrica de assucar nas Pedras Brancas:

« Temos á vista uma excellente amostra de assucar fabricado na fazenda do importante cidadão João Silveira, das Pedras Brancas, homem notavel pela assiduidade e intelligencia com que trabalha.

« Já em tempos passados, tentou e fez alguma porção de assucar, no mesmo lugar, o incansavel cidadão tenente Mariano de Azevedo Coutinho, que não continuou por terem adoecido as cannas. Ha tres annos, porem, começou de novo a preparar a canna, fazendo-se em Pedras Brancas excellente melaço e rapadura, que tem animado aos homens trabalhadores.

« Informam nos que a canna rôxa alli prospera mais que as outras. O assucar que temos á vista é realmente excellente e nada deixa a desejar. E' mais uma industria, que com um pouco de cuidado pode prosperar na provincia e dotal-a como uma nova fonte de renda. »

Reapparecera a *Democracia*, folha republicana.

A's 10 horas e 20 minutos da manhã de 14, encalhou na costa do Rio-Grande ao rumo de SE ¼ de S. da Atalaia, junto do vapor *Gomos*, o palhabote inglez *Gerent*.

O capitão declarou que encalhou por estar o tempo muito enfumaçado, persuadindo se ser o *Gomos* um rebocador que sahia para fóra da barra; approximou-se do mesmo, e, quando reconheceu estar o vapor encalhado, tratou de virar de bordo, e nessa occasião o navio bateu, resultando partir-se o leme e encalhar. Prestaram-se todos os soccorros necessarios, sendo salva a tripolação bem como as suas bagagens. O navio encheu-se d'agua e ficou completamente perdido; vinha de Richmond, com 60 dias de viagem, carregado de farinha de trigo, callando 13 1/2 palmos d'agua.

Lê-se no *Echo do Sul* de 15:

« Hontem foi barbaramente assassinado por José Guilherme de Souza, em uma venda sita á praça da Caridade Nova, o infeliz Bento José Ferreira, official carpinteiro e chefe de familia.

« Não conhecemos os pormenores do crime, comtudo asseguram-nos que tivera origem no facto de o assassinado haver dirigido gracejos á mulher do assassino, e que este avançara para o infeliz Bento e lhe embebêra no lado esquerdo do abdomen uma faca, que, perfurando-lhe os tecidos subjacentes, lhe penetrou no estomago, produzindo-lhe dentro em poucos minutos uma morte horrivel.

« O Sr. delegado de policia compareceu no lugar do crime e fez conduzir á prisão o criminoso. »

SANTA CATHARINA.

A 12 fundeou no porto do Desterro o vaporzinho *S. Lourenço*, commandante João Estevão Vargea.

Refere a este respeito o *Conservador*:

« O vapor tem as seguintes dimensões: 104 pés de comprimento, 6 de pontal, 17 de bocca: sua força é de 60 cavallos, marcha de 7 milhas, e callado de 6 palmos, abarrotado; tem capacidade para 70 toneladas de carga.

« Tem 20 camarotes á ré, nas melhores condições de asseio, e é destinado a fazer a navegação entre o porto desta capital e a colonia D. Francisca, tocando no Itajahy, colonia Blumenau e S. Francisco, na forma do contrato ultimamente celebrado pelo governo imperial com a companhia brasileira de paquetes a vapor.

« Felicitamos ao commercio, habitantes desta capital e daquellas localidades.

« O Itajahy e a colonia Blumenau, que tanto almejavam este melhoramento, para dar impulso ás suas forças vivas, devem receber esta grata noticia com o maior regosijo.

« Os Srs. conselheiro Costa Pereira e Dr. João Thomé conquistaram por este melhoramento ainda maior gratidão daquelles que verdadeiramente desejam o futuro brilhante da nossa terra. »

— Lemos no *Conservador*:

« Consta-nos que S. Exc. o Sr. Dr. João Thomé intenta começar em breve a abertura da estrada de Lages, levantando para isso o emprestimo autorisado o anno passado pela assembléa provincial.

« Segundo as instrucções por S. Exc. formuladas, para regular o andamento e execução da obra e que como era de esperar —foram já approvadas pelo ministerio da agricultura — serão estabelecidos alguns nucleos coloniaes, á margem da estrada.

« Fazemos sinceros votos pela realisação de tão importante melhoramento. »

« Na altura do Itajahy foi a pique um navio allemão, cujo carregamento e nome ignoramos.

« A tripolação foi salva pelo brigue *S. Jeronymo*, do Itajahy, que os recebeu a bordo, encontrando-os no mar em uma lancha, momentos antes de um grande temporal que sobreveio.

« A tripolação seguio para a colonia Blumenau a entender-se com o consul. »

PARANÁ.

— A 6 chegou a Paranaguá o transporte de guerra *Werneck*.

No dia 7 deu começo a commissão á sondagem do porto Pedro II, desde a estaca que indica o ponto terminal da futura ponte até a Lagilha.

No dia 8 seguira o *Werneck* para Antonina, donde ainda não regressara.

Ignorava-se o resultado dos trabalhos da commissão, durante os quaes nenhum dos officiaes que a compõe baixou á terra.

S. PAULO.

— Na capital, refere o *Correio Paulistano*, « o Sr. major José Homem Guedes Portilho, vereador da camara municipal, em sessão da mesma havida hontem, propoz que por iniciativa della se fundasse nesta capital um estabelecimento, onde todos os mendigos possam ser recebidos e tratados a expensas da municipalidade.

« Esta idéa, como era de esperar, foi unanimemente aceita por aquella corporação, que já nomeou commissões incumbidas de organisar as bases não só para fundação do asylo como para seu regimento interno, afim de serem presentes á assembléa provincial na sua proxima reunião.

A 22, sepultara-se o Dr. Manoel Alves Alvim, juiz de direito aposentado.

« Este illustrado paulista, diz ainda aquella folha, pertenceu á pleiade brilhante dos Amaral Gurgel, Pires da Motta, Ildefonso, Pimenta Bueno, Antonio Mariano e outros, que quando moços, em 1822, tanto trabalharam pela emancipação do Brasil.

« O finado era um homem intelligente e notavel pela rigidez de costumes, tendo sabido sempre respeitar as honrosas tradições de seus ante-passados. »

Tomamos do *Correio do Norte*, de Jacarehy:

« Por carta particular para pessoa de todo criterio sabemos que o Sr. commendador Manoel José Vieira de Macedo, de Caraguatatuba, dera a liberdade, condicionalmente, a seus dous escravos Cypriano e Seraphim, prestando-se o mesmo cavalheiro a ser padrinho de seus casamentos.

« Anteriormente já alforriara sem condição alguma sete outros de nomes Antonio, Jacintho, Francisco, Manoel, José, Maria e Thereza.

« Conhecendo o distincto cavalheiro de que temos o prazer de occupar-nos, por outros actos de caridade e philantropia, como amigos dedicados a idéa de emancipação, significamos-lhe aqui o nosso reconhecimento e gratidão, por nossa parte e em nome da humanidade. »

« Ha dias foi perseguida, na extensão de uns 400 metros, por um enraivecido jararacussú, uma mulher desta cidade por nome Anna Rosa.

« O feroz animal acompanhou-a sempre de perto, em consecutivos botes, até que aos gritos da mulher acudiram diversos individuos que o mataram.

« Apezar de se dizer que geralmente as cobras só perseguem quando offendidas, no emtanto dão-se desses phenomenos muitas vezes. »

Refere o *Ituano*:

« Esteve alguns dias nesta cidade o Sr. Dr. Ezequiel Correia dos Santos, illustrado lente de pharmacia da escola de medicina do Rio de Janeiro.

« E' o presidente de uma commissão ultimamente nomeada pelo governo central para examinar e analysar as aguas de Caldas, na provincia de Minas Geraes.

« Conforme nos disse, o illustrado professor está ancioso para conhecer de perto aguas tão ricas em principios mineraes e resultados therapeuticos.

« Pretende fazer nos poços o exame de grao de temperatura das diversas fontes, densidade, cheiro etc., reservando a analyse qualitativa e quantitativa, que deverão ser feitas em seu laboratorio no Rio de Janeiro.

« S. S. é acompanhado pelos Srs. Dr. Souza Lima, oppositor da secção accessoria da faculdade do Rio, e Borges da Costa, preparador das aulas de chimica e physica da mesma escola. »

Lê-se na *Gazeta de Campinas*:

« Foi assassinado a facadas, no dia 13 do corrente, em o bairro do Atybaia, neste municipio, Silverio Mendes de Castro. O Sr. subdelegado Manoel S. Pompeo fez o auto de corpo de delicto e procede nos termos da lei

« Foi preso como indiciado no crime, Francisco Antonio de tal. »

São da *Tribuna Amparense* estas noticias:

« Ha dias, alem do tunnel, na estrada de ferro,

MUTILADO

cahio uma barreira sobre um dos trabalhadores, que depois de algum tempo veio a fallecer.

« Conduzido o cadaver a esta cidade, procedeu a autoridade policial ao auto de corpo de delicto.

« Igualmente um escravo do Sr. capitão Antonio Pedro de Godoy Moreira, foi victima da propria imprudencia, amarrando o cabresto de uma parelha de bestas no corpo, e sendo arrastado por ellas no terreiro da fazenda. Antes que podesse ser soccorrido efficazmente, tinha sido morto.

« Tambem procedeu-se ao auto de corpo de delicto. »

RIO DE JANEIRO.

— Em attenção aos bons serviços que tem prestado no exercicio de seus lugares nas alfandegas do Rio de Janeiro e das provincias foram nomeados :

Ordem de Christo. — Commendador : conselheiro Bemvenuto Augusto de Magalhães Taques.

Cavalheiros : Aurelio Pinto Leite, Augusto Cesar Sampaio, Antonio Januario da Silva, Thomaz Deschamps de Montmorency, Camillo José de Carvalho, Antonio Justino de Assis e Joaquim Antonio Vasques.

Ordem da Rosa. — Commendadores : bacharel Fabio Alexandrino de Carvalho Reis e Luiz Cypriano Pinheiro de Andrade.

Officiaes : Antonio Eulalio Monteiro, Olympio de Oliveira, Luiz Affonso de Moraes Torres, Matheus da Cunha, José de Sá Bezerra, bacharel José da Costa Machado e Fernando Pereira de Castro Sobrinho.

Cavalheiros : Francisco Pereira de Bulhões Carvalho, José Ferreira Pinto, Gervasio Nunes Pires, Henrique Gomes de Oliveira, João Lopes Carneiro da Fontoura e Alpheu Adolpho Monjarin de Andrade e Almeida.

Foram naturalisados os subditos portuguezes : Joaquim José da Silva, Manoel Joaquim Vieira, José Maria Gonçalves Pereira e Joaquim Pereira ; o subdito norueguense Johan Hammond Wolff, e o subdito italiano padre Miguel Rogerio.

— Foi nomeado secretario da provincia de Minas Geraes o bacharel Honorio Hermeto Pinto de Figueiredo.

— Por titulos de 19 do corrente, foram nomeados : 4.os escripturarios da contadoria da secretaria de marinha os praticantes Luiz Rodrigues de Abreu, Antonio de Almeida Motta e Mello, José Joaquim dos Reis Junior, Antonio Affonso Lima, Julio Nunes Pires, Arthur de Mello e Julio de Oliveira Varzea, e o official de fazenda Pedro Virginio Orlandini.

— Na mesma data foi demittido o praticante Cypriano Henrique de Almeida.

— Os Srs. capitães tenente Luiz Felippe Saldanha da Gama e Carlos Frederico de Noronha foram nomeados, o primeiro para major do batalhão naval e o segundo para commandante da canhoneira *Araguary*.

— Por portaria de 20 do corrente, foi nomeado Manoel Hermenegildo de Moraes, para o lugar de ajudante da commissão incumbida de estudar o melhor traçado para uma estrada que ligue a capital da provincia do Espirito Santo com o norte de Minas Geraes.

— Por acto da mesma data foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Eduardo Mendes Limoeiro, do cargo de chefe de secção da commissão encarregada dos estudos para prolongamento da estrada de ferro de S. Paulo.

— Por decreto de 18 do corrente foram nomeados para o conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul :

Presidente, barão de Cahy.

Membros, José Antonio Coelho Junior, Estacio José Monteiro, Felippe Benicio de Freitas Noronha e Francisco Olinto de Carvalho.

— Por decreto n. 5,797 de 18 do corrente autorisa-se Augusto Fomm, a organisar na côrte uma companhia de seguros contra desastres, sob as seguintes bases :

1.ª O capital da empreza não poderá ser inferior a 200:000$000.

2.ª A empreza conservará em deposito no thesouro nacional, em dinheiro ou apolices da divida publica, a quantia de 10:000$, para garantia do pagamento dos sinistros que occorrerem.

3.ª A empreza não exigirá premio superior a 200 rs. por semana para segurar a quantia de 3:000$ de uma só vez em caso de morte, ou a de 25$ por semana ao proprio segurado, offendido por um desastre, emquanto durar a impossibilidade de trabalhar.

4.ª Como excepção do prescripto na clausula anterior, poderá a empreza cobrar dos empregados nas estradas de ferro, nos trilhos urbanos, na navegação e na conducção de carros, carroças e outros vehiculos um premio superior ao que pagarem os outros segurados ; o augmento porém nunca poderá exceder ao duplo.

Por outro, n. 5,796 da mesma data, foram approvados, a requerimento de Paulino Lucio de Lemos e Francisco de Miranda Leone, as seguintes alterações feitas ás clausulas que baixaram com o decreto n. 5,745 de 16 de setembro do corrente anno : na clausula 3.ª em vez de 60:000$000, diga-se 40:000$000 por data mineral ; a 6.ª obrigação da 7.ª clausula fica assim redigida : a remetterem ao governo amostras dos mineraes que forem descobrindo nos trabalhos a que procederem e quaesquer fosseis que encontrem das suas explorações.

— Por aviso de 12 do corrente foi autorisada a presidencia do Rio Grande do Sul nomear uma commissão composta do general Innocencio Velloso Pederneira e dos majores José Thomé Salgado e Adriano Xavier de Oliveira Pimentel, para examinar e dar parecer a respeito da machina inventada pelo 2.º cadete e 2.º sargento do 5.º regimento de cavallaria ligeira, Augusto Candido da Silva Martins, e promptificada no arsenal de guerra da referida provincia.

— S. M. o Imperador visitou, no dia 21 do corrente, a capella de Nossa Senhora da Conceição da freguezia da Lagôa, e suas dependencias, e subindo ao consistorio, onde encontrou funccionando a respectiva escola, interrogou a alguns alumnos para conhecer o adiantamento delles. Em seguida dirigio-se ao edificio construido a expensas de uma subscripção popular, na rua da Boa Vista, e destinado para as duas escolas publicas da nova freguezia.

Foi recebido pelo conselheiro inspector geral da instrucção publica, e pelos membros da commissão directora das obras desse edificio.

O mesmo augusto senhor visitou tambem hontem o imperial Observatorio Astronomico, percorrendo todo o estabelecimento e examinando alguns dos novos instrumentos.

— Lemos no *Jornal do Commercio* :

« Teve lugar quinta-feira, na augusta presença de S. M. o Imperador, a conferencia do costume.

« Não póde, porém, por justo motivo, occupar a tribuna, o orador a quem competia. Substituio-o o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa, que tratou da *industria maritima*, demorando-se sobretudo em mostrar a necessidade de que ella prospere entre nós, e concluindo por estas palavras :

« Lembrai-vos que devemos todos trabalhar esforçadamente para que nossa patria, que tão bem fadada foi pela Providencia, receba das mãos dos homens os melhoramentos que Deus entregou á sua esclarecida solicitude, para que ella occupe entre as nações um lugar de honra.

« Lembrai-vos que o Brasil não póde ser grande e respeitado se não dispuzer dos meios de garantir a segurança, e o que mais é a tranquillidade das populações laboriosas que no litoral se entregam aos misteres do commercio.

« Lembrai-vos que para isso é condição indispensavel uma força naval correspondente e perfeitamente organisada.

« Lembrai-vos que essa força naval não terá elementos de estabilidade sem a correlativa prosperidade da marinha mercante.

« Lembrai-vos finalmente que tudo isto repousa sobre uma base, que é como o alicerce de todo esse edificio, a *industria maritima*.

« Promovei, pois, decidida e afincadamente o desenvolvimento de tão poderoso elemento de nossa segurança no presente e de nossa grandeza no futuro. »

« Resultado dos exames, na faculdade de medicina, no dia 20 do corrente :

« 1.º anno medico : Francisco Bello da Silva Cunha, Justino Midosi de Novaes, Americo Gomes Ribeiro da Luz, approvados plenamente ; Julio Adolpho da Fontoura Guedes, Francisco de Oliveira Coutinho, Fernando Antonio Ferraz Junior, approvados simplesmente.

« 2.º anno medico : Arthur Maximiano da Rocha, Alfredo Freitas de Sá, Joaquim José Teixeira de Mesquita, João Baptista Barbosa Guimarães, approvados plenamente ; José Paulo Nabuco de Araujo Freitas, Viriato Gonçalves Vianna, approvados simplesmente.

« 3.º anno medico : Carlos Fernandes Eiras, José Barbosa dos Santos Junior, Necesio José Tavares, approvados plenamente ; Francisco José da Cruz Camarão, approvado simplesmente. Houve dous reprovados.

« 4.º anno : Ricardo Augusto Soares Baptista, Saturnino Simplicio de Salles Veiga, Felizardo de Assumpção Cavalheiro e Silva, João Ribeiro de Azevedo, João de Freitas Rodrigues Braga, approvados plenamente ; Eugenio Pires de Amorim, approvado simplesmente.

« 5.º anno ; Manoel Luiz Vieira, Cypriano José de Souza Freitas, José Ferreira Barreto, Christiano Alves de Araujo Rôças, approvados plenamente.

« 6.º anno : Joaquim José da Rosa, approvado plenamente.

« 6.º anno (clinica) : João Antonio de Oliveira Magioli, Francisco José Coelho de Moura, Lourenço Justiniano Vieira, Manoel de Mello Braga Junior, approvados plenamente

« Errata. — Os alumnos do 6.º anno José Lopes da Silva Trovão, Celso Eugenio dos Reis Junior e Francisco Cassiano Ferreira Alves, que foram ante-hontem examinados, ficaram approvados simplesmente e não plenamente como sahio.

« Da mesma faculdade foi nos remettido o seguinte :

« O alumno Roberto Jorge Haddock Lobô, reprovado no 3.º anno medico no dia 18 do corrente, teve nos exames dos annos anteriores as seguintes notas : 1.º anno em 1871, approvado simplesmente ; 2.º anno em 1872, reprovado ; 2.º anno em 1873 (repetição), approvado simplesmente. »

« Resultado dos exames na escola polytechnica no dia 20 :

« 1.º anno 1.ª turma : Gustavo das Chagas Werneck e Austricliano Honorio de Carvalho, approvados plenamente. Houve dous reprovados.

« 1.ª cadeira do 2.º anno : Marciano de Aguiar Moreira e Antonio Olyntho de Almeida Gomes, approvados plenamente ; Affonso Lustosa, approvado simplesmente. Houve dous reprovados.

« 2.ª cadeira do 2.º anno : Antonio Gomes dos Santos Lopes e José Baptista de Azevedo, approvados plenamente ; João José da Cruz Camarão e Gabriel Militão de Villa-Nova Machado Junior, approvados simplesmente. Houve um reprovado.

« 1.ª cadeira do 6.º anno : Asrão Leal de Carvalho Reis, Candido Gonçalves Gomide, Armenio de Figueiredo, Guilherme Candido Xavier de Brito e Francisco Theresio Porto Netto, approvados plenamente.

« Desenho do 5.º anno : Antonio Joaquim de Souza Carneiro, José Antonio da Costa Gama, Joaquim Antonio da C. Junior, Antonio Augusto da Conceição, Francisco van Erwen e Carlos Alberto, approvados plenamente. »

« Na escola de marinha foi o seguinte o resultado dos exames de 21 :

« 3.º anno (aspirantes) em francez. — Carlos de Souza Ferreira, João Baptista das Neves, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Carlos Alberto dos Santos Valença, Luiz Ferreira de Oliveira Moraes, Joaquim Francisco Correia Leal, Joaquim Pinto Dias e Luiz de Azevedo Cadaval, approvados plenamente, grão 3.

« Jeronymo Roberto de Mesquita, Henrique Ribeiro de Farias, Justino J. de Macedo Coimbra, Francisco José Fernandes Parreira, Francisco Nunes Pereira, Luiz Pereira Arantes, Enéas de Faria Ramos, Joaquim Francisco Lessa de Vasconcellos, Bento José Manso Sayão e José Antonio Ayrosa, simplesmente, grão 2.

« Henrique José Pedro Vallados Garroxo, Joaquim Alvares da Silva Penna Junior, Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, José da Silva Nogueira, João Baptista Gonçalves Tinoco, Francisco Verissimo de Paula Leite, João Fernandes de Almeida, João José da Costa Figueiredo, Bernardo Carlos de Carvalho e Francisco Thomaz Alves Nogueira, simplesmente, grão 1.

« Em inglez todos estes alumnos foram approvados simplesmente, com o grão 1.

« Na escola polytechnica houve o seguinte resultado nos exames do dia 21 :

« 1.º anno 1.ª turma : Candido da Costa Senna approvado plenamente. Houve um reprovado.

« 1.ª cadeira do 2.º anno. — Firmino Borges de Lemos, Manoel Eugenio Rodrigues e Cypriano Serafino Côrtes, approvados plenamente ; Carlos Augusto de Araujo Reis e José Maria Pereira da Cunha, approvado simplesmente. Houve um reprovado.

« 1.ª cadeira do 6.º anno. — Francisco José de Freitas, João Gonçalves de Araujo, José Carlos Muniz Bittencourt, Eduardo Adolpho de Lima Barros e José Maria Mendes Gonçalves, approvados plenamente.

« Desenho do 5.º anno. — José Osorio Nogueira da Silva, Miguel Antonio Lopes Pecegueiro, Francisco Ferreira Pontes, Eduardo Pereira de Campos, Eduardo Macedo de Azambuja e Manoel Dejocés da Silveira, approvados plenamente. »

« Na faculdade de medicina, no dia 21, houve o seguinte resultado nos exames :

« 3.º anno medico. — Alberto Ulysses do Rego Lopes, Henrique Carlos Ferdinhagen e Antonio Goulart Vilella, approvados com distincção ; Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, José Augusto Pereira Lisboa e Fructuoso da Motta Braga, approvados plenamente.

« 4.º anno. — Luiz Antonio da Silva Santos, Arthur da Costa Pires e Francisco Antunes Ferreira da Luz, approvados plenamente ; Joaquim Mauricio de Abreu, Joaquim Francisco Barroso Nunes e Adolpho Manoel Mourão dos Santos, approvados simplesmente.

« 6.º anno (exame de clinica). — Francisco de Paula Barreto Nunes, Antonio da Terra Pereira, Samuel Dutton Brandão de Souza Barros e Amaro Ferreira das Neves Armonde, approvados plenamente. »

« Lê-se no *Municipio*, de Vassouras, de 22 :

« Falleceu, no dia 17 do corrente mez, e sepultou-se no cemiterio desta cidade, o capitão João Barbosa dos Santos Werneck, importante fazendeiro desta freguezia, deixando solemne testamento em que nomeou sua mulher sua primeira testamenteira e tutora de seus filhos, aos quaes legou a terça em apolices da divida publica, inalienaveis durante a vida dos mesmos seus filhos, passando por morte destes a seus legitimos descendentes. »

« Teve lugar a quinquagesima-segunda conferencia de domingo, honrada com a augusta presença de SS. MM. Imperiaes.

« Occupando a tribuna, o Sr. conselheiro Manoel Francisco Corrêa começou por apresentar o quadro dos trabalhos do primeiro anno da duração das conferencias. Desse quadro consta o seguinte :

« No periodo decorrido de 23 de novembro de 1873 até hoje realisaram-se conferencias todos os domingos e quintas-feiras, com excepção das quintas-feiras 25 de dezembro, 1.º de janeiro, 2 de abril e 14 de maio, por terem sido dias santificados. Deixou de haver tambem no dia 5 de abril, domingo de paschoa. Houve uma conferencia extraordinaria em 2 de outubro.

« O numero total das conferencias foi 101, assim distribuidas : 52 aos domingos, 48 ás quintas-feiras e 1 em sexta feira.

« Foram ellas repartidas por 33 oradores, cujos nomes citamos, seguindo a ordem em que fallaram : conselheiro Manoel Francisco Corrêa, Dr. Luiz Joaquim Duque-Estrada Teixeira, bacharel Theophilo das Neves Leão, conselheiro João Manoel Pereira da Silva, conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, Dr. Joaquim José Teixeira, Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães, conselheiro José Liberato Barroso, Dr. Luiz Corrêa de Azevedo, Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello, Dr. Soeiro Guarany, Dr. José Antonio Fernandes Lima, Barão de Tautphœus, Dr. José de Oliveira Campos, Dr. Carlos Arthur Busch Varella, Dr. Manoel Jesuino Ferreira, Dr. Amorim Carvalho, Dr. Antonio Ferreira Vianna, Dr. Nuno de Andrade, Dr. Miranda Azevedo, Dr. Rozendo Muniz Barreto, Dr. Pedro Merelles, Dr. José de Saldanha da Gama, Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá, Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, Dr. Luiz Cavalcanti, Felix Belly, Dr. Thomaz Alves, capitão-tenente Francisco José de Freitas, conselheiro José Martins da Cruz Jobin, Dr. Nicoláo Rodrigues dos Santos França Leite, Dr. Misael Ferreira Penna e Dr. Joaquim Nabuco.

« As conferencias versaram sobre assumptos sociaes, litterarios, scientificos historicos e artisticos.

« Mantiveram cursos, de *pedagogia* o Sr. Dr. Antonio Ferreira Vianna, de *geographia e chorographia do Brasil*, o Sr. bacharel Theophilo das Neves e de *hygiene* o Sr. Dr. Antenor Augusto Ribeiro Guimarães.

« Passou o orador a dissertar sobre a *educação da mocidade*, mostrando quanto ella deve merecer os assiduos cuidados dos governos, dos cidadãos em geral, e dos pais de familia em particular. O menino de hoje é o cidadão de amanhã, e sobre o patriotismo dos cidadãos repousa a prosperidade do estado.

« Felizmente, disse o orador, passou o tempo em que os pais cobiçavam para os filhos a vangloria de um titulo scientifico, tendo em menor apreço os conhecimentos que o justificam e ennobrecem. Essa tendencia, proveitosa á causa da instrucção solida e real, é a que convém fortalecer e generalisar. »

« No deposito de aprendizes artilheiros terminaram, no dia 22 do corrente, os exames da 2.ª classe do ensino theorico, com o seguinte resultado :

« Cabos de esquadra, João Antonio da Silva Victor do Sacramento, Victor Manoel, Henrique Augusto Aroucha e Antonio Nunes de Souza ; anspeçadas, Luiz Antonio de Carvalho Leitão, Manoel Alfredo da Trindade, Pedro José de Miranda, Alberto Campo Limpo de Oliveira, Carlos Augusto Souza, Candido José Ferreira, Luiz Rodrigues Corrêa, Epiphanio José de Oliveira, João Gregorio Vieira de Castro ; soldados Antonio Blak da Silva Ribeiro, Manoel dos Reis Abreu, Bento José da Silveira, Joaquim Bernardino de Oliveira, Emilio dos Santos Cabral, Manoel Valerio de Souza Lobo, Sabino da Silva Braga, Antonio Manoel Ferreira, Manoel Marcelino Pereira, Manoel José de Oliveira, José Antonio dos Santos e Manoel Dias de Moura, approvados. Houve 18 reprovados. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« O mercado de cambio não soffreu alteração sensivel e teve movimento mais que regular as seguintes taxas : Londres 26 1/4 d. papel bancario, 26 3/8 d. particular ; França 358 363 rs. por franco.

« Nada se fez em soberanos.

« De apolices geraes de 6 0/0 effectuaram-se transacções insignificantes a 1:049$ e 1:050$ a dinheiro.

« No mercado de acções apenas constou a venda de uma partida regular das do Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro a 196$, pagamento e transferencia no dia 23 de dezembro futuro.

« As vendas de café foram mais que regulares.

« De assucar venderam-se pequenas partidas para consumo e cerca de 1,000 saccos para o Rio da Prata.

« Fretaram-se dous navios, sendo um para Hampton Roads, café, a 40 s., e outro para Nova-Orleans, café, a 42 s. 6 d., ambos com 5 0/0 de capa. »

BAHIA.

— Por occasião da inauguração do monumento de Riachuello, o presidente da provincia dirigio o seguinte telegramma ao presidente do conselho, que em resposta dirigio o que abaixo vai tambem publicado :

« *Do presidente da Bahia ao presidente do conselho de ministros.*—Bahia 23 de novembro. — O commercio da Bahia pela sua direcção acaba de inaugurar o primeiro monumento que recorda os nossos feitos gloriosos na guerra do Paraguay. Os bahianos saudam por meu intermedio a Sua Magestade o Imperador, primeiro voluntario da patria. »

« *Visconde do Rio Branco ao presidente da Bahia.*—Rio 23 de novembro. — Cheio de jubilo retribuo em nome de S. M. o Imperador as congratulações que lhe foram dirigidas por V. Exc., como digno orgão dos sentimentos do commercio e dos bahianos em geral pela inauguração do monumento commemorativo de uma gloriosa defeza contra a injusta guerra que nos declarou o Paraguay tyrannisado. Honra aos autores e cooperadores dessa festa nacional ! Mil parabens á Bahia por mais essa prova do seu civismo. — *Visconde do Rio Branco.* »

— Tendo sido no dia 23 do corrente feita a prova pratica do concurso á cadeira de pathologia geral da faculdade de medicina, procedeu-se no dia seguinte á leitura da prova escripta ; seguindo-se então o julgamento final, classificados, ficando assim classificados, segundo elle, os concorrentes :

Dr. Egas Carlos Muniz Sodré de Aragão.
Dr. Manoel Joaquim Saraiva.
Dr. Ramiro Affonso Monteiro.

— No dia 25 do corrente, na faculdade de medicina, foram examinados e approvados os seguintes estudantes :

« 1.º anno medico — Severiano Boaventura da Rocha Pitta, plenamente ; Manoel José da Costa, Antonio Marques da Silva Guimarães, Virgilio José Martins e Candido Mariano Damasio, simplesmente

« 2.º anno medico (exame pratico — Antonio Siqueira Carneiro da Cunha, distincção ; Henrique Guedes de Mello, Fernando Augusto Teixeira, José Emilio da Costa Falcão, Benjamin Franklin de Almeida Lima, Aristides da Silva Tosta, Antonio de Arruda Beltrão de Araujo Pereira, Candido Agnello da Costa Espinheira e Lucio Diogo de Araujo Borges, plenamente. »

« Sustentaram theses para obter o grão de doutor, o foram approvados plenamente os seguintes doutorandos :

« Antonio Joaquim da Silva, Amancio Joaquim Pereira Caldas, Laurentino Argio de Azambuja, Alexandre Freire Maia Bittencourt e Silvino Pacheco. »

— No dia 25 procedeu-se á eleição de dous deputados e dous supplentes para o tribunal do commercio, sendo eleitos os Srs. João L. [illegible] e Silva, Antonio de Lacerda ; Ismael Americo de Andrade, e Augusto Silvestre de Farias.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Regimento de custas. — Tendo o juiz de paz do segundo districto da freguezia de Gravatá dirigido á presidencia da provincia uma consulta acerca da execução do novo regimento de custas, foram por essa autoridade mandados ouvir a segunda secção da secretaria do governo, e o desembargador procurador da corôa, e em vista dos seus pareceres decidio da forma seguinte.

Eis as informações e decisão :

« Consulta o juiz de paz do segundo districto da freguezia de Gravatá sobre as seguintes duvidas :

1.º Os officiaes de justiça dos juizes de paz de districtos fóra da cidade ou villa percebem os mesmos emolumentos taxados nos arts. 190 § 1.º e 192 do novo regimento de custas ?

2.º Nas citações e mais diligencias, effectuadas por taes officiaes, cujo pedido fôr inferior a 500$, deve observar-se a disposição do art. 198 do mesmo regimento, embora seja uma simples conciliação ?

Quanto á primeira, não havendo, no recente regimento custas especiaes para os officiaes de justiça que pertençam a um juizo de paz de um districto que não tenha, como séde uma villa ou cidade, parece á secção que devem ser pagos de conformidade com os artigos citados.

Quanto á segunda, achando-se evidentemente ás custas dos officiaes de justiça comprehendidas na tabella n. 4, e, determinando o citado art. 196 que as custas alli estabelecidas sejam pagas por metade, sempre que o pedido fôr inferior a 500$, parece á secção que assim se deve observar, embora se trate de uma conciliação, como suppõe a consulta.

Entretanto, seria conveniente ouvir-se o Sr. desembargador procurador da corôa, salvo o que V. Exc. melhor entender. — *Duperron.* »

« Illm. e Exm. Sr. — Cumprindo o que V. Exc. me ordena em officio de 12 do corrente, ácerca da consulta do juizo de paz do segundo districto da freguezia de Gravatá, constante do officio do mesmo juiz, sou a dizer que as disposições dos arts. 190, § 1.º, 192 e 196 do regulamento das custas judiciarias, a que se refere o decreto n. 5,737 de 2 de setembro proximo findo, me parecem tão claras e terminantes que não admittem outra interpretação que não seja a literal ; pois que os citados artigos não fazendo distincção entre officiaes de justiça de cidade ou de villa, está claro que abrangem todos aquelles que exercem tal officio.

Quanto á clara disposição do citado art. 196, della se conclue que abrange todas as custas taxadas na tabella n. 4, as quaes serão por metade nas causas até 500$000. E' quanto me parece sufficiente dizer a V. Exc. a respeito de semelhante consulta, que melhor será decidida pelas luzes de V. Exc. Devolvo o officio do mencionado juiz de paz.

Deus guarde a V. Exc. — Recife, 14 de novembro de 1874. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, presidente desta provincia. O desembargador procurador da corôa interino. — *José Pereira da Costa Motta.* »

« 2.ª Secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 17 de novembro de 1874. — Com o parecer do desembargador procurador interino da corôa e soberania nacional, incluso por copia, e com o qual me conformo, respondo á consulta de Vmc. constante de seu officio de 5 do corrente, relativa á interpretação dos arts. 190, § 1.º e 192 do decreto n. 5,737, de 2 de setembro proximo findo. — *Henrique Pereira de Lucena.* — Sr. juiz de paz do segundo districto de Gravatá. »

Obras de conservação dos portos. — Por portaria da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foram exonerados a seu pedido Francisco Solano de Souza Magalhães e Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque, dos lugares de observadores de marés, sendo nomeados para substituil-os Modesto Leopoldo Xavier Burstorff e Dionizio Antonio de Oliveira.

Jury do Recife. — Deixou hontem de funccionar esse tribunal, por que, quando se procedia ao sorteio, verificou-se ter-se ausentado o juiz de facto Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Gymnasio provincial. — No dia 5 do corrente fizeram exames do 1.º anno de francez, e foram approvados : com distincção os alumnos Ignacio Xavier da Cunha Rabello, Manoel Francisco Pereira, José Carneiro Vieira Brasil, Sergio Ferreira Maciel Pinheiro, José Alves de Souza Bandeira, José Cysneiro Costa Reis e Benicio Nelson Tavares da Cunha e Mello ; plenamente Presciliano Prisco Paes Barreto, Sesinando Sergio dos Santos Junior, Antonio da Silva Soares, Francisco Alexandrino de Paula Rocha, Abdisio Goianense da Cunha Rabello, Bento José de Souza Albuquerque, Alfredo Luiz Bahia da Cunha, Thomaz de Aquino Ferreira, Carlos Francisco de Albuquerque Bello, Francisco José do Rego Barros ; simplesmente Seridião Dião Soares, Pedro Marques Cavalcante de Albuquerque, Libanio Estanislão da Costa ; e foram considerados repetentes 2.

— No dia 6 fizeram exame das materias do 2.º anno de latim e foram approvados : com distincção José Borges Dias de Brito, Rodolpho de Paula Lopes, José Paulino de Andrade, Apolonio Zenaides Peregrino de Albuquerque, e Firmino Francisco da Cunha.

— No dia 7 fizeram exame das materias do 1.º anno de latim e foram approvados : plenamente Francisco Camello da Silva Marrocos, Basilio Ribeiro Dantas, Luiz Arthur Bahia da Cunha, Alfredo Luiz Bahia da Cunha, Antonio de Olinda de Almeida Cavalcante, Cicero de Vasconcellos Cesar ; simplesmente Thomaz de Aquino Pereira, Benicio Nelson Tavares da Cunha e Mello, Manoel Francisco Pereira, Francisco José do Rego Barros e Francisco Alexandrino de Paula Rocha.

— Ainda no dia 7 fez exame das materias do 3.º anno de latim, e foi approvado plenamente o alumno Joaquim Domicio Leopoldino Ferreira.

— No dia 9 fizeram exames das materias do 2.º anno de francez e foram approvados : com distincção Basilio Ribeiro Dantas ; plenamente Antonio Pedro das Neves ; simplesmente Victor de Lemos Araujo ; e foram considerados repetentes 2.

— Não houveram exames das demais materias, por terem os alumnos preferido fazel-os na faculdade de direito.

Agencias fiscaes. — Por acto da presidencia da provincia, de 25 do corrente, foi prorogado por 6 mezes o prazo marcado na lei n. 1141, para extincção das agencias fiscaes de outras provincias aqui estabelecidas, o qual deverá terminar no dia 8 de junho do anno vindouro.

Ferimento grave. — No 1.º do mez expirante, José Luiz de Farias ferio gravemente a Ignacio dos Santos Amarante, no lugar denominado *Bizarria*, do termo de Santo Antão. Evadio-se o delinquente.

Outro. — No lugar denominado Gamelleira, do termo de Santo Antão, Francisco Antonio Vieira foi gravemente ferido por seu proprio irmão João Antonio Vieira da Rocha, em 13 do mez expirante. O delinquente evadio-se.

Junta dos corretores. — Pelo tribunal do commercio, em sua sessão de 26 do corrente, foram nomeados para compor a junta dos corretores de nossa praça no anno de 1875 : presidente, Candido Casimiro Guedes Alcoforado ; secretario Francisco José de Oliveira Rodrigues ; thesoureiro Miguel José da Motta.

Recife Drainage. — Termina amanhã o prazo para pagamento, no consulado provincial, do importe dos apparelhos, differenças, canalisação e annuidades da companhia Recife Drainage, correspondentes aos semestres de julho a dezembro de 1872, e de janeiro a junho de 1873.

Missa funebre. — Amanhã manda á directoria do Monte-Pio Portuguez celebrar, na igreja de S. Francisco do Recife, uma missa pelo descanço eterno da alma do seu socio Francisco Moreira Pinto Barbosa.

Reunião de confraria. — Hoje ás 15 horas do dia, deve reunir-se a mesa geral da irmandade de Santa Cecilia, afim de proceder á eleição da mesa regedôra para o anno de 1875.

Monte-Pio dos Honorarios do Exercito. — Deve haver hoje ás 10 horas da manhã, reunião para se tratar de importantes negocios.

Via-ferrea do Recife a S. Francisco. — No escriptorio desta companhia paga-se o vigesimo-segundo dividendo, correspondente ao semestre de janeiro a junho ultimo.

Companhia Pernambucana. — Segue amanhã a tarde para Aracajú pelas escalas, o vapor *Mandahu*.

Instituto medico pernambucano. — No dia 25 do corrente, o Instituto fez a sua sessão ordinaria, com a assistencia dos Srs. Drs. Cosme, Chacon, Santos Mello, Estevão Cavalcante, Seve, Pereira de Brito, Curio, Pitanga, Ermirio, Tristão, Ramos, Beltrão, Santa Rosa, Cysneiro, e os Srs. pharmaceuticos Ronquayrol, Cotias e Maia.

Depois de approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente deu posse á directoria e aos mais funccionarios para o anno seguinte, e, em seguida encerrou os trabalhos ordinarios do Instituto por este anno, até a primeira quarta-feira de fevereiro proximo, marcando para ordem do dia os dous pontos seguintes :

1.º Qual o melhor tratamento da febre amarella ?

2.º Qual o melhor tratamento das ulceras do collo do utero ?

E inscreveram-se para discutir o primeiro o Sr. Dr. Ermirio Coutinho, e para o segundo o Sr. Dr. Chacon.

Ainda o Sr. presidente designou que houvesse sessão extraordinaria para eleger-se a commissão de estatistica, no dia 1.º de dezembro ás 7 1/2 horas da noite.

Exames de preparatorios. — Eis o resultado dos que foram prestados na faculdade de direito, em 28 do mez expirante :

Lingua nacional.
Plenamente 1, simplesmente 14, reprovados 10.
Latim.
Plenamente 5, simplesmente 7, reprovados 5.
Inglez.
Plenamente 6, simplesmente 12.

Collegio da Conceição. — Neste instituto de instrucção primaria e secundaria que até hoje ha satisfactoriamente preenchido seus fins, sob a zelosa direcção do Sr. Manoel Alves Vianna, effectuar-se-hão amanhã (segunda-feira) das 7 para as 9 horas da noite, os exames de alumnos de uma aula primaria, em que foi, o mais possivel fielmente observado o systema de ensino — americano — colhendo-se da experiencia lisongeiros resultados.

E' digna de louvor a dedicação com que o Sr. Manoel Alves Vianna se sacrifica, por assim dizer, no proposito de estabelecer e manter entre nós uma casa de educação nas condições em que o espirito moderno exige semelhante instituição.

Termo de Serinhãem. — Com o prazo de sessenta dias, contados de 21 do corrente, acha-se a concurso o provimento vitalicio dos officios annexos de partidor e contador do termo de Serinhãem, vagos pela desistencia que fez o serventuario.

Saison. — Recebemos hontem do Rio de Janeiro o n. 19 do apreciavel jornal de modas *Saison*, que se publica em Paris duas vezes por mez, acompanhado por um lindo figurino, de uma estampa de moldes e de trabalhos de agulha. Agora que se aproxima o começo do oitavo anno de existencia desse jornal, aquellas pessoas que desejarem possuir as ultimas modas de Paris, mensalmente, devem inscrever seus nomes para essa publicação, ou no Rio de Janeiro, rua dos Ourives n. 7, casa dos Srs. Lombaerts & Filho, ou em qualquer livraria desta cidade, com a declaração de quererem a edição desses senhores, que custa 14$000 por anno, e dá direito á uma folha em portuguez.

Folhetim. — Encetamos hoje em nossa 8.ª pagina, a publicação do muito interessante romance *A princeza dos Ursinos, mysterios e intrigas da côrte de Felippe V*, do festejado escriptor hespanhol Fernandez y Gonzalez, sem duvida alguma o mais cuidadosamente escripto pelo autor do *Rei Maldito*.

O assumpto desse romance prende-se com a historia de Portugal. E' geralmente sabido quanto D. Pedro II procurou influir nos destinos do throno de Felippe V, e a poucos serão desconhecidas as grandes guerras que nesse reinado teve Portugal com Castella, guerras em que foram os portuguezes auxiliados por grande parte da Europa, e em que D. Pedro II não só aspirava á expulsão da dynastia franceza do throno da antiga dominadora, como tambem ao accrescentamento do territorio e ao alargamento do dominio portuguez.

Ha nesse romance lances interessantissimos, factos horrorosos, a pár de scenas as mais naturaes e commovedôras possiveis.

Recommendamos sua leitura aos nossos assignantes.

Aquellas pessoas que abrirem assignatura para o *Diario*, a começar do 1.º de dezembro, daremos gratuitamente o presente numero, afim de que possam ler o começo desse romance.

Vapor Merrimack. — Espera-se na terça-feira (1.º de dezembro) esse vapor da companhia americana.

Provincia da Parahyba. — Noticias recebidas da capital dizem que os animos começam a acalmar-se no interior da provincia, devido aos esforços de amigos do governo, e que se espera dentro em pouco ver restabelecida a ordem.

Para a Europa. — Com 7 recebidos em nosso porto, levou o *Douro* 180 passageiros.

Entradas de assucar e de algodão. — Na semana de 21 a 27 do corrente vieram ao nosso mercado 61,575 saccos com assucar, e 4,215 saccas com algodão.

Consulado provincial. — Por essa repartição se faz publico que termina amanhã o prazo marcado pela presidencia da provincia para ter execução os arts. 78 e 79 do regulamento de 6 de abril ultimo, que determinam que os generos importados de outras provincias por via terrestre deverão ser acompanhados para prova de sua procedencia, de uma guia do proprietario, e por elle assignada, da qual conste declaradamente o lugar d'onde vem os generos, quaes sejam elles, a quantidade dos volumes, marca delles e o nome do conductor, devendo essa guia ser apresentada pelo conductor na primeira collectoria que ficar na direcção ou proximidade de seu transito do ponto da procedencia a esta cidade, para que seja com o visto do fiscal ou collector, authenticada a mesma procedencia, sem o que será o genero considerado producção da provincia, e nenhuma outra prova poderá supprir essa falta.

Ajudas de custo. — Pelo ministerio da justiça foram marcadas as seguintes : De 1:200$ ao juiz de direito Francisco José Cardoso Guimarães ; de 900$ ao juiz de direito Serapião Euzebio de Assumpção ; de 800$ ao juiz de direito José Rufino Pessoa de Mello ; de 600$ aos juizes de direito Antonio Joaquim Corrêa de Araujo e Manoel José Espinola ; de 500$ ao juiz de direito Antonio Carlos Martins de Moura.

Desembarque e baldeio de mercadorias. — O decreto n. 5,695 de 15 de julho ultimo concedeu a Antonio Martins Lage Filho privilegio por 8 annos para uso e venda de um apparelho de sua invenção, destinado a desembarcar e baldear mercadorias.

Machina de cortar fumo em rôlo. — O decreto n. 5,696 de 22 de julho ultimo concedeu a Manoel Antonio de Souza privilegio por oito annos para fabricar e vender uma machina de sua invenção, destinada a cortar fumo em rôlo.

Conselho Supremo Militar. — Na sessão de 21 do corrente foram julgados definitivamente os seguintes processos :

Exercito. — 2.º cadete João Franklin de Las-casas, accusado de abandonar a guarda em que se achava, e ameaças ; tendo sido absolvido pelo conselho de guerra ; foi reformada a sentença, para imporem ao réo a pena de um anno de prisão em uma fortaleza. Dito Marcelino Jorge da Silva, accusado de haver desrespeitado ao seu superior, condemnado em dous mezes de prisão ; foi confirmada a sentença. Soldado Francisco Affonso Ferreira, accusado de ter deixado fugir um preso, condemnado a ficar no lugar do fugitivo ; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de um anno de prisão com trabalho. Dito Francisco Leite da Silva, accusado de 1.ª deserção simples, condemnado em 4 mezes de prisão, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes ; foi confirmada a sentença. Dito Florentino Soares da Silva e Eliziario José de Oliveira, accusado de 1.ª deserção simples, condemnados cada um em 6 mezes de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Ditos Bento Gonçalves de Assumpção e Venancio José Chrispim, accusados de 1.ª deserção aggravada, condemnados cada um em um anno de prisão ; foram confirmadas as sentenças. Dito Antonio Joaquim dos Santos Junior, accusado de 2.ª deserção simples, condemnado em um anno de prisão com trabalho, por se ter apresentado voluntariamente passados tres mezes ; foi confirmada a sentença. Dito Antonio Borges da Silva, accusado de 2.ª deserção aggravada, condemnado em 2 annos de prisão com trabalho ; foi confirmada a sentença.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 21 do corrente :

O Sr. Braga expoz os fundamentos da revista civil n. 8,368. Recorrente José Jacome Tasso ; recorrido Manoel Alves Barbosa. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. conselheiro Valdetaro. O Sr. conselheiro Villares, como juiz relator, relatou a

Revista commercial n. 8,567 — De Pernambuco — Recorrente Josué Materno de Azevedo Santos ; recorrida a companhia ingleza denominada The Liverpool & London and Globe Assurance Company, representada pelos agentes na cidade do Recife Saunders Brothers & C. O relatorio mostrou que nos julgados não havia nem injustiça notoria, nem manifesta nullidade nos termos da lei, e por isso foi revista unanimemente. Foram juizes, revisores os Srs. conselheiro Braga e Valdetaro.

Livros novos. — Como verão os leitores, no annuncio publicado no lugar competente, a livraria Popular, á rua do Barão da Victoria n. 59, dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, acaba de receber um variado sortimento de novas publicações litterarias e scientificas, todas em portuguez, entre as quaes se notam algumas de Julio Verne, J. de Alencar, Nabuco, Escrich, e Odorico Mendes.

Tinta rôxa. — Damos em seguida a circular do ministerio da fazenda que prohibe o emprego da tinta rôxa ou violeta nos papeis que tem de ser presentes nas alfandegas, a qual justifica a exigencia feita por semelhante repartição nesta provincia :

« Circular n. 28. — Ministerio dos negocios da fazenda. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1874. — O visconde do Rio-Branco, presidente do tribunal do thesouro nacional, declara aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda, que fica prohibido nas repartições deste ministerio o uso da tinta rôxa ou violeta ; visto ter a experiencia mostrado alterar-se essa tinta com o correr do tempo e a humidade, inutilisando-se por este modo os documentos que com ella são escriptos. — *Visconde do Rio-Branco.* »

Apuramento do censo. — O total da apuração feita na directoria geral da estatistica até o dia 13 do corrente, é de 8,791,355 habitantes em todo o imperio.

Projecto de lei da assembléa provincial, não sanccionado. — O ministerio do imperio expedio á presidencia do Pará, em 14 do corrente, o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr. — Enviou-me V. Exc., nos termos do art. 16 do acto addicional, com o seu officio de 21 de março do corrente anno, o projecto de lei da assembléa legislativa provincial, datado de 31 de agosto do anno anterior, o qual, tendo a esta voltado por lhe haver denegado sancção, por acto de 12 de setembro, o antecessor de V. Exc., foi sustentado tal qual por dous terços dos votos da mesma assembléa.

« Dispondo-se naquelle projecto serem applicaveis ao solicitador dos feitos da fazenda provincial a legislação geral e os actos do governo imperial, que declaram incompativel o emprego de solicitador dos feitos da fazenda geral com os cargos de solicitador dos auditorios, da camara municipal, e do collector, entendeu o antecessor de V. Exc. que o projecto offendia a constituição, por ser exorbitante das attribuições das assembléas legislativas provinciaes e importar invasão de poder ; e nestas razões fundou a denegação da sancção.

« No citado officio de 21 de março, accrescenta V. Exc a circumstancia, que considera irregular, de ter a assembléa approvado tal qual em uma só discussão o referido projecto não sanccionado.

« Ouvida sobre o assumpto exposto a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, foi de parecer :

« 1.º Que o mencionado projecto de lei não offende a constituição, visto que não decretando incompatibilidade relativa a emprego geral, nem contendo disposições que contrariem leis geraes ou se appliquem a assumptos por estas reguladas ; ou que restrinjam qualquer dos direitos politicos do cidadão brasileiro consagrados na constituição ; mas tratando apenas de estabelecer uma condição de exercicio a respeito de emprego provincial da ordem dos que podem ser creados pelas assembléas provinciaes, e a respeito dos quaes compete-lhes, por virtude desta ampla attribuição, impôr quaesquer condições da natureza d'aquella, não só nas proprias leis que as cream como em qualquer tempo ; segue-se que a assembléa legislativa provincial não exorbitou da esphera da sua competencia, mas exerceu uma attribuição que lhe pertence, e da qual tem-se constantemente feito uso sem desapprovação do poder competente.

« 2.º Que não foi irregular o procedimento da dita assembléa provincial, adoptando, com uma só discussão, o referido projecto, porque a disposição do § 1.º do art. 11 do acto addicional que prescreve, em geral, a necessidade de tres discussões para approvação dos projectos de lei ou resolução, não é applicavel á hypothese especial do art. 15 (a de que se trata) — de nova discussão em consequencia da recusa de sancção, do projecto que já tiver sido approvado passando por aquellas tres discussões ; — intelligencia que tem fundamento nas palavras *nesse caso* do citado art. 15, assento da materia.

« E S. M. o Imperador, conformando-se por sua immediata resolução de 16 de setembro do corrente anno com o dito parecer, exarado em consulta de 27 de julho antecedente, ha por bem mandar declarar a V. Exc. que o referido projecto de lei será sujeito ao conhecimento da assembléa geral cumprindo porém, que, nos termos do art. 17 do acto addicional, seja o mesmo projecto provisoriamente executado até definitiva decisão daquella assembléa.

« O que communico a V. Exc. para sua intelligencia e execução. — Deus guarde a V. Exc. — *Visconde do Rio Branco.* »

Conflicto de jurisdicção. — Em 16 do corrente o ministerio da justiça dirigio á presidencia da Bahia o seguinte aviso :

« Illm. e Exm. Sr. — Foi presente á S. M. o Imperador o officio dessa presidencia, de 16 de janeiro do anno passado, com os papeis relativos ao conflicto de jurisdicção entre o juiz substituto da vara especial de orphãos da capital dessa provincia e o juiz da provedoria, em consequencia da exoneração dada por aquelle ao curador geral dos orphãos. E o mesmo augusto senhor, conformando-se por immediata resolução de 11 do corrente, com o parecer da secção de justiça do conselho de estado, em consulta de 7 deste mez, manda declarar a V. Exc., — que á vista do art. 1.º § 2.º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e art. 4.º § 2.º do decreto n. 4,824 de 22 de novembro daquelle anno, só na falta do provedor de todos os outros juizes effectivos podia o substituto da vara de orphãos proceder a um acto de jurisdicção plena, como é a substituição do curador geral dos orphãos, nos termos do art. 4.º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 e aviso n. 238 de 19 de agosto de 1867. Deus guarde a V. Exc. — *João José de Oliveira Junqueira.* »

Dinheiro. — O vapor *Bahia* levou de nossa praça para

Parahyba	8:770$000
Ceará	13:719$700

Telegrapho terrestre. — Acham-se restabelecidas as communicações telegraphicas entre o Recife e Maceió, desde hontem pela manhã, ignorando-se ainda qual a causa da interrupção.

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 17.ª loteria (538.ª) em beneficio do fundo de emancipação, extrahida a 21 do corrente :

N. 1050	20:000$000
N. 878	10:000$000
N. 4609	4:000$000
N. 5348	2:000$000

Ns. 1394 e 5193 — 1:000$ á cada um.

Ns. 2088, 2451, 3225 e 3873 — 800$ á cada um.

Ns 134, 611, 1634, 1825, 2041, 2172, 2238, 3514, 5511 e 5714 200$ á cada um.

Ns. 120, 145, 469, 936, 1178, 2031, 2265, 2273, 2671, 3133, 3241, 3421, 3618, 4138, 4390, 4417, 4633, 4899, 5003 e 5909 — 100$ á cada um.

Ns. 23, 35, 48, 102, 165, 255, 281, 315, 429, 495, 498, 526, 795, 812, 847, 958, 1044, 1135, 1206, 1225, 1424, 1446, 1486, 1683, 1777, 2060, 2161, 2217, 2279, 2311, 2546, 2713, 2727, 3006, 3072, 3113, 3137, 3232, 3360, 3910, 4058, 4071, 4155, 4229, 4257, 4317, 4411, 4475, 4572, 4590, 4630, 4684, 4686, 4690, 5062, 5099, 5134, 5156, 5302 e 5951 — 40$ á cada um.

Loteria. — A que se acha á venda é a 127.ª a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, a qual corre no dia 5 de dezembro proximo vindouro.

Leilão. — Amanhã, (30) effectua o agente Dias, o leilão dos bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Roock & C., em o 1.º andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 37, ás 11 horas da manhã.

Protesto de lettras. — O escrivão Peres Campello, está de semana ; á rua do Imperador n. 46, 1.º andar.

Casa de detenção. — Movimento da casa de detenção do dia 27 de novembro de 1874 :

Existiam 309, entraram 2, sahiram 8, existem 303.

A saber :

Nacionaes 230, mulheres 9, estrangeiros 27, escravos 35, escravas 2. — Total 303.

Alimentados á custa dos cofres publicos 254.

A saber :

Sãos 238 e enfermos 16. — Total 254.

Movimento da enfermaria do dia 27 de novembro de 1874 :

Teve baixa :

Francisco das Chagas do Monte, bronchite.

Tiveram alta :

Speridião Barboza da Silva.

Faustino, escravo do finado Manoel José Vianna.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor brasileiro *Pará* :

D. Jesuina Dias Machado, Emiliano E. de Moraes, desembargador Manoel Tertuliano T. Henriques, sua senhora e 3 filhos, Antonio José Henriques, Antonio Teixeira Junior Escovar, major Manoel de Azevedo Nascimento e seu filho, Joaquim Guedes Correia Gondim e 1 escravo, Dr. José Hygino Duarte Pereira, sua senhora e 1 escrava, Joaquim José Baptista, Dr. Pedro Francelino Guimarães, sua senhora, 1 irmã, 4 filhos, 1 criada e 5 escravos, João Augusto da Silva e sua senhora, D. Faustina Amalia C. Uchôa, 2 filhos e 1 menor, D. Heraclia Barboza C. Feitoza, Diegues Junior, Dr. Luiz Antonio Pimenta, sua senhora e 4 filhos, Pedro Vieira Caldas, desembargador Luiz G. de Brito Guerra, sua senhora e 4 filhos, Bemvindo G. do Amaral Valente, Epiphanio Francisco Sampaio, Antonio de Araujo Goes, tenente coronel José Vicente, Joaquim Antonio Xavier de Farias, tenente João Evangelista Leal e sua senhora, D. Maria Rodrigues das Neves, Antonio P. C. da Costa Reis, José Antonio de Mendonça, sua senhora e 1 criada, Henrique Oliveira, sua senhora e 1 criada, Dr. Adolpho Carlos Sanches, Joaquim Geraldo de Basto, sua senhora, 2 filhos e 1 escrava, José Joaquim Dias Fernandes Junior, 2.º cadete Luiz Furtado de Oliveira, A. Ozanne, Tito Livio Soares, Joaquim José Freire, Christiano C. do Amaral, José Mendes, José Domingos Pereira de Mattos, Francisco José Mariz, José Rodrigues Mariz, João Sacerdote F. da Silva, Pedro Affonso Valladares, Asenciro, João Manoel de Carvalho, Ignacio M. da Silva, José Carneiro, T. Ferreira, Roberto F. Nogueira, José Francisco Soares Falcão, D. Henriqueta F. Pereira Simões, Luiz Lodi, D. Maria C. da Silva, S. P. da Fonceca, Candido F. Oliveira Sobrinho, Manoel José dos Santos, Manoel M. F. Soares, João Guilherme das Neves e sua senhora, R. M. da Silva, cabos de esquadra Antonio Conrado da Silva e Manoel Ricardo, soldados Francisco Alves de Brito, Pedro Rodrigues de Santa Anna, Antonio P. da Costa, Manoel A. da Silva, Gustavo dos Santos Cunha, 2 praças de policia, Mathias da Fonceca, 12 aprendizes marinheiros, Sara, (livre), e 127 escravos a entregar.

— Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Douro* :

Jacintho J. Andrade, J. R. de Carvalho, Thomaz Comber, Francisco M. O. Buarque, Antonio Beltrão, Antonio J. de Almeida, A. Suerriez.

— Chegados do Rio Grande do Norte no hiate brasileiro *Flor do Rio Grande* :

Domingos H. de Oliveira Junior.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez *Sorata* :

José Maria Quezada de Moraes, Francisco Gonçalves da Rocha, e José A. F. da Costa.

— Sahidos para Europa no vapor inglez *Douro* :

P. Bolley, Francisco Pereira Bento Alvarez, Lalo João Garcia de Castro, A. Jeanrenand e H. Seling, e John Folley.

— Sahidos para os portos do sul no vapor *S. Salvador* :

C. J. F. da Costa, Americo S. de N. A. Avelino, João F. de Oliveira, Estevão Manoel José Pedrozo Junior, José F. Ferraz, Francisco de Souza Machado, Roberto de Souza Machado, José C. Ferreira, Antonio L. M. Maciel, Luiz B. de S. Maciel, Thomaz da Silva Guimarães e 1 criado, Antonio L. de A. Maciel Junior, Bento J. de Medeiros, Dr. Domingos Bento de M. Silva, José Manoel de Araujo, Joaquina Maria Christina.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 27 do corrente :

Miguel, pardo, Pernambuco, 14 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II ; gangrena.

Manoel, branco, Pernambuco, 5 annos, Graça ; coqueluche.

Maria Victoria dos Santos Silva, branca, Pernambuco, 45 annos, casada, Boa Vista ; phtysica pulmonar.

Maria, escrava, preta, Africa, 45 annos, solteira, Afogados ; esmagamento da perna.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 29 DE NOVEMBRO DE 1874.

No intuito de evitar discussões pessoaes, sempre inconvenientes, desagradaveis e sem resultado algum para a causa publica, temos muito de proposito deixado de responder as diatribes do orgão opposicionista.

Persuadimo-nos que esse nosso procedimento faria a *Provincia* recuar de sua vertiginosa carreira ; mas o odio e o despeito de nossos adversarios allucina-os, e não os permitte reflectir.

Banio-se por uma vez a discussão sobre e elevada dos principios e idéas ; banio-se a critica severa, mas leal, da opposição que, não transige, mas

respeita ao adversario, e inaugurou-se a politica do insulto [illegible], do ataque pessoal, da anarchia, do [illegible] e subversão dos principios fundamentaes em que assenta a nossa organisação politica.

Nada escapa aos novos demolidores.

Se se trata do [illegible] cidadão que administra com grande prudencia e summa sabedoria a nossa provincia, repete se accusações banaes e torpes tantas vezes articuladas quantas respondidas com maxima vantagem.

Os successos do dia 16 de maio e a sancção e execução de uma lei da assembléa provincial creando imposto de consumo, é o thema obrigado desses homens que se arvoraram em directores de um partido e depositarios unicos da verdade.

Quaesquer desses factos está soberanamente julgado pela opinião publica; a discussão tem mostrado á evidencia a sem razão daquelles que, de boa fé, por momentos se deixaram arrastar por uma especulação politica.

A historia imparcial ha de registrar o acto de energia da autoridade que soube suffocar a anarchia, fazer respeitar a lei, a vida e propriedade do cidadão.

A proposito da insistencia com que a *Provincia* procura fazer responsavel ao illustre administrador por factos que, todos sabem, seria impossivel evitar, registramos com prazer as seguintes linhas do autorisado orgão do partido conservador da côrte.

« Não cessa a *Reforma* de recordar o que ella chama o *espaldeiramento* do dia 16 de maio, para expôr aos odios da população de Pernambuco o illustre administrador, a quem essa mesma população tem sabido tributar por solemnes manifestações a justiça devida a um espirito laborioso, emprehendedor e sinceramente dedicado ao bem publico.

Bem que se trate de um facto muitas vezes explicado e que não viria a ponto lembrarmos em suas particularidades, observaremos, de uma vez por todas, á folha liberal:

1.º—que um punhado de agitadores não póde ser confundido com a briosa e pacifica população de Pernambuco;

2.º—que depois dos selvaticos attentados da noite de 14 de maio, que a mais bem entendida previsão não poderia ter evitado, seria rematada imprudencia tolerar uma reunião que se annunciava com caracter aggressivo;

3.º—que tal foi o *espaldeiramento* do dia 16 de maio, que uma só das *innumeras victimas* não recebeu o mais leve ferimento;

4.º—que em publicação firmada com o nome do Sr. B. de Villa Bella não duvidou elle declarar que, passando pelo theatro do acontecimento na mesma tarde em que elle se verificara, e atravessando toda a cidade do Recife, só á distancia de cerca de uma legua, soubera do occorrido em casa de um amigo; o que prova ter sido um grave acontecimento o de 16 de maio!

A insistencia da folha liberal em fazer o Sr. Pereira de Lucena responsavel por factos que até seria impossivel evitar, obriga nos a recordações, que em honra de Pernambuco, desejavamos calar.

Não foi em situação de conservadores que se dispersou a couce d'arma a multidão que, durante longas horas, se mantivera em respeitosa e pacifica attitude á porta do chefe de policia, reclamando que se tornasse effectiva a ordem de prisão dada a um membro da assembléa provincial, que, em plena cidade, espancara ao estudante Portugal.

Confronte a *Reforma* este verdadeiro attentado com o fallado *espaldeiramento* de 16 de maio, e diga-nos quem fez direito á justa animadversão do povo de Pernambuco. »

Antecipando a resposta da *Reforma*, apressamonos a transcrever o trecho do artigo de honra da —Faculdade e o Povo—assignado por um dos actuaes redactores da *Provincia*.

« Appareça esta folha logo depois dos tristes acontecimentos de 26 de abril. Espectador mudo dessa tragi-comedia representada por agentes da autoridade e seus apaniguados, tragedia começada pelo espancamento de um moço inerme e concluida pelo acutilamento do povo que pedia justiça, comedia iniciada pelos modos conciliadores com que apresentou se a autoridade e concluida pelos saltos furtados com que se negou o facto de uma prisão em flagrante, que maior sacrificio do que esse silencio poderia eu, na occasião do enraivecido conflicto, fazer á minha posição de mestre? Quando as victimas e o povo que as cercava, estavam cegos de indignação, quando eu proprio não me sentia bastante calmo para aconselhar a calma aos outros?

De 30 de setembro para cá, dentro de pouco mais de meio anno, é a segunda vez que, nas ruas desta cidade, o povo inerme é carregado pelas baionetas. Se agora as victimas não foram parar á cadeia, houve o progresso de levar-se a investida não só ao ponto da reunião, mas tambem as ruas circumvisinhas, entrando-se até pelas casas, ferindo-se até os incautos transeuntes, como aconteceu a um estrangeiro, que alias passava muito retirado do lugar da reunião. »

Não ha parallelo possivel entre o dia 26 de abril e o de 16 de maio; entretanto os redactores da *Provincia*, entre os quaes se acha o protogonista daquelle dia, o homem que foi preso em flagrante pelo povo e que a autoridade não quiz tornar effectiva essa prisão, sendo por isso processada pelo tribunal da relação, não chamam o presidente daquella época de *espaldeirador*.

A responsabilidade que cabe ao honrado Sr. Dr. Lucena pela sancção e execução que deu a uma lei provincial que apenas estendeu um pouco mais impostos sobre generos consumidos na provincia, pois que taes impostos já existiam desde o anno de 1835, é um acto de honra e de patriotismo.

Se não bastasse para o presidente a honrosa solidariedade dos eleitos da provincia, estaria elle perfeitamente justificado pelas razões de ordem publica que determinaram o augmento desse imposto.

Emfim é esta uma questão vencida, e por mais que se procure desvirtuar a intenção do legislador, não o conseguirão certamente.

A honra e a probidade do zeloso administrador de Pernambuco não tem manchas; e aquelles que, abusando da imprensa anonyma, não recuam ante a torpissima calumnia, se se descobrissem, o publico veria nelles alguns conhecidos reprobos e leprosos.

Para justificar-se do completo abandono das boas regras seguidas pelas opposições feitas em nome das idéas, a *Provincia* disse:

« A politica é como a guerra; a guerra pelas grandes massas de tropas, com os canhões de campanha, com a grossa artilheria, com todos os petrechos bellicos de destruição, *nem sempre póde ser feita*, ou quando o póde ser, precisa algumas vezes que seja auxiliada pela pequena guerra. O *Punch* póde ser (que blasphemia) um lutador tão terrivel como o *Times*. Gavarni, ou Rochefort, o celebre redactor da *Lanterna*, podem ser adversarios iguaes a Julio Favre ou Oliver, os oradores academicos. »

Portanto não é mais em nome das idéas do partido liberal que a *Provincia* escreve; porque um partido, em paiz algum do mundo, considerou a politica como a guerra.

Este artigo merece uma detida analyse e a faremos brevemente.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

O julgamento dos Srs. Chacons

Sob esta epigraphe lê-se na *Provincia* de 17 do corrente uma publicação contra alguns topicos da qual protestei no dia seguinte por este *Diario*, não dando desde logo as razões de meu proceder, porque julguei indispensavel entender-me primeiramente com os Srs. academicos Poppe e Meira, pelo motivo que entao manifestei; hoje, porém, dada a entrevista e consultadas certas notas que não tinha á mão, e que tive demora em obte-las, venho desempenhar o compromisso contrahido para com o publico.

Convidado a defender ante o tribunal do jury de Igarassú aos Srs academico Poppe, João Francisco Carneiro da Cunha e escravos do engenho d'Agua, desconhecendo absolutamente o pessoal de que estava organisado o tribunal, pedi ao primeiro daquelles senhores, que organisando uma relação dos jurados, me indicasse os que deviam ser recusados para que soubesse eu quem devia entrar para a formação do conselho de sentença.

Deu-me o Sr. Poppe uma relação de sessenta e dous nomes em lugar de quarenta e oito, sendo isto devido a ter havido mais de um sorteio e não saber aquelle senhor quaes os individuos que definitivamente ficaram compondo o tribunal.

Desses sessenta e dous nomes, um estava indicado com as palavras—Recuso com distincção; cinco com a palavra—Recuso trinta e cinco cada um delles com tres cruzes á esquerda; e vinte e cinco não estavam designados por fórma alguma.

Explicou-me o Sr. Poppe as indicações, que louvando-se no Sr. João Francisco Carneiro da Cunha, pozera á margem dos nomes dos juizes de facto: a do primeiro era para que fosse recusado em todo o caso; os cinco seguintes votariam em seu favor sem duvida nenhuma absolveriam os Srs. Chacons; os trinta e um votariam em favor do mesmo Sr. Poppe, não sendo certo que fizessem o mesmo em relação aos Srs. Chacons; e os que não estavam designados por signal algum, ou não tinham comparecido, ou não se haviam pronunciado de modo a conhecer-se seu voto, não havendo todavia receio de que votassem pela condemnação dos Srs. João Francisco, Poppe e escravos do engenho d'Agua.

Entre os trinta e um, designou ainda o Sr. Poppe, com uma cruz á direita os nomes de doze jurados com quem menos deviam contar os Srs. Chacons.

No dia do julgamento, comparecendo apenas quarenta e dous juizes de facto, e procedendo se ao sorteio, ficou o conselho organisado, entrando para elle os Srs Salustiano Duarte da Silva, Manoel Francisco de Arruda Fraga, Franklin Manoel do Amorim, José Cavalcante de Albuquerque Gadelha e Possidonio da Rocha Pereira, isto é, cinco juizes de facto, que na ralação de que acima fallo, estavam designados com tres cruzes á esquerda e uma á direita, e que portanto deviam votar em todo o caso a favor do Sr. Poppe, sendo do numero daquelles que menos confiança deviam inspirar aos Srs. Chacons.

Entraram ainda para o conselho os Srs. Manoel Thomé de Souza, Benedicto Manoel do Rosario, Manoel Joaquim Pereira e João Vieira de Albuquerque, designados simplesmente com tres cruzes á esquerda, isto é, sorteados entre os que votavam em favor dos Srs. Poppe, duvidando-se que votassem pela absolvição dos Srs. Chacons.

Finalmente fizeram ainda parte do conselho os Srs. Vicente Ferreira de Paula, Antonio Francisco Furtado de Mendonça e Francisco Tavares da Silva Cavalcante, cujos nomes não estavam assignalados na relação que me transmittio o Sr. Poppe, e por conseguinte considerados como juizes de quem pelo menos se devia esperar justiça.

Deixaram de tomar parte no supracitado conselho todos os juizes de facto, no caso de serem por mim recusados, porquanto recusei ao Sr. Antonio Gustavo de Lyra Flores, que tinha a nota—recuso, com distincção, e o Sr. Joaquim Francisco de Mello Cahu, por indicação do Sr. major Pedro José, amigo do Sr. João Francisco, e que na manhã do dia do julgamento, fôra ao hotel em que estava eu hospedado pedir-me recusasse aquelle senhor, visto como acabava de ter com elle uma discussão na qual verificou não poder o mesmo Sr. Cahu, inspirar confiança á causa dos Srs. Poppe e João Francisco, sendo tambem recusados pela promotoria os Srs. Damião José Martins de Oliveira e João Marques de Souza, e pelo Sr. Dr. Olympio Marques, o Sr. Ignacio da Silva Barreto, todos designados na relação pela palavra—recuso,—não sendo sorteiados os outros juizes de facto, que estavam em identicas circumstancias.

Assim expostos os factos, pergunto: a quem devera eu ainda recusar? Poderei ser accusado por não ter recusado os sete individuos que entraram para a formação do conselho e que não estavam na condição dos cinco que enumerei, em primeiro lugar, como fazendo parte do mesmo conselho, afim de dar assim lugar a que entrassem outros nas mesmas condições daquelles cinco? Por certo que semelhante pretenção, só seria propria de algum imbecil.

Em primeiro lugar, como acima notei, doze eram os juizes de facto designados com uma cruz á direita de seus nomes; destes cinco entraram para o conselho, como já disse, pelo que restavam sete, dos quaes posso affirmar que não compareceu o Sr. Epaminondas Vieira da Cunha.

Foi recusado pela promotoria o Sr. Ignacio Marcolino Vieira do Amaral, e pelo Sr. Dr. Olympio, os Srs. Emilio de Souza Costa e Miguel Ferreira da Cunha, restando portanto tres no caso de terem comparecido os 12, o que é provavel não ter acontecido, attendendo-se a que argumento, tomando por base uma lista de sessenta e dous nomes, quando no dia do julgamento só compareceram quarenta e dous juizes de facto.

Na differença dos vinte que não compareceram, póde mui bem ser que estejam comprehendidos os tres juizes de facto de que acima fallo, o que não posso affirmar pois, não tenho presente nem costumo tomar nota dos juizes de facto que comparecem ao tribunal, quando tenho de fazer alguma defeza.

Dado, porém, o caso de que estes tres individuos estivessem presentes, sendo eu apenas encarregado de defender os Srs. Poppe e não de accusar os Srs. Chacons, pois que a accusação corria por conta da promotoria publica, não me experia a esgotar o numero das recusas, repellindo juizes de facto que sabia, votariam em favor dos meus constituintes para dar entrada a outros que condemnassem os Srs. Chacons, porque seria esta uma espada de dous gumes, podendo muito bem acontecer que em lugar destes viessem a entrar para o conselho aquelles a quem eu devia recusar.

E nem se diga que deixei o Sr. Olympio Marques fazer muitas recusações e que poderia ter isto influido no modo por que ficou organisado o conselho, porquanto as dez recusações que do Sr. Olympio Marques recahiram todas em pessoas que estavam nas mesmas circumstancias daquellas que compozeram o conselho, isto é, S. S. recusou o Sr. Antonio Vieira de Albuquerque Montenegro, que na relação estava sem nota alguma; recusou mais os Srs. João Manoel Vieira, João Theodoro de Albuquerque, João Duarte do Espirito Santo, Manoel Ignacio da Luz, Joaquim José de Barros Moraes Junior e José Teixeira da Motta Cavalcante, que na relação tinham tres cruzes á esquerda, e finalmente o Sr. Ignacio da Silva Barreto, que, como acima disse, estava no caso de ser recusado por mim, visto como na relação do Sr. Poppe tinha a nota—recuso—, o que queria dizer—favoravel aos Srs. Chacons.

Do que fica dito conclue-se, que o Sr. Olympio recusou um individuo que estava no caso de tres que entraram para o conselho, e que vão por mim mencionados em ultimo lugar, recusou seis que estavam nas condições de cinco que ficaram no conselho e de quem fallo em segundo; não recusou nenhum nas condições dos quatro que, fazendo parte do conselho, são por mim designados em primeiro lugar; quero dizer, não recusou nenhum daquelles a quem o Sr. Poppe considerava como mais capazes de votar contra os Srs. Chacons, e finalmente recusou um que estava nos seus interesses não recusar, devendo ser isto feito por parte do Sr. Poppe.

Em materia de recusações de juizes de facto, o numero pouco importa; ao que convém attender é como se teem pronunciado ou como votarão os que teem de ser recusados.

Conclue-se do expendido, que não ha exactidão quando se diz, como fez o articulista da *Provincia*, que o advogado dos Srs. Chacons organisou o conselho com os juizes de facto que lhe eram affeiçoados ou que pertenciam em politica ao seu credo.

Tambem, em abono da verdade devo dize-lo, não foram sómente os vermelhos que concorreram para a absolvição dos Srs. Chacons; do conselho faziam parte pelo menos cinco liberaes, segundo as informações que depois colhi, distinguindo-se entre elles o illustrado professor Possidonio da Rocha Pereira, apontado por todos como o unico capaz de dirigir o conselho no modo de responder aos quesitos que lhe deviam ser submettidos.

Concluo portanto dizendo que as causas da absolvição dos Srs. Chacons deviam ser procuradas em outra parte que não a formação do conselho que os julgou.

O modo por que me pronuncio nesta publicação poderá parecer inconveniente, por conter a revelação de factos que devem ficar entre mim e o Sr. Poppe; attenda-se, porém, a que era indispensavel que cabalmente mostrasse que *os verdadeiros interesses* da causa do Sr. Poppe e João Francisco não correram á revelia e á mercê do advogado dos Srs. Chacons.

Recife, 25 de novembro de 1874.

João Francisco Teixeira.

Duas palavras correctivas ao topico intitulado — exageração bajulatoria, inserido na Chronica do jornal politico — A Provincia.

As autoridades judiciarias e policiaes deixaram de comparecer na estação desta villa, para cumprimentar o illustre estadista e distincto pernambucano, conselheiro João Alfredo, digno ministro do imperio, quando aqui passou com destino á colonia orphanalogica, por não ser S. Exc. aqui esperado, como é sabido, e sim na cidade da Escada, onde demorou-se.

Estamos certos de que, se S. Exc. resolvesse honrar essa localidade com a sua presença, ainda mesmo por poucos momentos, as autoridades, com excepção de uma outra, que quizesse avivar a côr politica adversa da actualidade, iriam pressurosas receber ao illustre parlamentar e mesmo concorreriam para que tivesse alle uma recepção condigna com a posição elevada que occupa e com os honrosos precedentes que o ennobrecem.

Cabo, 27 de novembro de 1874.

Uma autoridade.

O regedor do gymnasio provincial e o professor de inglez do mesmo instituto.

> Stulta superbia ridetur ab omnibus.
>
> Phedro.
>
> Calumniatorem sua poena manet.
>
> Idem.

E' chegado o tempo de desmascarar-se o professor de inglez do gymnasio, Dr. Felippe Nery Collaço; de dar cabal resposta á *celeberrima nota* desse professor, cujo extracto já foi publicado neste *Diario*, mas que transcreveremos de novo, afim de que possa o publico bem apreciar o caracter desse homem *vibora*, sua indole má, sua alma pequenina e negra, seus instinctos feros, e até onde chega sua malevolencia e perversão.

Depois de historiar suas licenças, o que não vem ao caso, diz:

« .... e tenho a dizer em consequencia do exame que fiz sobre o estado de adiantamento dos alumnos o seguinte:

« Os alumnos da segunda classe *por mim dirigidos* em o anno passado nas materias da primeira classe, *não retogradaram (stultus, nisi quod ipse facit, nil rectum putat)* e conservam os conhecimentos que então adquiriram com algum desenvolvimento mais; porém *os da primeira classe estão extremamente atrazados*. Tendo dado *muito pouco de grammatica, nem esse pouco mesmo sabem*, pois que sendo por mim interrogados quasi a nenhuma pergunta responderam. Gymnasio, 24 de outubro de 1874. O professor, Dr. *Felippe Nery Collaço*. »

Não ficou ahi. Não saciado ainda o rancor do professor de inglez, não satisfeito o seu orgulho com esta nota injusta e immoral, como vamos provar, no seu petulante e arrogante officio ao seu chefe, tratando da mesma materia, diz:

« Quanto ás providencias que essa regedoria diz que está disposta a tomar para remediar este mal, seja-me permittido dizer que nenhum resultado pode já produzir, visto que vem fora de tempo, faltando apenas 4 dias para o encerramento dos trabalhos lectivos. Se tivessem sido tomadas opportunamente, *não teriamos de lamentar este triste resultado que traz comsigo a perda de um anno para os respectivos alumnos, a de grandes quantias de dinheiro para suas familias, e o que mais grave é ainda, o descredito do gymnasio* (quanto zelo!) *pois que nas condições em que se acha não é possivel que nenhum desses alumnos possa fazer exame para passar para a 2ª classe, facto este nunca acontecido nos annos, em que pude reger a minha cadeira (18) e somente agora que por doente me vi obrigado a deixar o exercicio della.* »

Saiba agora o publico que esses alumnos, de quem o professor Collaço diz em sua nota e repete em seu officio *que se achavam extremamente atrazados, que tendo dado muito pouco de grammatica, nem esse pouco mesmo sabiam*, sujeitaram-se a exame na faculdade de direito e FORAM APPROVADOS *todos*, exceptuando apenas um; cumprindo notar que o pobresinho, que foi mal succedido em seu exame, pertencia á *segunda classe*, isto é, *áquella dirigida* em o anno proximo passado, nas materias de primeira, por elle professor, e que, como diz em sua nota de 24 de outubro proximo passado, conservava ainda os mesmos conhecimentos que então adquirira; e que dos approvados dous eram da primeira classe, os Srs. Cyridião Durval e Emilio Ambrosio, que matricularam-se este anno, e este anno mesmo fizeram exame com bom resultado.

E' a isso que o professor de inglez do gymnasio, Dr. Collaço, chama *triste resultado que traz comsigo a perda de um anno para os respectivos alumnos, a de grandes quantias de dinheiro para suas familias, e o que mais grave é ainda o descredito do gymnasio!!*

E' verdade: foi um triste resultado, concordamos, para o professor de inglez, Dr. Collaço, cuja dedicação ao serviço publico chega ao ponto de procurar por todos os meios e modos desacreditar a instituição, donde tem recebido o pão ha 18 annos; cujo zelo e interesse pelo aproveitamento de seus alumnos é tal, que considera triste resultado o estarem elles habilitados a prestar exames e serem approvados; cujo amor ao dinheiro das familias dos mesmos alumnos é tão grande, que lastima e considera perdido o anno em que fizeram elles seus exames na faculdade e colheram o fructo de seus trabalhos!!

E' verdade, é facto este — o de todos os alumnos sahirem approvados, com excepção apenas de um — é facto este, como diz o professor Collaço em seu officio acima citado, *nunca acontecido nos annos em que elle póde reger sua cadeira (18) e somente agora que por doente se vio obrigado a deixar o exercicio della.*

Sabe o publico quando era que o professor Collaço diz que as familias dos educandos poupavam dinheiro, economisavam? era quando depois de dous, tres annos de estudo de inglez, com esse professor, se queriam os alumnos sujeitar-se a exame, tinham de ir matricular-se particularmente com quem melhor soubesse e ensinasse, despendendo pesadas quantias, alem do tempo perdido;

Quando era que os alumnos aproveitavam? era quando o professor Collaço, obrigado pelo regulamento a dar duas horas d'aula diarias, como o faziam os outros professores, reduzia o exercicio diario de sua cadeira de 30, a 20 minutos; era quando os alumnos iam pedir por *especial favor* ao professor Collaço, que *se dignasse* corregir as provas escriptas e composições que faziam, visto como em virtude da reforma havida no processo dos exames, exige-se a versão da lingua vernacula para a estrangeira, cujo exame se tem de prestar, ao que esse professor ou não attendia, ou quando *por muito favor* o fazia, era isto cousa de dous ou tres dias, para depois abandonar completamente.

Sabe quando era que a aula de inglez do gymnasio marchava maravilhosamente? era justamente nessa época em que o professor Collaço a exercia com *zelo e dedicação tal*, que os alumnos desertavam para estudar com o repetidor e outros —os externos—deixavam de estudar no instituto essa disciplina, para ir estuda-la em outra parte, embora com o maior dispendio de dinheiro.

Eis qual é o caracter do professor de inglez Dr. Collaço; desse homem que, desde o principio desta questão com o seu chefe, o Sr Dr. Carneiro Monteiro, desde o seu primeiro artigo até o ultimo, tece *elle mesmo a si proprio* os maiores encomios, exalta-se, engrandece-se, emfim tem sempre andado trepado nos *cornos da lua* a thuriferar-se, afim de ver se consegue com a espessa e negra fumaça da vaidade, do orgulho, e enfatuada ignorancia occultar a verdade ás vistas publicas.

Mas é bem certo o rifão—*o diabo tanto encobre até que afinal descobre.*

Por mais voltas que o professor Collaço procurasse dar a essa questão, no intuito de embair o publico e occultar o motivo primordial della—*o seu relaxamento*—, chegou emfim a época dos exames, quando se prova, se os alumnos estudaram durante o anno ou não, e com ella o dia do desmascaramento do professor Collaço, que o teve completo e solemne.

Esse homem que, para saciar o seu rancor contra o seu chefe, por tê-lo chamado á ordem, *não trepidou mentir* em sua nota e officio; e, o que é mais ainda, não duvidou tentar prejudicar innocentes alumnos (nem disto doeu-lhe a consciencia), que nada tinham com suas questões, publicando de antemão pela imprensa suas notas mentirosas e injustas no intuito de prevenir os examinadores contra elles, esse homem teve o justo castigo de seu procedimento degradante no feliz resultado dos exames feitos pelos mesmos alumnos na faculdade.

Eis ahi qual é o conceito que o professor de inglez do gymnasio, Dr. Felippe Nery Collaço, *se desvanece* (como diz em todos os seus artigos) de gozar não só do publico desta cidade como de todo o orbe terraqueo!

Eis como realisou-se a fabula da vibora mordendo na lima.

Por mais dentadas que o professor de inglez do gymnasio, Dr. Collaço, tenha dado no seu chefe, o illustre Sr. Dr. Carneiro Monteiro, nenhuma só o offendeu nem o offenderá.

Agradecemos portanto a esse professor o acerto com que escolheu a fabula de La Fontaine para titular todos os seus artigos pela justeza com que se applica ao seu caracter e maxime no caso presente.

> *Esprits du dernier ordre,*
> *Qui n'étant bons á rien*
> *Cherchez sur tout á mordre*
> *Vous vous tourmentez vainement.*
>
> La Fontaine.

Fez a carapuça para sua propria cabeça.

O procedimento do mui illustre e digno regedor do gymnasio, Dr. Carneiro Monteiro, para com o professor de inglez do mesmo instituto, Dr. Collaço, está plenamente justificado pelo desenlace da questão — o ter chamado á regra do bem viver esse professor relapso, e tel-o feito cohibir-se em seus excessos de furor semeando a zizania, a desordem no estabelecimento, não se pejando de empregar a maior parte do tempo de sua aula em procurar [illegible] de seus discipulos em [illegible] dadores e intrigantes, e em [illegible] por terem os alumnos sido approvados, não conseguindo por tanto o professor Collaço nenhum dos seus intentos.

(Voltairiana.)

[illegible] — A batalha da vida.—E' maxima da guerra o assaltar o inimigo, antes que este tenha tempo de concentrar as suas forças para o ataque. O mesmo é applicavel na luta diaria com as enfermidades. Se bem que a salsaparrilha de Bristol, antagonista, a que poucas molestias morbosas podem resistir,—leva a cabo a sua obra curativa e regeneradora, muito mais depressa quando ella é usada logo no começo da molestia, do que quando esta já se acha entranhada no systema.

As escrofulas que não se teem arraigado profundamente nas carnes, ou atacado os ossos, se desvanecem como por um encanto sob a sua magica influencia; succedendo o mesmo com as molestias cutaneas, affecção do figado, dos intestinos e rins, dyspepsia, nevralgia e rheumatismos. Porém tenha-se entendido, que, quando a luta entre as faculdades physicas e a enfermidade, chega a ponto de se tornar uma batalha entre a vida e a morte, tão terrivel quão duvidosa ao parecer,—a salsaparrilha de Bristol, póde ainda assim mesmo, fazer pender a balança em favor do doente.

O naufragio da humanidade encontra sempre uma ancora de salvação neste hygienico auxilio.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 28 de novembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — de Mossoró 1ª sorte 7$300 por 15 kilos.

Algodão — do Rio Grande do Norte 1ª sorte 7$200 por 15 kilos, hontem.

Dito — dito em pluma, 7$050 por 15 kilos posto a bordo a frete de 7/8 e 5 0/0, hontem.

Algodão — de Aracaty 1ª sorte 7$200 por 15 kilos, hontem.

Algodão — de Penedo sem inspecção 6$400 por 15 kilos.

Assucar — Canal 1$350 por 15 kilos.

Couros — seccos salgados 545 rs. o kilo.

Carvão — de pedra (Cardiff) 19$500 por tonellada, hontem.

Cambio — sobre Londres a 90 d/v. 26 3/8 d. por 1$, hontem.

Dito — sobre dito a 90 d/v. 26 1/2 por 1$000.

Cambio — sobre Lisboa a 90 d/v. 104 0/0 de premio, hontem.

Desconto de letras — 12 0/0 ao anno.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 27	768:358$345
Idem do dia 28	33.920$572
	802.278$917

Descarregam hoje 30 de novembro de 1874.

Vapor inglez—*Ariel*—(esperado) mercadorias para alfandega.

Vapor inglez — *Vanguard* — mercadorias para alfandega.

Lugar portuguez—*Cidral*—lageamento para o trapiche Conceição, para despachar.

Sumaca hespanhola—*Traviata*—vinho para deposito no trapiche Barbosa.

Patacho inglez—*Georgina*—kerosene já despachado para o caes do Apollo.

Barca portugueza—*Victoria*—pipas vasias para o trapiche da companhia.

Pahabote americano — *I Ranger* — farinha já despachada para o caes do Apollo.

Lugre inglez — *Ethel Boltom* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.

ALTERAÇÃO DA PAUTA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITOS DE EXPORTAÇÃO, NA SEMANA DE 30 DE NOVEMBRO A 5 DE DEZEMBRO DE 1874.

Assucar—mascavado 112 rs. o kilo.

Couros—de boi seccos salgados 548 rs. o kilo.

Carvão — animal 100 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O 1º conferente—A. C. de Pinho Borges.

O 1º conferente—Francisco das Chagas Galvão.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Importação.

Patacho nacional *Fernandes I*, entrado do Rio Grande do Sul em 28 do corrente, e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Couros seccos 29.
Graxa em bexigas 6,360 kilos.
Xarque 143,520 kilos á ordem.

Barca portugueza *Victoria*, entrada do Rio de Janeiro na mesma data e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barris vasias 1,200 a Manoel Francisco Marques, 8 a Rodrigues & Martins, 1,400 e 200 ditas meias a Baltar, Oliveira & C., 90 meias a Antonio Jn Furtado.

Café 40 saccos a Alfredo Alves & C., 60 á ordem.

Pipas vazias 160 a Tito Livio Soares, 143 a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Barca ingleza *Jane Maria*, entrada de Liverpool na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Arroz 50 saccos á ordem. Arcos de ferro 40 feixes a Otto Bohres, 435 a S. P. Johnston & C. Amostras 3 volumes á ordem.

Barrilha 20 tambores a Fernandes da Costa & C. Barras de ferro 1,140 feixes a S. P. Johnston & C. Brandy 40 caixas a Phipps Brothers & C. Biscouto 7 caixas aos mesmos.

Cerveja 50 barricas á ordem, 25 a Leão Rocha & C., 20 Phipps Brothers & C. Corrente de ferro 2 barricas a Hawkes & C. Cadinho 4 barricas a S. P. Johnston & C. Cevada grelada 10 barricas á ordem. Carvão de pedra 20 toneladas aos consignatarios, 110 á ordem, 100, 6 quintaes e 1 quarto a Wilson Rowe & C. Coke 14 toneladas e 14 quintaes aos consignatarios.

Eixos de ferro 2 a S. P. Johnston & C. Enxada 15 barricas a Hawkes & C. Estopa 10 fardos a Mills Lamm & C.

Fio fardo a S. P. Johnston & Companhia. Ferragens 1 barrica a Antonio dos Santos Oliveira, 2 Moreira Halliday & C., 2 volumes a Otto Bohres, 1 a S. P. Johnston & C., 5 a Hawkes & C., 6 a Aberto B. Ghewy. Folha de Flandres 150 caixas a S. P. Johnston & C. Fogareiros 260 aos mesmos. Formas para assucar 50 aos consignatarios.

Lençoes de chumbo 12 a S. P. Johnston & C., Lona 2 fardos a Monbard Mettler & C. Louça 140 gigas aos consignatarios.

Madicamentos 7 a P. Maurer & C. Machinismos 37 volumes a S. P. Johnston & C.

Objectos para gaz 833 volumes a Simpson & C. Objectos diversos 2 caixas aos consignatarios. Oleo de linhaça 10 barris a Phipps Brothers & C., 30 á ordem, 3 a Rodrigues Irmão & Guimarães, 10 a A. Cao.

Pregos 11 barris a Hawkes & C., 45 a S. P. Johnston & C.

Tachas de ferro 15 a S. P. Johnston & C., 10 a Cardoso & Martins. Tecido de algodão 5 fardos aos consignatarios.

Varões de cobre 6 feixes a Antonio dos Santos Oliveira. Vidros 4 barricas a Hawkes & C.

Patacho inglez *Ethel Bolton*, entrado de New-York na mesma data e consignado a Henry Forster & C., manifestou:

Arreios 1 caixa a João do Rego Lima.

Breu 4 barricas a Fernandes da Costa & C. Banha 20 barris aos mesmos, 200 a Souza Bastos & C., 100 Leão Rocha & C., 50 aos consignatarios. Barricas abatidas 1,300 volumes aos consignatarios.

Candieiros e pertenças 1 caixa aos mesmos.

Fructas em conserva 5 caixas aos mesmos. Farinha de trigo 525 barricas aos mesmos.

Kerosene 2,000 caixas aos mesmos, 800 á ordem, 600 Souza Bastos & C.

Madeira de pinho 40,303 pés aos consignatarios. Mosquiteiros 1 caixa aos mesmos.

Papel de embrulho 1,000 resmas aos mesmos.

Tecido de algodão azul 5 caixas a Olinto Jardim & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Douro*, para Londres, carregou: T. A. Fonseca & C. Successores 2 barricas com 38 abacachis e 1 caixa com 15 kilos de doce: para Liverpool, F. J. de Mello Tavares 11 barricas com 488 abacachis: para Southampton, Jovino Reis 1 dita com 14 ditos.

— No patacho hespanhol *Felisa*, para o Rio da Prata, carregou: P. Carneiro, Maia & C. 142 cascos com 16,080 litros de aguardente.

— No vapor portuguez *João Diniz*, para o Porto, carregou: J. F. Leite Bastos 3 caixas com 100 litros de aguardente.

— No lugar francez *Rio Grande*, para o Havre, carregou: E. A. Burle & C. 1,100 couros salgados com 23,100 kilos e 4,663 ditos de ossos.

— No navio nacional *Marinho X*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 611 barricas com 59,874 kilos de assucar branco e 60 ditas com 7,608 ditos de dito mascavado.

— Na barca nacional *Claudia*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No brigue hespanhol *Principe*, para o Rio da Prata, carregou: M. L. Paes Barreto 500 barricas com 57,923 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para Porto-Alegre, no lugar portuguez *Leia*, carregou: J. Gonçalves da Costa 5,200 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, na escuna nacional *Cysne*, carregou: Amorim Irmãos & C. 250 barricas com 27,472 kilos de assucar branco.

— Para a Bahia, no vapor nacional *Pará*, carregou: Albino J. da Cruz 2 barricas com 50 abacachis.

— Para o Pará, no vapor nacional *Bahia*, carregou: J. J. G. Beltrão & Filho 80 barricas com 4,888 kilos de assucar branco; J. C. do Rego Valença 1 caixa com 15 ditos de doce: para o Ceará, J. A. Silva Araujo 100 barricas com 8,019 1/2 ditos de assucar branco: para o Maranhão, J. J. G. Beltrão & Filho 50 ditas com 3,002 ditos de dito: para o Pará, J. C. Gonçalves 400 ditas com 30,913 ditos de dito.

— Para a Parahyba, na barcaça *S. Benedicto*, carregou: J. Soares Neves 1 barril com 96 litros de aguardente e 1 caixa com 16 kilos de doce.

— Para o Rio de Janeiro, no hiate nacional *Rival*, carregou: A. F. Baltar 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27	12:738$245
Idem do dia 28	527$565
	13:265$810

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 27	29,942
No dia 28	
Primeira porta	75
Segunda porta	55
Terceira porta	304
Trapiche Conceição	372
	30,748

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 2 a 27	50
No dia 28	3
No trapiche Conceição	2
	55

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 27	56:081$993
Idem do dia 28	5:178$467
	61:260$460

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 27	113:821$083
Idem do dia 28	1:938$714
	115:759$797

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 27	39:441$569
Idem do dia 28	1:181$250
	40:622$819

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 2 a 26	5:574$755	
Idem do dia 27	$	
		5:574$755
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 2 a 26	4:568$088	
Idem do dia 27	62$932	
		4:631$020
Generos de estiva.		
Rendimento de 2 a 26	4:934$501	
Idem do dia 27	286$776	
		5:221$277
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 2 a 26	5:938$192	
Idem do dia 27	$	
		5:938$192
Fumo, etc.		
Rendimento de 2 a 26	3:593$515	
Idem do dia 27	466$281	
		4:059$796
Vinagre, etc.		
Rendimento de 2 a 26	1:581$008	
Idem do dia 27	23$962	
		1:604$970
		27:030$010

Thesouro provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS
Mritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

Banco Commercial de Braga.

Jorge Tasso.

37—Rua do Amorim—37

Saca qualquer quantia a prazo ou á vista sobre este Banco ou suas respectivas agencias nas seguintes cidades e villas de Portugal, ilhas adjacentes e Hespanha, a saber:

Portugal

Agueda.	Melgaço.
Amarante.	Malhada.
Anadia.	Mirandella.
Arcos.	Monte-mór o velho.
Aveiro.	Monção.
Arco de Baulhe em Cabeceiras de Bastos.	Oliveira de Azemeis.
	Ovar.
Barca.	Penafiel.
Barcellos.	Port'Alegre.
Beja.	Pinhel.
Caminha.	Ponte de Lima.
Chaves.	Portimão.
Castello Branco.	Porto.
Coimbra.	Povoa do Varzim.
Castro Daire.	Povoa de Lanhoso.
Coura.	Regoa.
Covilhã.	Silves.
Esposende.	Santo Thyrso.
Elvas	Tavira.
Estremoz.	Torres Novas.
Fafe.	Thomar.
Famalicão.	Valença.
Faro.	Vianna.
Figueira.	Villa do Conde.
Gouveia.	Villa Pouca de Aguiar.
Guarda.	Villa Real de S. Antonio.
Guimarães.	Villa da Feira.
Lagos.	Villa Nova de Cerveira.
Loulé.	Vinhaes.
Lamego.	Vizeu.
Lisboa.	Villa Real.

Movimento da Beira.

Ilhas.

Fayal.	Funchal.

Hespanha.

Badajoz.	Madrid.
Barcellona.	Orênse.
Cadiz.	Padron.
Caceres.	Pontivedra.
Campinas.	Puenteareas.
Corunna.	Santiago.
Ferrol.	Vigo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.

Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos a fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Decenta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHU BACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Sexta-feira 20 do corrente
Sexta-feira 20 do corrente

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Buenos-Ayres—23 dias, sumaca hespanhola *Marcelina*, de 205 toneladas, capitão Marcelino Senol, equipagem 12, em lastro; a Beltrão & Filho.

Bahia—16 dias, patacho brasileiro *Fernando I*, de 173, toneladas, capitão S. Ramos, equipagem 9, carga 143,520 kilos de carne; a Beltrão & Filho.

Liverpool—45 dias, barca ingleza *Jane Maria*, de 341 toneladas, capitão John Jones, equipagem 11, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—18 dias, barca portugueza *Victoria*, de 459 toneladas, capitão Antonio Joaquim dos Santos, equipagem 14, carga varios generos; a Loyo & Filho.

New-York—62 dias, patacho inglez *Ethel Bolton*, de 264 toneladas, capitão Suaine, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Liverpool—29 dias, barca ingleza *Lusa*, de 240 toneladas, capitão W. Weymonth, equipagem 10, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Portos do Sul—5 1/2 dias, vapor inglez *Douro*, de 1,785 toneladas, commandante Tuwaits, equipagem 110, carga differentes generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata—Lugar hespanhol *Themoteo III*, capitão C. Maristany, carga assucar e outros generos.

Portos do Norte—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante 1º tenente Waddington, carga assucar e outros generos.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez *Douro*, commandante Tuwaits, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

— 2ª secção. — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 27 de novembro de 1874. — Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o artigo 11 do decreto n. 817, de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, a serventia vitalicia dos officios de partidor e contador do termo de Serinhãem. — O secretario, *João Diniz Ribeiro da Cunha.*

O Dr. Augusto Egydio de Castro Jesus, juiz municipal e de orphãos da villa de Serinhãem e seu termo, da comarca de Rio Formoso, e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que se acha em concurso pela terceira vez, com o prazo de 60 dias, contados da data deste edital, os officios annexos de partidor e contador deste juizo, vagos pela desistencia que dos mesmo fez seu serventuario: os concurrentes deverão apresentar-se habilitados, na conformidade do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e 5 de janeiro de 1871.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando que este seja affixado no lugar mais publico desta villa, remettendo se copia para a secretaria do governo da provincia.

Dado e passado nesta villa de Serinhãem, termo da sobredita comarca e provincia, aos 21 de novembro de 1874. — Eu, Mathias de Albuquerque Mello, escrivão, o escrevi. — *Augusto Egydio de Castro Jesus.* — Conforme, o original affixado no dia e era supra. — O escrivão, *Mathias de Albuquerque Mello.*

DECLARAÇÕES.

— Pelo consulado provincial se faz publico que no dia 30 do corrente finda-se o prazo marcado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, para ter execução os arts. 78 e 79 do regulamento de 6 d

abril ultimo, que determinam que os generos importados de outras provincias por via terrestre deverão ser acompanhados para prova de sua procedencia, de uma guia do proprietario, e por elle assignada, da qual conste declaradamente o laugr d'onde vem os generos, quaes sejam elles, a quantidade dos volumes, marca delles e o nome do conductor, devendo essa guia ser apresentada pelo conductor na primeira collectoria que ficar na direcção ou proximidade de seu transito, do ponto da procedencia a esta cidade, para que seja com o visto do fiscal ou collector, authenticada a mesma procedencia, sem o que será o genero considerado producção da provincia, e nenhuma outra prova poderá supprir essa falta.

Consulado provincial de Pernambuco, 25 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes, pelo presente avisa ás pessoas, constantes da relação abaixo transcripta, umas por morarem fóra da cidade, e outras por se ignorar a residencia, que tendo sido multadas em virtude dos arts. 33 e 35 pela infracção do art. 21 do regulamento n. 4'835 de 1 de dezembro de 1871, devem vir realisar o pagamento da multa que lhes foi imposta, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, nos jornaes desta cidade, sob pena de se proceder á cobrança executiva.

Recebedoria de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Relação a que se refere o edital supra.

Candida Covalcante de Miranda Varejão, ignora-se a residencia, multada em 10,000
Caetano de Carvalho de Mendonça Varejão, morador em Afogados, multado em 10$000
Candida Lourença de Lima, residen-nos Remedios, multada em 100$000
Umbelina de Carvalho Miranda Varejão, residente em Afogados, multada em 10$000
Paulino de Carvalho Miranda Varejão, residente em Afogados, muttado em 10$000
Francisca Moreira Reis Lobo, residente na Casa Forte, multada em 10$000
Amelia Maria da Rocha, residente em Ponte de Uchôa, multada em 10$000

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 18 de novembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Vidal de Negreiros.
Casa terrea n. 94. . . . . . . 301$006
Rua larga do Rosario.
2.º andar e loja n. 24 A fechada . . 310$000
2.º andar n. 24 idem. . . . . 408$000
3.º andar n. 24 A idem . . . 251$000
Rua de Antonio Henriques.
Casa terrea n. 26 . . . . . 99$000
Largo da Campina.
Idem n. 11 (fechada). idem. . . . 120$000
Rua do Coronel Suassuna
1º andar do sobrado numero 94. . . 386$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Commercio
Sobrado n. 30 . . . . . 800$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 21 fechada). . . . 400$000
Becco das Boias.
Casa terrea n. 18. . . . . 421$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 11. . . . . 202$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 23 . . . 602$000
Casa terrea n. 34 . . . . . 22$000
Ruar do Bugos.
Casa terrea n. 21. . . . . 153$000
Rua do Vigario.
2º andar do sobrado n. 27 fechada . . 243$000
1º andar do mesmo idem . . . 240$000
Loja do mesmo fechada. . . . . 300$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada). 1:400$000
Rua da Senzalla velha
Idem n. 16. . . . . . . 209$000
Rua da Guia.
Casa terrea n. 25 . . . . . 209$000
Idem n. 29 . . . . . . 201$000
Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada). 800$000
Idem n. 14. . . . . . . 600$000
Rua de S. Jorge
Casa terrea n. 103 . . . . . 207$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arremat... as suas fianças, ou comparecerem acompan... s dos respectivos fiadores, devendo pagar ale... renda, o premio da quantia em que for seg... o predio que contiver estabelecimento com... al, assim como o serviço da limpeza e preço ... apparelhos.

Secretaria ... nta Casa da Misericordia do Recife, 17 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Pelo thesouro provincial se manda fazer publico, que vão novamente á praça perante a junta do mesmo thesouro, no dia 3 de dezembro proximo vindouro, as arrematações seguintes:

Obra da bomba do Fragoso, orçada em 840$027, e a obra da ponte de Moés, no rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 23 de Novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira

Monte Pio Portuguez em Pernambuco

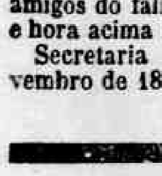

Tendo fallecido no dia 1º do corrente, em Portugal, o nosso prestimoso consocio Francisco Moreira Pinto Barbosa, a directoria deste pio estabelecimento manda resar uma missa por sua alma, na igreja de S. Francisco, no dia 30 (segunda-feira) trigesimo dia do seu passamento, pelas 7 1|2 horas da manhã, para cujo acto convido a todos os socios, assim como aos parentes e amigos do fallecido, para que compareçam no dia e hora acima indicados, a este acto de caridade.

Secretaria do Monte Pio Portuguez, 26 de novembro de 1874.

O 1º secretario,
A. da Maia Pessoa.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. orbeniano de Aquino Fonseca, caixa da companhia do Beberibe, acha-se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 19, das 10 horas ás 3 da tarde, o 53 dividendo desta companhia findo em 31 de outubro do corrente anno, na proporção de 3$000 por apolice: previne-se aos Srs. accionistas que o pagamento será realisado em moeda de cobre.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 14 de novembro de 1974.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Consulad provincial.

Pelo consulado provincial, faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1.º de dezembro vindouro por diante começa a correr o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do reg. de 17 de junho de 1873, para a cobrança do primeiro semestre de decima urbana e de 5 0|0 sobre bens de mão morta, no corrente exercicio de 1874 á 1875, incorrendo na multa de 6 0|0 aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse prazo os seus debitos.

Consulado provincial, 27 de novembro de 1874

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

CONSULADO PROVINCIAL

De conformidade com a portaria do Sr. inspector do thesouro provincial se declara aos contribuintes que deixaram de realisar o pagamento de seus debitos devidos á companhia—Recife Drainage—no semestre findo em junho de 1873, pelos apparelhos, differença dos mesmos, encanamentos e annuidades, que o podem fazer, visto achar-se prorogado o recebimento até o fim do corrente mez.

Consulado provincial, 18 de novembro de 1874.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se manda fazer publico para quem interessar possa, que vão novamente á praça no dia 10 do mez proximo vindouro, perante a junta do mesmo thesouro a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$; e obra do concerto do quartel do corpo de policia orçada em 897$820.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

saccam por todos os vapores, sobre as seguintes praças:

Lisboa. Regoa.
Porto. Chaves.
Braga. Villa-Flor.
Vianna. Mirandella.
Viseu. Alijó.
Guarda. Favaios.
Coimbra. Bragança.
Guimarães Lamego.
Rio de Janeiro.

Na rua do Vigario n. 19.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que vai novamente á praça no dia 3 do mez proximo vindouro, perante a junta do mesmo thesouro, a obra do empedramento do primeiro e segundo lanços da estrada de Palmares orçada em 11:880$.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 28 de novembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Monte-pio dos honorarios do exercito.

Os senhores socios são convidados a comparecerem domingo 29, pelas 10 horas do dia, em o sobrado n. 83, 3º andar, da rua do Imperador. Pede-se o comparecimento de todos, visto ter de se tratar de medidas em relação á sessão de installação.

Recife, 26 de novembro de 1874.

O 1º secretario,
Silva.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem ao escriptorio da estação das Cinco Pontas receber o 22º dividendo concernente ao semestre de janeiro a junho deste anno.

Villa do Cabo, 26 de novembro de 1874.

G. O. Mann
Superintendente.

Companhia Fidelidade

Seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritimos e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o solo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Feliciano José Gomes,
Agente.

CORREIO

Relação das cartas que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia

A. J. Gomes Netto, Antonio Correia, Antonio José de Brito, Domingos Francisco Rios, Francisco Sales Mendonça Silva Carvalho, Francisco Xavier Ferreira, Joaquim Antonio Vieira da Silva, Joaquim José Marques Guimarães, João Mendes de Araujo, José Bis Barreto, Maria Segundo, Maria Thereza, Manoel de Cerqueira Pinto, Manoel Nunes Parreira, Phereza de Jesus Minhava, Theotonio Augusto de Lima.

Correio de Pernambuco, 27 de novembro de 1874.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Domingo 29 do corrente.

Beneficio do actor Pontes Filho A C.

Subirá á scena o applaudido drama em 2 actos de Camillo Castello Branco, intitulado:

Justiça de Deus.

Segue-se a scena comica pelo beneficiado:

O Sr. Bento dos pontinhos.

Terminará o espectaculo com a muito jocosa comedia em 1 acto:

O caixeiro da taverna,

Principiará ás 5 1|2 horas.

THEATRO Santo Antonio

Terça-feira 1.º de dezembro.

Grande e pompeso espectaculo em beneficio da actriz

Isabel Maria Candida

Depois que a orchestra tiver tocado uma de suas escolhidas peças, subirá á scena a alta comedia em 3 actos:

BATALHA DAS DAMAS

Tomam parte os artistas Flavio e sua senhora, Augusto Cesar, Ayrosa, Penante e a beneficiada.

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

A costureira.

Sendo esta a primeira vez que a beneficiada recorre ao favor da protecção do publico, sempre generoso e solicito em animar a arte, espera que sua festa seja concorrida, protestando desde já a sua gratidão.

NOVISSIMO

ENTRETENIMENTO

Apparição e desapparição de uma menina de 14 annos, que bebe, come e falla com o espectador.

O professor Gris d'Appremont tem a honra de participar ao respeitavel publico desta cidade, que sue essa verdadeira maravilha, que agradou extraordinariamente não só em França e na Allemanha, como na Italia, e outros paizes onde tem estado. As familias não devem perder a occasião de ver objecto tão curioso.

RUA DA IMPERATRIZ N. 1

Entrada 1$000 por pessoa, e 500 rs. por criança.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 28 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor inglez *Douro*, commandante Twaites, o qual depois da demora do costume, seguirá para Southampton, tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa.

Para passagens, fretes, etc., trata-se na agencia rua do Commercio n. 40.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

Macció, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Mandahú*, commandante Marinho seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 28, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia alliança maritima portuense

Empreza de navegação entre o Brasil e Portugal

PARA O PORTO

Barca portugueza *Joven Adelaide*, a sahir com a maxima brevidade, recebe carga e passageiros: a tratar com os seus consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

No dia 1 de dezembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, commandante S l o c u m, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York com escala pelo Pará e S. Thomaz.

Para passagens trata-se com os agentes

Henry Forster & C.

8 — Rua do Commercio — 8

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Companhia Pernambucana.

Porto do Aracaty.

A carga que de hoje em diante for embarcada nos vapores da Companhia Pernambucana com destino ao porto do Aracaty, será entregue na cidade do mesmo nome, sendo transportada da barra, (onde os vapores costumam fundear), em lanchas de propriedade da mesma companhia, independente de qualquer exigencia de pagamento por este serviço.

Da mesma fórma será transportada a carga que for embarcada no porto do Aracaty pra quaesquer outros portos da escala.

Recife, 16 de novembro de 1874.

Para o Macáo

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, recebe carga e passageiros: a tratar com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, á rua do Bom Jesus n. 57.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, na do Bom Jesus n. 57.

Costa d'Africa

Segue da Bahia em 30 deste mez, para o porto de Onnim, na Costa d'Africa, a barca portugueza *Josephina*, tendo bons commodos para passageiros

Para Lisboa

vai sahir com muita brevidade o lugre portuguez *Julio*, e recebe carga e passageiros: trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua do Vigario n. 19.

LEILOES.

Quarto e

Ultimo leilão

DOS

bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.

SEGUNDA-FEIRA 30 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

O agente Dias, levará pela 4ª e ultima vez a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, no dia e hora acima indicados, os bens e dividas pertencentes á massa fallida de Rostron Rook & C.

Os direitos que teem os referidos fallidos ao dominio e posse dos terrenos de marinha, sitos no Caes do Ramos, e aforados perpetuamente a conselheiro Felippe Lopes Netto, terrenos avaliados todos em 56:624$600.

O direito que teem n'uma casa e sitio no largo da igreja da Torre, tendo a frente para o norte com 200 palmos, e o fundo para o sul com 00, ficando entre o sitio do Sr. Gautier e a propiedade da familia do Barão do Rio Formoso, avalida por 3:000$000.

E as dividas na importancia de 273:427$82.

O mandado em o qual se acham discriptos os devedores com as respectivas quantias e datas dos vencimentos dos titulos, e todos os mais esclarecimentos precisos, acha-se em poder do agente, onde desde já pode ser examinado pelos Srs pretendentes.

LEILÃO

DE

um piano de jacarandá, moveis, louça e mais artigos

TERÇA-FEIRA 1º DE DEZEMBRO

A's 11 horas da manhã

Em o 1º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 64.

O agente Dias, competentemente autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos que abaixo se mencionam

A saber:

Um piano de jacarandá, 1 mesa elastica de amarello, 1 armario de dito, envidraçado, 1 guardajineira de jaqueira, 2 bancas de dita, para jogo, cadeiras de guarnição, 1 arcatifa para sala, 1 barometro, 1 relogio de parede, 1 etager de jaqueira, 1 aparador de amarello, 12 quadros com moldura dourada, 2 banquetas, 1 dita com tampo de pedra, para pé de cama, 1 optima cama de ferro com colchão, 1 machina para costura, 1 quartinheira, 1 lavatorio de amarello, 1 guarda roupa de dito, 1 consolo, tampo de pedra, guarnições para lavatorio, alguma louça, camas de ferro e louça muitos outros artigos pertencentes á casa de familia.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea em Sant'Anna.
Uma pequena dita em a rua do Coronel Suassuna.
Um terreno de marinha na rua Imperial.

Quarta-feira 1º de dezembro

A's 11 horas da manhã

Em a rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

A SABER:

O agente Dias, competentemente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, uma casa terrea edificada em terreno proprio, em Sant'Anna, segunda de gradil e portão de ferro na frente, depois da estação desse mesmo nome, qual tem 3 salas de frente, 4 para jantar, quartos, grande cozinha guarnecida de azulejo com janellas em ambos os oitões, 1 porta e 4 janellas de frente. Essa casa que possúe elegancia e solidez, é completamente nova e falta lhe apenas o ladrilho de duas salas e pintura.

Uma pequena casa terrea edificada em solo proprio, em a rua do Coronel Suassuna (antiga Augusta), n. 223, com 2 salas e 2 quartos.

Um terreno de marinha na rua Imperial, sob n. 313, com 40 palmos de frente e 200 de fundo, contendo alicerce para uma casa.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos bens, e para qualquer esclarecimento de que precisarem, á rua do Marquez de Olinda n. 37, escriptorio do referido agente, se dará.

Grande

LEILÃO

DE

bons moveis, crystaes, louça de porcelana, 1 faqueiro de prata de lei, peças dobradas, objectos de electro-plate, e outros muitos objectos em perfeito estado, e 1 carro americano de 4 rodas, com pouco uso.

Quinta-feira 3 de dezembro

ás 11 1|2 horas

no sitio da povoação do Caxangá

A saber:

Sala de visita.

Um piano de jacarandá, do fabricante Achroder, 1 rica mobilia de faia, a medalhão, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 cadeira de rôca, 1 porta-charutos, pares de escarradeiras, 4 pares de jarros riquissimos, 2 ricas serpentinas de electro-plate, pares de lanternas, bolas de vidro, tapetes grandes e pequenos, descanços de pés, porta-cartas de pedra, diversos quadros symbolicos, 1 candelabro de electro-plate para 6 luzes.

1º quarto.

Uma cama de jacarandá, em perfeito estado, 1 rica toilette de jacarandá, com tampo de pedra e espelho, 1 toucador de mogno, com pedra, 1 lavatorio e pertenças, 1 bidet, 1 porta-agua e 4 cabides de faia.

2º quarto.

Uma cama de ferro, com molla, que serve de cadeira, 1 guarda vestidos de amarello, 2 cadeiras de balanço, 2 ditas de ferro, 1 banquinha de amarello, 1 cabide e 1 cama para criança.

3º quarto.

Uma commoda de amarello, 1 lavatorio e pertenças, 1 cama de ferro, 6 cadeiras de guarnição e 2 cadeiras de balanço.

Sala de jantar.

Um guarda-louça de raiz de amarello, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 rica caixa de charão, para chá, 1 apparelho de porcelana fina para chá, 1 dito dito para jantar, 4 garrafas de crystal para vinho, 1 fructeira de crystal, 2 ditas de electro-plate, 3 pares de compoteiras, calices para vinho, ditos para champagne, copos, galheteiros de electro-plate, 1 sofá de palha, 6 cadeiras de dita, 2 cadeiras de balanço de dita, 1 fructeira de pedra, 1 relogio de parede e despertador, e cadeiras avulsas.

Cozinha.

Um armario de cedro, 1 mesa de amarello, 1 jarra de barro da Bahia, deposito para gaz, 1 fogareiro e diversos trens de cozinha, e outros muitos outros artigos domesticos, que se acham patentes no dia do leilão.

Tendo de mudar de residencia o Sr. João Antonio Monteiro, por sua ordem fará leilão o agente Pinho Borges, dos moveis e mais artigos acima mencionados, na casa em que residia na povoação de Caxangá.

Os referidos moveis e objectos são recommendaveis por serem de gosto e pouco usados.

O mesmo agente avisa aos concurrentes que depois do leilão haverá uma companhia de ganhadores para facilitar os transportes de seus lotes.

A's 10 1|2 horas da manhã partirá um trem expresso que conduzirá gratis os concurrentes.

O leilão principiará logo que chegue o trem.

LEILÃO

DE

JOIAS

No dia 3 de dezembro proximo, se fará leilão por intervenção do agente Martins, de todos os penhores constantes das cautelas seguintes, visto ter-se findo o prazo das transacções e seus donos não as reformarem.

A saber:

N. 1502, 1503, 1565, 1583, 1784, 1835, 1868, 1936, 2050, 2091, 2095, 2192, 2254, 2256, 2282, 2342, 2397, 2436, 2448, 2458, 2481, 2617, 2712, 2737, 2738, 2750, 2799, 2802, 2807, 2867, 2871, 2896, 2929, 2945, 2972, 2987, 3007, 3023, 3034, 3037, 3045, 3060, 3065, 3076, 3093, 3096, 3110, 3149, 3151, 3174, 3175, 3185, 3190, 3193, 3194, 3195, 3197, 3205, 3206, 3207, 3211, 3213, 3218, 3220, 3223, 3227, 3234, 3235, 3242, 3250, 3251, 3254, 3260, 3262, 3265, 3273, 3277, 3280, 3285, 3288, 3293, 3298, 3300, 3304, 3309, 3312, 3318, 3320, 3321, 3326, 3327, 3334, 3339, 3341, 3354, 3358, 3366, 3373, 3384, 3394, 3397, 3399, 3406, 3410, 3415, 3419, 3432, 3444, 3460, 3468, 3480, 3493, 3500, 3508, 3517, 3527, 3529, 2533, 3553, 3556, 3572, 3579, 3589, 3596. A' travessa da rua do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, podendo ditas cautelas serem reformadas, pagando o premio, ou resgatadas até o bater do martello.

LEILÃO

DE

moveis, fino crystal, louça e objectos da electro-plate

Sexta-feira 4 de dezembro

Sendo:

Sala de visita

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeirss de braços e 12 de guarnição, quadros com finas gravuras, lanças e cortinados, venezianas, 6 cadeiras de balanço, 2 mesas de sofá, 2 ditas redondas, e esteiras forro das salas e quartos, 2 consolos de jacarandá com pedras.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 apparador de armario, 2 ditos torneados, 1 guarda comida de arame, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio, 12 de guarnição, 1 tapete de côco, 1 filtro, 1 apparelho de louça para jantar, 1 dito para cha, 1 dito para sobre mesa, 1 apparelho de electro-plate, 6 duzias de colheres, 3 duzias de facas cabos de marfim, garfos de metal, 1 galheteiro, copos, calices, garrafas, compoteiras, bandejas, toalhas de mesa e guardanapos de linho, um relogio, e 1 cabide para chapéos.

Quartos

Uma cama franceza, uma dita de bronze para 2 pessoas, 1 dita de ferro para solteiros, commodas mesas redondas, mesas com gavetas, guardas roupas, espelhos, lavatorios, cabides, cadeiras, e quadros.

Cosinha e dispensa

Mesas de pinho, flandres, potes, trem de cosinha e outros objectos.

A 1 HORA EM PONTO

Vender-se-ha tambem um rico guarda roupa com espelho na porta do meio, 1 magnifico toilet e 1 bom lavatorio com tampo de pedra, tudo de mogno massiço e em optimo estado de conservação.

Sexta-feira 4 de dezembro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Na Passagem da Magdalena, casa junto a ponte grande, em que moravam os empregados da casa commercial de Phipps Brothers & C.ª.

As 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um bonds que conduzirá gratis os concorrentes do leilão.

O leilão principiará ás 10 e meia ho

Novo leilaõ

DAS

armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em a botica denominada Popular, sita em a rua da Imperatriz n. 71, pertencentes á massa fallida de Gonçalves Fialho & C.

Quinta-feira 10 de dezembro

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará novamente a leilão, no dia e hora acima indicados, as armações, moveis, drogas e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento.

O mandado contendo todos os esclarecimentos precisos acha-se em poder ao mesmo agente, onde pode desde já ser examinado pelos Srs. pretendentes.

AVISOS DVERSOS

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 679 com 4:000$000, um meio n. 3284 com 200$000, um meio n. 2652 com 100$, um meio n. 186 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (126ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 13ª parte das loterias a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs (127ª), que se extrahirá sabbado, 5 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro 4$000
Meio bilhete 2$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro 3$500
Meio bilhete 1$750

Manoel Martins Fiuza.

AVISO

José Antonio Domingues de Figueredo, proprietario da fabrica de cigarros do becco Largo n. 1, n. 1 A, e n. 2, avisa aos consumidores de seus cigarros que mudou sua officina de cigarros do n. 2 para o 1º andar do n. 1 e n. 1 A, por ter de entrar em obra o de n. 2; faz este aviso para alguem não julgar o contrario, e seus freguezes ficarem scientes de que só occupa as duas lojas dos ns. acima, e o 1º andar do mesmo predio.

— Offerece-se um homem para feitor de sitio, com habilitações bastantes de agricultura, com a vantagem de saber tratar de parreira com perfeição: a tratar na rua da Concordia n. 27, armazem de materiaes.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 13ª parte da loteria a beneficio do collegio dos orphãos e orphãs, que se extrahirá no dia sabbado, 5 do mez vindouro,

Preços

Inteiro 4$000
Meio 2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro 3$500
Meio 1$750

Recife, 28 de novembro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua do Coronel Lamenha, outr'ora Prazeres, junto á casa dos dous leões, casa de azulejo.

— Precisa-se de um escravo de meia idade para serviço de sitio: na rua do Marquez de Olinda n. 18.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar para casa de familia de tres p... : a entender-se na rua do Cabugá n. 3, loja soasilar de Ouro.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre: na rua da Concordia n. 43.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição para casa de familia: á rua Duque de Caxias n. 91.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua: a tratar na rua do Cabugá n. 3, 2º andar

— Precisa se de uma ama para cozinhar: na travessa do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma ama escrava de boa conducta, para todo o serviço de uma casa estrangeira de pouca familia: a tratar na rua da Aurora n. 139

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algumas compras: na rua da Senzala-nova n. 30.

Ama Precisa-se de uma, prefere-se escrava, que saiba cozinhar e engommar, para casa de duas pessoas, paga-se bem: na rua do Amorim n. 43.

AMA Precisa-se de uma mulher de bons costumes, para tratar de duas meninas orphãs de mãi: a rua Duque de Caxias n. 54

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, preferindo-se escrava: á rua do Duque de Caxias n. 43, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar com perfeição, para casa de fa... á rua Duque de Caxias n. 91.

COLLEGIO FRANCEZ

DE

S. LUIZ

DIRIGIDO POR

Madame Louise, Irmã Adour

Rua de Fernandes Vieira n. 2, na ultima estação dos bonds

Madame Louise Irmã Adour, educada em Paris, avisa aos Illms. Srs. pais de familia, que vai abrir no dia 10 de janeiro de 1875, um collegio para o ensino do sexo-feminino.

Madame Louise Irmã Adour, durante sete annos esteve no engenho Limoeiro, educando as filhas do Exm. Sr. barão da Escada, e durante dous annos as do Exm. Sr. barão do Araçagi.

O collegio é muito bem collocado, tem um sitio bastante grande, e agua encanada para os banhos.

Os ramos de ensino são:

Instrucção religiosa, leitura, calligraphia, arithmetica, historia, geographia e desenho, lingua nacional, lingua franceza, lingua ingleza, musica e piano, canto e dança; e bem assim todos os trabalhos manuaes, proprios de uma senhora, como: bordados, crochet, etc.,etc. A lingua que se falla diariamente no interior do collegio, é a franceza.

A pensão para as internas pelo anno escolastico é de 400$, as meia-pensionistas pelo anno escolastico é de 240$, as externas pelo anno escolastico é de 120$, pagos adiantados por trimestres.

As lições de piano e de inglez, serão pagas em separado, sendo 10$ por mez pelo piano, e 5$000 por mez pelo inglez. Para tratar, na rua de Fernandes Vieira n. 2, na ultima estação dos bonds.

Aluga-se

a casa de azulejo, na rua da Alegria n. 8, com bons commodos para familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 7.

Monteiro

Aluga-se por festa ou anno a casa que foi do fallecido Custodio, alta e bastante fresca, com portão de ferro na frente e pequeno terraço ao lado, alguns arvoredos de fructo e portão que dá sahida para o rio, a qual se acha pintada e em estado de ser occupada sem mais despeza: a tratar na rua Duque de Caxias, loja n. 70, ou rua do Hospicio numero 46.

— Aluga-se a casa da rua do Visconde de Pelotas, antiga rua do Aragão n. 18, com 2 salas, 4 quartos, corredor separado, cozinha, bom quintal, portão, e mais um quarto no quintal: a tratar na rua da Ponte-Velha n. 20, das 6 horas da manhã ás 9 em diante, na rua do Commercio n. 18, a tratar com o proprietario Domingos Pereira do Lagos.

Aluga-se

o armazem da rua dos Burgos n. 11, e o 1.º andar do mesmo sobrado, assim como um quarto da rua da Sanzalla Velha. (Becco Tapado) e uma outra casa na travessa do Monteiro, em Santo Antonio. n. 2: a tratar na rua da Praia n. 20, com José Feliciano Nazareth.

Uma cozinheira franceza

que falla o allemão e entende o portuguez, se offerece para casa de familia: a tratar no hotel Alliança, rua do Commercio n. 11.

LIVROS NOVOS DO Rio de Janeiro

Chegados pelo vapor *Bahia.*

Verne (Y) Cinco semanas em balão 12 2$000
« Viagem ao centro da terra 12 2$000
« Viagem ao redor do mundo 12 2$000
« Filhos do capitão Grant, 3 vols. 12 6$000
« Terra das pelles 12 2$000
« Da terra á lua 12 2$000
« Aventuras de 5 russos e 3 inglezes encadernado 3$000
« Uma cidade fluctuante 2$000
Alencar—Guerra dos mascates, 2 vols. 4$000
Nabuco—Manual pratico dos advogados, 2 vols. encadernados 15$000
Idem Assessor forense (criminal) enc. 8$000
Silva Junior—Novo regimento de custas judiciarias, annotado, 8º br. 1$000
Caroatá—Formulario de despachos e sentenças no civel, commercio, juizo de orphãos e ausentes, provedoria e crime, e de alguns processos que correm nos mesmes juizos, e do de medição de terras pelo juiz commissario, enc. 3$000
Elemento servil formulario das acções, encadernado 3$000
Rodrigues — Consultas juridicas, 2 vols. encadernados 10$000
Mettermayer—Materia criminal, enc. 10$000
Castilho—Antonio Ferreira, 3 vols. 18º encadernados 9$000
« Antonio Ferreira, 3 vols. 8º enc. 15$000
Portella—Curso pratico de pedagogia, 8º 5$000
Cordeiro—Compendio de pedagogia, 18º 3$000
Alencar—Ao correr da penna, 18º 3$000
O neto de Fanblas, 3 vols. 18º 5$000
Silva—Carlos (romance) 18º 2$000
Novo manual epistolar ou arte de escrever—1874, enc. 1$600
Escrich—A perdição da mulher, 8 vols. 8$000
Odorico Mendes—Illiada de Homero, 4º 3$000
Pinto Coelho—Advogado (rabula) enc. 3$500

Livraria popular

Rua Nova n. 59

Traves.

Vende-se traves de louro e qualidade; para ver no caes do Ramos, e trata-se com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á praça do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Sal do Assú.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, a bordo do palhabote *Johen Arlckr*: a tratar com o capitão a bordo, ou no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 57.

E' pechincha.

A 160 rs.

Lãzinhas de côres, padrões muito lindos proprios para vestidos de senhoras e meninas, e vende-se pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, por este preço só se encontra na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.; dão-se amostras.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n. 6...

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias para noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

São de listras

Lãzinhas a 240 rs. o covado.

Só o 43—Queimado—Só o 43
JUNTO A LOJA DA MAGNOLIA.

Lãzinhas de listras, gostos á prussiana, fazenda muito linda a 200 rs. o covado.

Aproveitem antes que se acabem.

Dão-se amostras com penhor.

Pernambuco Reading Club.

A reading will take place at Mr Simon 5º house on Monday 30 th. inst to commerce at a quarter to eight. By order of thé committee.

James Morsden,
Hon: sec.

Dividas da massa fallida de Bernardino Pinto Coelho

O abaixo assignado tendo arrematado em hasta publica, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, as dividas constantes da referida massa, roga pelo presente a todos os devedores a virem ou mandarem pagar, á rua estreita do Rosario ns. 5 e 7, padaria, no prazo de 30 dias, findos os quaes se procedera judicialmente.

Recife, 27 de novembro de 1874.

Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.

— Quem precisar de uma boa ama de leite pode dirigirse a rua da União n. 35

CRIADO.

Precisa-se de um criado para trabalhar em um sitio e andar com carroça: a tratar na rua 1º de Março n. 14, loja.

Permuta-se

por uma carroça que esteja em bom estado, um carro de 4 rodas tambem em bom estado: na rua de D. Maria Cesar n. 4.

— Precisa-se de ama para cozinhar: no armazem Baliza, rua do Livramento n. 38.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

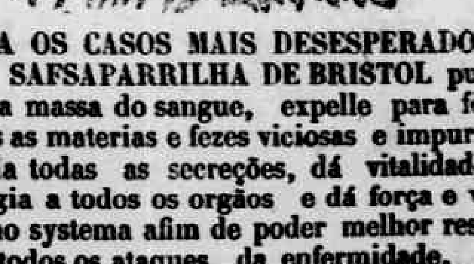

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS

A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. Depois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim de poder curar; porém constantemente *assiste a natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de

Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC.,ETC., ETC.,

que tem grangeado e dado o alto renome

Salsaparrilha de Bristol

por todas as partes do universo, são tão somente devidas á

UNICA LEGITIMA E ORIGINAL

Salsaparrilha de Bristol

PHARMACIA CENTRAL

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET

Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades do CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr águda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto á disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzidos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é perturbado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progressivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um attaque de gotta, e durante oito dias não poda dormir, ainda que extenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou tres horas; á meia noite despertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accresenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com individuos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio. quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthisicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas collières de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

GARGANTA, VOZ, BOCCA
AS PASTILHAS DE DETHAN

Curão as molestias da **garganta, rouquidões, crup das crianças, anginas, escorbuto, ulcerações**, e **inflammações da bocca.** Purificão o **halito,** destroem a **irritação provocada pelo fumo** e curão os effeitos perniciosos do **mercurio** sobre os **dentes.** São preciosas para os Srs. **pregadores, professores, oradores** e **cantores,** porque facilitão a **emissão da voz.**

Paris, em casa de A. DETHAN, pharmaceutico, 90, faubourg St-Denis, e nas principaes pharmacias e drogarias do *Brazil*.

COALTAR SAPONINADO
DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Pariz e pelos da Marinha militar franceza.

Esse excellente **tonico** possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nos *ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos canceros ulcerados, no anthrax, na otorrhea purulenta, na ozena, no crup, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero*, etc., etc.

Emprega-se, mezelado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como **dentifricio** ordinario (uma colnerada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para **purificar o bafo, sanar as gengivas doentes e tornar firmes os dentes escarnados.**

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — *Exiga-se a firma do inventor.*

Fabrica em Bayonna (*França*), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos : *Paris*, 25, rua Réaumur ; — *Pernambuco*, A. REGORD, onde se encontra tambem a **Emulção de Alcatrão vegetal de Le Beuf** para fazer a agua de Alcatrão, a unica preparação concentrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

VERDADEIRO ELIXIR DO Dr GUILLIÉ
TONICO ANTI-FLEIMOSO E ANTI-BILIOSO

PREPARADO POR PAUL GAGE, PHARMACEUTICO

Unico proprietario, *rua de Grenelle Saint-Germain*, 9, *em Paris.*

A acção do Elixir Guillié é inteiramente benefica. Como purgativo não debilita como os outros remedios desta qualidade, porem tonifica e refresca no mesmo tempo : auxilia e corrige todas as secreções; dá força aos diversos orgãos : não exige uma dieta severa, pelo contrario é preciso tomar uma boa refeição á tarde quando se usar delle; pode ser administrado com egual exito na mais tenra idade como na mais adiantada velhice sem nunca causar accidente qualquer.

Na dose d'uma colherada pequena dentro d'um pouco de agua assucarada, seja antes seja depois da comida, estimula o appetito, aviva las funcções digestivas, substitue a losna (*absinthe*), o *vermouth* e bebidas amargas que se costuma tomar.

Un folheto que é um verdadeiro tratado de medicina usual e domestica se dá de graça com cada garrafa de ELIXIR. Elle indica as doenças aonde o ELIXIR é util e o modo de usar delle.

As pessoas que quizeren consultar este folheto antes de usarem deste ELIXIR, podem dirigir seu pedido franco ao S. PAUL GAGE, em Paris e na provincia ou nos paizes estrangeiros, em casa dos depositarios; este folheto lhes será entregue de graça et immediatamente.

Desde cincoenta annos a reputação do Elixir Guillié espalhou-se no mundo interio pelos serviços que que cada dia elle presta aos medicos e aos enfermos en casos graves ou desenganados.

E sobretudo util á classe operaria, a quem elle poupa gastos consideraveis de doenças e tempo perdido, pois com o ELIXIR GUILLIÉ, as curas são rapidas.

O Elixir Guillié vende-se em todas as principaes pharmacias das *Americas*, nomeadamente no *Pernambuco* : A. REGORD; — BARTHOLOMEO E C.

OLEO
DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO
COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARA

do **Doutor DUCOUX**, 13, *galerie d'Orleans* (*Paço Real*), *Paris.*

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa, escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo de seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem-o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

ATTENÇÃO

Precisa-se fallar ao Sr. Manoel de Siqueira Cavalcante Junior, na rua do Marquez de Herval n 14, a negocio de particular interesse.

Aos Srs fumantes

Fumo desfiado de diversas qualidades.

Novo-Coporal.
Olho de Passa.
Flor do Brasil.
Verdadeiro Rio novo.
Verdadeiro fumo de Goyaz

em pacotes e latas de 2, 4 e 8 onças, sem composição alguma nociva ao fumador, manufacturado, e á venda na fabrica a vapor, na antiga rua do Quartel de policia n. 21.

Fugio

do engenho Jaboatão, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, no dia 17 do corrente mez (novembro) o escravo africano, Julião, com os signaes seguintes : 60 annos, pouco mais ou menos, tem alguns cabellos brancos, baixo, secco do corpo, pernas finas, dedos compridos e seccos, meio fulo, cabeça comprida, testa grande, nariz meio afilado, dentes alvos, tem na sola de um dos pés uma fistula, levou camisa de chita rôxa, calça parda, camisa de azulão ; seguio a direcção do Recife, onde se julga estar : a pessoa que o apprehender, poderá leva-lo ao referido engenho, ou á rua Direita n. 40, 1º andar, que será generosamente recompensada.

Leiam todos.

Carlos Walter, antigo e bem conhecido relojoeiro desta praça, scientifica aos seus numerosos freguezes e amigos desta e de outros provincias limitrophes, e ao illustrado publico em geral que tendo mudado o seu estabelecimento da rua da Imperatriz n. 18, para a casa n. 17 da mesma rua, confronte ao antigo estabelecimento, ahi se acha prompto para executar quaesquer obras de relojoaria e mechanica (as mais difficultosas) como sejam, concertos e obras novas em qualquer relogio de uso commum, e chronometro de algibeira e maritimos, e o respectivo regulamento destes, cuja exactidão garante dando como penhor a sua reputação de artista (que tem-se esforçado até agora em manter illeza,) e bem assim encarrega-se de quaesquer concertos em instrumentos de physica, para o que se recommenda aos Illms. Srs. engenheiros e capitães de navios mercantes e de guerra. Avisa a seus freguezes do interior, e de outras provincias, que qualquer obra executada em sua casa quando a receberem será accompanhada de um recibo e seu carimbo collocado na caixa de seu relogio afim de evitar enganos, como garantia de ditas obras serem executadas pelo mesmo annunciante. Os preços serão os mais modicos possiveis, e se observará toda presteza na execução do trabalho.

— Aluga-se a casa terrea, de azulejo, propria para negocio, na rua Imperial n. 222, acabada de novo : a tratar na taverna defronte, ou na rua de Paysandú n. 19.

Attenção.

Aluga-se uma casa com sotão, na rua da Boa Hora n. 6, em Olinda : a tratar na rua dos Guararapes n. 10, ou em Olinda, no Varadouro n. 4.

O padre Francisco Alves de Abrantes convida aos parentes e amigos do finado commendador José Pires Ferreira, para no dia 1º de dezembro, pelas 7 1/2 horas da manhã, assistirem a missa, que pela alma do mesmo finado, tem de celebrar no recolhimento de N. S. da Gloria.

Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Um amigo do finado Dr. Pereira do Carmo manda resar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na igreja da Graça, na Capunga, sabbado 28 do corrente, as 8 horas da manhã.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna : no pateo da Santa Cruz n. 12.

! ! !
A MÃO GRANDE
Aponta para o futuro

Ou a futura. . . .
Tempo ou occasião
Em que se devem . .
Realisar. . . .
Alguns casamentos
Para o que. . . .
Desde já e já. . . .
A confeitaria. . . .
Do Campos. . . .
Sem rival. . . .
Está se preparando
Para fornecer tudo que é
Necessario. . . .
Aos noivos e aos convidados
Isto é. . . .
Bouquetes de novos gostos
Bandejas de novos gostos.
Tudo a capricho
Dos proprietarios da. . . .
Confeitaria do Campos
24 - Imperador — 24

E no intuito de merecer a preferencia, não tem poupado despezas para apresentar
O que ha de melhor e nunca visto.

Aos senhores pintores.
Oleo de linhaça á 1$800 o galão

No armazem de tintas da rua do Imperador n. 22.

Negrinha

Precisa-se alugar uma negrinha para carregar uma criança e 10 mezes : na rua do Cotovello n. 129.

— Aluga-se a sala e alcova do 1.º andar e mesmo todo o 1º andar, proprio para escriptorio ou pequena familia : a tratar na rua do Duque de Caxias na loja n. 32.

Não a mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e uma approvada pelas academias de sciencias, conhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda n. 51, 1º andar, e em todas as boticas casas de cabelleireiros.

Aluga-se

duas casas na Torre, muito frescas, cada uma com 2 salas, quartos grandes, cozinha, despensa e quarto para criado : a tratar no porto do Lasserre, na Capua, n. 32.

ENCADERNAÇÃO
E
GAMMOGRAPHIA COMMERCIAL
DE
Miranda & Irmão
N. 37—Rua Duque de Caxias—N. 37

Neste estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde os mais simples até os mais primorosos trabalhos de setim e velludo.

Pauta-se e risca-se papel para livro em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se todo quanto é relativo á gammographia [illegible] excellente material, chamam a attenção dos Srs. escriptores, litteratos, chefes de repartições, commerciantes, que quizerem trabalhos tão perfeitos como os que vem do estrangeiro.

Pilulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todos os climas, não contendo calomelano neoutra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao paladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em quantidade demasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Desplicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaqueca Biliosa, Dor de Cabeça, Ictericia, Colica Biliosa*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cada caso, para corregir a acção viciada ou remover obstaculos que a causão.

Para *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assás grandes para produzir effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para ajudar ou comida, toma-se uma ou duas para promover digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas tomadas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas destas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente melhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

Vicente fugio

Na noite de 13 para 14 de março do corrente anno, fugio o mulato Vicente, escravo, de 20 a 22 annos de idade, bonita figura, barba e estatura regular, levando vestido e em um sacco roupa de algodão branca e alguma fina pertencente a um caixeiro da casa d'onde fugio, é natural da freguezia de Sant'Anna de Mattos, diz ser livre, criado em companhia da madrinha D. Anna Luiza da Luz de quem aliás foi escravo : roga-se, portanto, aos Srs. capitães de campo e autoridades policiaes a apprehensão do dito escravo e entrega-lo na cidade do Recife, rua do Crespo n. 10, ao Sr. Joaquim Mereira Reis, ou na cidade do Assú ao Sr. Torquato Augusto de Oliveira Baptista que serão generosamente recompensados.

Gratificação.

Desappareceu do engenho Abreus, comarca de Nazareth, uma burra de côr castanha, suppõe-se ter fugido : quem a tiver achado ou der noticia della no mesmo engenho, ou no Recife, rua do Rangel n. 37, será gratificado.

— José Joaquim Gonçalves de Barros, exceptuando ás pessoas a quem é devedor por titulos, avisa a todos mais que se julgarem seus credores quer por debitos particulares, quer relativos aos seus estabelecimentos denominados Annel de Ouro e Saphira, que no prazo de oito dias, a contar da data do presente, mandem entregar suas contas para serem conferidas e pagas. O mesmo faz sciente a todos em geral, que não se responsabilisa por debito algum, directo ou indirecto, que não diga respeito a si, ou aos referidos estabelecimentos, dos quaes é elle só o unico proprietario,

Recife, 28 de novembro de 1874.

100$000

Aluga-se pelo tempo da festa, uma casa muito fresca, na rua de S. Pedro Novo n. 39, em Olinda, com duas grandes salas e 4 quartos, cozinha e quintal murado, com agua canalisada : a tratar no Recife, rua do Livramento n. 3.

Banhos salgados

Aluga-se uma boa casa na Boa-Viagem, rua da Aurora, com cacimba e perto dos banhos, pelos tres mezes da festa : a tratar na pharmacia Torres, a rua do Marcilio Dias n. 135, antigo pateo do Terço.

— No sitio da Soledade n. 27, precisa-se de um bom feitor.

Engommadeiras

Para casa de familia precisa se de duas boas engommadeiras, que entendam de costura e ensaboado, paga-se bem : no Manguinho, sitio n. 2, com portão de ferro e muro cinzento, antes da rua da Amizade.

Engommadeira.

Precisa-se de uma engommadeira para engommar para duas pessoas : a tratar na travessa da rua do Vigario n. 1, das 9 horas ás 4 da tarde, ou no segundo sitio, depois da estação do Chacon.

Aluga-se

Um escriptorio no primeiro andar da rua do Commercio n. 4 : a tratar no armazem da mesma casa.

— Aluga-se a casa terrea n. 9 da rua de S. Francisco : a tratar no largo do Paraizo n. 14.

GELO
NÃO HA MAIS FALTA DE GELO
AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos
Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fora da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ
N. 7 —Rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. —N 7.

O dono deste estabelecimento tendo de ir a Europa, vende a preços baratissimos todos os seus artigos, como sejam :

Calçado francez
para homem
senhora,
e meninas.

Botas e perneiras inglezas de montaria.

Mobilias de vime e de faia.

Vende-se muito em conta, cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toillete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

Bons pianos.

Dos melhores e mais modernos modelos de Blondel : vende-se, troca se e aluga-se.

Quinquilharias, artigos de fantasia.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, ditas de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, oculo, pince-nez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens, globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, mamadeiras de vidro para dar leite ás crianças, e muitos outros artigos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinaor de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo direc tordar officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herze Alphonse Blondel*, todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Toda attenção

Retalha se, com frente para a rua da Amizade, sobre 19½ palmos de fundo, uma porção de optimo terreno para edificação, tirada do sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho, ao preço de 50$ por palmo. Aquella frente é toda murada, bem como a parte posterior e a lateral extrema: os pretendentes podem entender se com o Sr. Dr. Witruvio.

INSTITUTO PARTICULAR.

Rua da Roda n. 48, sobrado.

Primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, desenho linear e musica.

Sob a direcção do professor Herminio Rodrigues de Siqueira funccionam ditas aulas todos os dias uteis.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos; fornece todo o material para escripta e livros aos principiantes, por preços muito razoaveis.

Alugam-se

Boas casas de campo, na Cruz das Almes Poço da Panella; a tratar com o commendad Tasso.

Bons banhos e dormida fresca no Monteiro.

Aluga se alli por preço commodo uma casa pequena que tem 2 salas, 3 quartos, cozinha e boa cacimba, e é perto do rio: a tratar na rua Nova, loja n. 7.

GRANDE OPERADOR DE CALLOS

(Extracção sem dor)

Rua das Cruzes n. 41, segundo andar

Confronte á typographia do Diario.

Tomam-se assignaturas a 20$ por anno, garantindo-se a extracção até 3 callos com todas as suas raizes.

Extracção de callos ás pessoas que não forem assignantes 5$ por cada callo com todas as suas raizes.

Unhas encravadas e frieiras serão habilmente tratadas pelo preço que for convencionado.

Chamados a casas particulares, preços dobrados.

— Aluga-se a sala e a alcova do 3.° andar do sobrado n. 70, á rua Duque de Caxias, proprio para moços solteiros: a tratar na loja.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e [illegible] na rua da Concordia n. 43.

— Aluga se a loja do sobrado n. 29 da rua da ilha do Carvalho: a tratar na rua das Larangeiras n. 18, 1° andar.

Declaração.

Neves, Irmão & C. pelo presente declaram terem perdido uma letra de seu saque datada de 5 de maio deste anno a 5 mezes de prazo, aceita pelo Sr. Manoel José Mendes Bastos, de Garanhuns, da quantia de 8 0$, cuja letra foi perdida em viagem de Garanhuns para esta cidade, rogam pois a quem quer que a tenha achado o favor de entregal-a nesta cidade no armazem Baliza, á rua [illegible] letra por ja estar prevenido o aceitante da mesma que só pagará aos abaixo assignados.

Recife, 19 de novembro de 1874.

Neves, Irmão & C.

Buritis.

Aluga-se o sitio dos Buritis, no Arraial, com plantação de mandioca, macacheira e grande baixa de capim, tem excellente casa para moradia, banho e muitas arvores fructiferas: a tratar no mesmo sitio das 6 ás 8 horas da manhã e das 5 ás 7 da tarde, ou na rua do Amorim n. 56, das 10 ás 3 da tarde, nos dias uteis.

— Aluga se o primeiro andar da casa da rua do Padre Floriano n. 69: a tratar na praça da Independencia ns. 18 e 20.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

SITIO

Aluga se um sitio, na travessa da Jaqueira, onde morou o fallecido Francisco Soares da Silva Retumba, com uma excellente casa, com 4 salas e 5 quartos, cozinha, despensa e quarto para engommado, fóra, cocheira, 4 quartos para escravos, 2 cacimbas, sendo uma com optima agua para beber, e varias fructeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 51, loja.

— João Agostinho da Silva, liquidante da extincta firma que gyrava nesta praça, de Silva & Cascã, retirando-se para o Rio Grande do Sul, deixa por seus procuradores os Srs. commendador Antonio da Costa Correio Leite, e Pereira Carneiro Maia & C.

O BRASIL

Dedicado á defeza dos interesses dos subditos portuguezes residentes no imperio.

Redigido por M. Pinheiro Chagas.

Assignatura

Por um anno 12$000
Por seis mezes 6$000

NA

Livraria Popular

59 - RUA NOVA - 59

Aos 20:000$000

Bilhetes de loterias do Rio.

Praça da Independencia n. 22.

— Em audiencia do dia 7 de dezembro do corrente anno perante o Sr. Dr. juiz de paz da freguezia de N. S. da Graça, se ha de arrematar uma casa de taipa, sita no Campo Grande, com frente para a estrada, tendo 1 porta de frente e 2 janellas, cozinha em aberto, em caixão, em chão foreiro, avaliada em [illegible]$, para pagamento da execução que move Agapito Antonio de Barros a Claudina e Jesus Bandeira.

Da se 2:000$ a juros sob alguma casa [illegible] em escravo: na rua do Coro [illegible] n. 86.

— Aluga se o 1° andar da casa da praça do Conde d'Eu n. 2: a tratar na Soledade com José Henrique da Silva Guedes, sitio n. 27.

Villa de Palmares

Na padaria denominada Maurity, sita na praça deste nome, casa de azulejo, n. 2, desta villa, estabelecimento de Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos, fabrica-se com a maior perfeição, limpeza e barateza, pão, bolacha, e tudo quanto se póde obter da farinha de trigo. O annunciante protesta servir com esmero e agrado a todos quantos quizerem honrar seu estabelecimento e se constituirem freguezes e consumidores.

Moleque fugido.

Gratifica-se com 50,000 réis a quem pegar Fortunato, moleque de 13 a 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, rosto e cabeça redondos, nariz chato, cabellos carapinhos e cortados de fresco; ausentou se na tarde de 10 de outubro do corrente anno, com camisa de madapolão, calça de brim de côr, desbotada, e chapéo de massa preto. Gratifica se na rua da Cadeia do Recife n. 39, ou na rua da Aurora n. 165.

ADVOGADO

BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.

23 Rua estreita do Rosario 23 primeiro andar.

Consultorio medico

DO

Dr. Murillo.

RUA DO VIGARIO N. 4, 2.° ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia ás duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades: Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

Cravos

Na rua da União, atraz do Gymnasio, ns. 47 e 49, vende-se sempre cravos brancos e encarnados.

ALUGA-SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos, sita na estrada do Lucas: a tratar á rua do Vi-

Casa no Caxangá.

— Aluga se duas casas na povoação de Caxangá, tendo uma duas salas grandes, 8 quartos e 1 gabinete, 1 grande terraço e cacimba; e outra com duas pequenas salas, 3 quartos e cozinha, ambas proximas ao rio e a estação: a tratar á rua dos Pires n. 22.

Attençaõ

Continua se a fornecer comedorias para fóra, mandando-se levar em casa dos assignantes, mais em conta do que em outra parte; tambem nos encarregamos de fazer comida para qualquer collegio que os Srs. directores tenham de passar a festa: quem precisar dirija se á rua estreita do Rosario n. 35, defronte do escriptorio do Dr. Leonardo.

Aluga-se

O 2.° andar e armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, o sobrado de um andar e sotão da rua do Hospicio n. 65, e o 1° andar e armazem do sobrado da rua do Bom Jesus n. 63: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Ao Sr. Justino Pereira de Moraes.

O abaixo assignado arrematante das dividas da massa fallida de João Hygino de Souza, pede ao Sr. Justino Pereira de Moraes, morador na Immaculada, o favor de vir á rua Direita n. 21 ultimar [illegible]

Recife, 23 de novembro de 1874.

José Ricardo de Faria.

Cuidado

Precisa-se fallar ao Sr. Libanio Residio de Carvalho, escrivão da colectoria de Santo Antão, a negocio que não deve ignorar: no largo da Assembléa n. 7.

Coques de cabello.

53.—Rua Duque de Caxias.—53

Augusto Porto, recebeu lindos e elegantes coques de cabello verdadeiro, cintos de couro com fivelas de metal, popelinas de seda e linho, ricas toalhas e lenços de labirintho que vende por commodos preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso

PARTEIRO E OPERADOR

Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

ESPECIALIDADE

Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentes que mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

CRIADA

Na rua do Visconde de Itaparica n. 32 precisa se de uma criada que seja sadia, para andar com criança.

Aluga-se

os armazens ns. 65 e 69, na praça do chafariz em Fóra de Portas, um onde teve tenda de ferreiro o fallecido E. Mahult. O outro que esteve occupado com venda de molhados, para o que é optimo pela localidade e ser de esquina. ambos livres e desembaraçados de impostos: a tratar com o commendador Tasso.

PARA O PUBLICO VER

Mofina

Por que razão o Sr. tenente José Caetano da Silva não indemnisa ao Sr. editor da *America*?

AVISO.

O actual administrador da grande propriedade Apipucos, achando-se em embaraços para poder regularisar o interesse de todos os consenhores da mesma propriedade, por isso pede aos mesmos consenhores que tenham a bondade de comparecer no escriptorio da capella de nossa propriedade, ás 3 horas da tarde do dia 29 do corrente, para uma reunião extraordinaria, afim de mostrar os embaraços que tem encontrado em sua actual administração, assim o espera o mesmo administrador que Vv. Ss., alem de seus interesses, compareçam no dia acima indicado. Apipucos, 14 de novembro de 1874.

Criado

Na rua da Alegria n. 40, se precisa de um que tenha principio de cozinha.

— Para o Aracaty segue com brevidade o hiate nacional *Leonilia da Cruz*: para carga e passageiros, trata-se com Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do Amorim n. 60.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para o fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio de mais de oito annos, e quando o S. seu filho achava nesta cidade.

E. A. DELOUCHE

24--Rua do Marquez de Olinda--24

Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, cima de mesa, dos melhores gostos e qualidade, relogios de algibeira, de todas as qualidades, atente suisso, de ouro e prata dourada, foleado aquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, os melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

ABRE-SE!

— Aluga-se a casa terrea n. 8 da rua do Capitão Antonio de Lima, em Santo Amaro a tratar com Maternus Lenz á rua da Guia n. 54, padaria. Com o mesmo contrata-se um amassador.

— Precisa-se fallar com os seguintes senhores, na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.
Dr. Candido Vieira da Cunha, de [illegible]
Tito Antonio da Cunha, da Bahia.
Domingos Olympio B. Cavalcante Sobral do Ceará.
Manoel Pantaleão da Silva.

Manoel José Monteiro Torres.

Keller & C., administradores da massa fallida de Manoel José M. Torres, pagam aos credores da mesma massa o primeiro dividendo a razão de 19 por cento.

COMPRAS.

— Compra se apolices da divida publica geral ou provincial: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 42

Escrava.

Compra-se uma escrava que seja pedada e cosa perfeitamente; sendo de bôa conducta e sadia paga-se bem. Informação na rua do Sugã n 16 1°. andar, para ser procurada.

Compram-se

as collecções de leis provinciaes de Pernambuco, dos annos de 1849, 1855, 866 e 1869: nesta typographia.

CHUMBO

Velho

Compra-se chumbo velho, cobre e latão: no armazem da bola amarella, á travessa da rua do Imperador.

VENDAS.

Admirem.

Cortinados a 7$000.

O Pavão vende cortinados bordados, proprios para camas e janellas, a 7$ o par, é pechincha que logo se acaba: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Rhum nacional.

Premiado na exposição da Sociedade Doze de Dezembro.

Vende se, pelo diminuto preço de 1$ a garrafa, na bem conhecida taverna do Lima, rua Barão da Victoria, confronte ao oitão da matriz de Santo Antonio.

Pedras de marmore

Vende-se pedras de marmores, de diversos tamanhos, com duas polegadas de grossura, proprias para muitos misteres: a tratar com José da Cunha Lages.

Vende-se

em boas condições a loja da rua da Imperatriz n. 8, a qual pertenceu ao fallecido

Dubarry

Esta antiga e bem afreguezada loja, collocada n'um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre sortida, não só com ferragens finas, como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia; artigos estes de prompta venda, e que deixam grande lucro; porém o proprietario tendo de partir muito breve para Europa, está inteiramente resolvido a vende-la: na rua da Imperatriz n. 8.

Vende-se

um terreno em Beberibe de baixo, com 50 palmos de frente e 500 de fundo: a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 137.

— Vende se os seguintes predios: uma grande olaria á rua do Visconde de Goyanna n. 63, com muitos commodos ainda para padaria, e boa serraria, tendo um extenso terreno, com optimo porto de embarque, e muitas fructeiras: a casa terrea n. 65, na mesma rua, junto á dita olaria; e um barreiro nos Remedios, com excellente barro para todas as obras de olaria: a tratar ou com o Sr. José Camello, das 3 horas da tarde ás 8 da noite, no Caldeireiro, ou na estação da Mangabeira, e no Arraial, sitio do finado M. Marcelino José Lopes.

Festejos

Grande liquidação de fazendas finas e do melhor gosto, para vestidos de festa, na loja n. 44, á rua Duque de Caxias.

Popelinas de modernissimos padrões, covado a 800 rs.
Ditas de ditos a 1$200.
Ditas de ditos a 1$400.
Ditas de ditos a 1$600.
Cambraias organdys de padrões e côres inteiramente novos e modernos, covado 320 rs, córtes de cambraias brancas para vestidos, bordados e com babados, a 6$.
Chapéos modernos, gosto allemão, para senhora, proprios para a estação da festa, a 2$500.
Ditos de diversas qualidades, para homens, pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 4$.
Camisas francezas e inglezas, de diversas qualidades, a 1$500, 2$, 2$500 e 3$.
Collarinhos de linho, lisos e bordados a 400 rs.
Toalhas de linho para rosto a 400 rs.
Lenços finos com barra, duzia 1$400
Ditos ditos brancos, duzia 1$500.
Metins escocezes, inteiramente novos, proprios para chambres, covado 240 rs.
Meias finissimas, para senhora, duzia a 3$500.
Lãzinhas, chitas, cambrias, madapolões, algodões, brins, por preços baratissimos, bem como outros muitos artigos que se acham expostos para os amigos do bom e do barato, por 25 0/0 menos que em outra qualquer parte, finalmente tudo, tudo se acha em liquidação.

Alta novidade.

O Barateiro, á rua 1° de Março n. 1, acaba de receber grande sortimento de entremeios e babadinhos tapados e transparentes, de todas as larguras e vende a 1,000, 1,200 e 1,500, fazenda que sempre custou 2,500; a uma experiencia nós os convidamos

— Vende se uma casa terrea nova e bem construida e com commodos para numerosa familia, sita á rua do Nascente n. 20, que olha para a via ferrea do Recife ao S. Francisco: trata-se na rua Imperial n. 217.

Lustres, candieiros e arandellas para gaz.

No novo estabelecimento, Grande Exposição, na rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem-se lustres, candieiros e arandellas de differentes tamanhos e modernos gostos, tanto de vidro como de bronze, e tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Tambem se vendem globos de bonitos padrões, chumbo e tudo o mais que for preciso para o serviço do gaz. E como os donos deste estabelecimento mandam vir de conta propria e se querem acreditar, vendem tudo mais barato do que qualquer outro, para o que os compradores podem experimentar.

Admirem

Granadina de seda a 400 rs.

Na loja do Pavão vende-se finissimas granadinas de seda com listras assetinadas, fazenda que sempre se vendeu a 1$200, e liquida a 400 rs. o covado; assim como manguitos e golinhas de cambraia bordadas a 1$ cada um, é pechincha: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Pereira da Silva.

— Vende-se na cidade da Escada uma grande casa de pedra e cal, oitões dobrados, com sotão assoalhado em toda a extensão, quintal murado, com commodos bastantes para uma grande familia, sita na rua da Viração n. 30; uma dita na mesma rua, de esquina para a rua do Rio, contendo armação para qualquer estabelecimento, occupando os fundos com padaria, a qual se acha completa com todos os utencilios; uma casa pequena contigua á mesma, e um terreno junto com 180 palmos de largura e 140 ditos de fundo, sendo os chãos foreiros á camara municipal da mesma cidade da Escada: a tratar na cidade do Recife, na travessa da rua do Visconde de Inhauma n. 73 (antes do Range), e na Escada, com o Sr. alferes José A. A. Campos.

Rua 1° de Março n. 14

Gusmão & Leal receberam grande quantidade de córtes de casemira para calça, e vendem por 4$ cada córte, assim como vendem setinetas para vestidos, fazenda linda, por 400 rs. o covado, fazenda de 800 rs.: só na rua 1° de Março n. 14.

Chegaram a loja do Bazar das Familias

á rua do Duque de Caxias n. 60 A. Só para as senhoras

Riquissimas lãsinhas de seda bordadas, alta novidade, proprias para as senhoras a quem os recommendamos por serem muito lindos e só se encontram no Bazar das Familias, por ser encommenda propria!

Lindissimos manguitos de cambraia bordados, inteiramente novidade; fazenda que só o Bazar das Familias é quem tem.

Riquissimas golinhas de cambraia bordadas com bicos de gripure e crochet, fazenda nunca vista, por ser a primeira vez que vem ao mercado, e só o Bazar das Familias é quem recebeu; assim como outras novidades de apurado gosto, que só se encontram no Bazar das Familias; assim como, pedimos as Exmas. Sras. afim de o visitar, para se verificar dos objectos acima especificados: á rua do Duque de Caxias n. 60 A.

Casa

Vende-se a casa terrea no largo de S. José n. 37: a tratar a rua do Marquez do Herval n. 31.

320 réis o covado.

Só na rua do Queimado n. 43, junto á loja da Magnolia.

E' barato.

Cambraia branca com flores bordadas de côres, são padrões muito bonitos e de gostos nunca visto, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado: só o 43 é quem tem. Dão-se amostras com penhor.

Popelinas a 1$ e 1$500 o covado

O Desengano recebeu um grande sortimento de popelinas de seda, de lindissimos padrões, fazenda que se vende por 2$500, esta vendendo pelos diminutos preços de 1$ e 1$500 o covado. E' grande pechincha; a ellas, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, junto a loja da esquina. Dão-se as amostras com penhor.

Aos 5,000 covados de lã

A 160 rs.

Na loja do Pavão vende se lãsinhas de muito bonitos gostos e delicados padrões, fazenda nova no mercado, pelo diminuto preço de 160 rs. cada um covado; quem deixará de fazer vestidos de lã tão bonitos e por tão pouco dinheiro? Fornecem-se as amostras: na rua da Imperatriz numero 60.

CALÇADO EM LIQUIDAÇÃO.

O Paris n'America está liquidando os calçados pelos seguintes preços:

Botinas de duraque, de côres, com canno alto e laço, á Luiz XV a 5$000!!!
Botinas de duraque, de côres, bordadas, canno alto, a 6$!!!
Botinas de duraque com laço a 3$.
Botinas pretas gaspeadas, canno alto, a 4$, 5$ e 6$000.
Botinas lisas e enfeitadas, para meninas a 3$.
Botinas de Suzer, de cordovão com ponteira de verniz, para homem a 8$. Aproveitem, que é barato.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeo & C.

A'

34. — Rua larga do Rosario — 34

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na Pharmacia e drogaria

A'

34—rua larga do Rosario — 34.

Imperial fabrica de rapé arêa fina de Moreira & C., da Bahia.

Deste excellente rapé, que se torna recommendavel aos amantes da boa pitada tem estabelecido esta fabrica o seu deposito á rua do Commercio n. 5, que vendem por junto e a retalho, fazendo-se vantagem a quem comprar porção.

Fio de algodão da Bahia.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Salsa parrilha do Pará.

Chegada recentemente teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Fechaduras de broca.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Proprios para bailes.

Chegaram em boa quadra, para a loja do Passo, riquissimos cortes de seda com largas listras achamalotadas e lindissimas côres; cortes de tarlatana com palmas bordadas á prata, proprios para bailes: só na loja do Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A.

E' sempre assim.

AO SEXO AMAVEL.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, toma a liberdade de avisar ao bello sexo, que acaba de receber diversos artigos de—alta novidade, os quaes estão expostos á venda em dito estabelecimento, é bom que venham aprecial-os para por esta fórma satisfazerem os caprichos de suas elegantes toilettes.

A Nova Esperança, não querendo tornar-se massante, limita se a mencionar alguns artigos dos mais em voga no mundo das modas, os quaes são os seguintes:

Lindos cintos de couro e filigrana.
Modernos botões de aço para vestidos.
Novos leques, grandes, matisados.
Elegantes fivelas de aço para vestidos.
Delicados ramos de flores de larangeira.
Bolsas de couro e filigrana, proprias para trazer pendentes ao cinto,

Breu, breu, breu.

No armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37, e no caes do Apollo, armazem de farinha de trigo, do commendador Tasso.

Aos Srs. de engenhos

Chila com 4 palmos de largura, fazenda muito superior, a 260 rs. o covado, proprias para escravos: só á rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Doce fino de goiaba

Vende-se no deposito do pateo do Terço ns. 4 e a, pelo barato preço de 800, 900, 1$000 e 1$200; assim como grande sortimento de caixões pequenos, proprios para embarque; ha requeijão todas as terças-feiras e sabbados, por preço commodo.

— A loja Agrado e Seriedade, sita á rua da Imperatriz n. 16, vende por baratos preços lã para bordar, de lindas cores, e fitas de sarja de todas as cores e larguras, assim como de setim.

Chà verde e preto

Amaral, Nabuco & C. declaram a seus amigos e freguezes que receberam pelo ultimo vapor de Europa, nova remessa de chá verde e preto, garantem sua boa qualidade e vendem no seu Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende se uma casa terrea na rua de Paysandu, estrada da Magdalena, com 4 quartos, 2 salas, corredor independente e forrada, com quintal murado: trata-se na rua de Hortas sobrado n. 48.

Grande-Novidade.

Chapéos de sol de seda trançada muito bom, armação especial, a 7$000. Só na rua 1° de Março n. 14, loja de Gusmão & Leal.

Rua do Crespo n. 20.

Alpacas lisas com barra, fazenda muito larga e de lindas côres, para vestidos, e presta-se para roupa de meninos; vende-se pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, aproveitem se antes que se acabe: á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Guilherme & C. Dão se amostras com penhor.

— Vende-se o estabelecimento de molhados, sito á rua de Pedro Affonso n. 61, bem afreguezado, tanto para o mato como para a praça, serve para qualquer principiante em razão de ter poucos fundos: a tratar no caes do Ramos n. 24.

Por 600$ é barato

Vende-se um escravo de 30 a 35 annos, é barato, proprio para refinação, padaria, ou mesmo para um sitio, por ser de boa conducta e seu senhor retirar-se para fóra: na rua de Hortas n. 96.

— Vende-se por qualquer preço, um sobrado meia-agua de 2 andares e sotão, sito á rua do Fogo n. 18, em terreno proprio e de muito boa construcção; uma casa terrea, sita á rua da Ponte Velha n. 47, e outra na rua do Visconde de Albuquerque n. 69: na rua da Conceição n. 22.

APROVEITEM

A 1$000

Cambraia branca, bordada, com listras e de quadrinhos, abertas e tapadas, por termos uma grande porção, resolvemos vender barato para acabarmos, é fazenda muito larga e muito fina, que sempre se vendeu por 2$ o metro, e estamos vendendo a 1$ a vara: só quem tem para vender por este preço é Guilherme & C., rua do Crespo, loja das tres portas. Dão-se amostras.

— Vende-se ou aluga-se na cidade de Nazareth uma padaria bem montada, em casa propria, por preço commodo.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Loja de fazendas

DA

Rua do Crespo n. 20.

Lãs de cores miudas muito boas para roupa meninas a 160 e 200 rs. o covado.
Lã pretas, superior, a 400 rs. o covado.
Alpacas de cores finas a 320 e 360 rs. o covado Só se vendo.
Ditas com listras abertas, fazenda fina, a 600 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres miudas a 280 rs. o covado.
Cretones, o melhor que tem vindo ao mercado a 400 e 440 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Ditas pretas com flores miudas a 200 rs. o covado
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Organdy de assento branco e de côres, com flores miudas de seda e de lã, a 400 rs. o covado E' pechincha.
Cortes de casemira de cores modernas a 5$500 o corte; é fazenda de 8$. E' pechincha.
Camisas de linho finas, lisas, a 35$ a duzia, é fazenda de 55$.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Dito Angola, verdadeiro, a 600 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas alcochoadas a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$500 uma.
Cobertas de ganga, forradas, a 3$.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Lenços de linho, abainhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de caça de côres abainhados a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos que se vende por menos do que outra qualquer parte, e para se de- Só na lorem queiram mandar ver as amostras. enganaja de

Guilherme & C.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

BAZAR

DAS

FAMILIAS

Rua Duque de Caxias n. 60 A.

Para a festa

Reis e Silva & Guimarães, proprietarios deste bem conhecido estabelecimento de fazendas finas, convidam aos seus freguezes e amigos a sortirem-se dos artigos indispensaveis para a festa, artigos da ultima moda e de fino gosto, os quaes se vendem por modico preço, de fórma que igual não se encontra em outra parte.

Afim de que o publico avalie o que levam dito, offerecem a sua preciosa consideração a seguinte menção:

Riquissimas polinaises de gorgorão preto, ricamente enfeitadas, pelo diminuto preço de 36$.
Lindissimos casaquinhos de gorgorão preto, ricamente bordados, sendo curtinhos conforme a moda, pelo diminuto preço de 12$000 cada um.
Riquissimas sahidas de baile, de lã e seda, para senhora, inteiramente novidade, pelo diminuto preço de 12$000.
Lindissimas capinhas de lã e seda inteiramente novidade, pelo insignificante preço de 8$000 e 10$000 cada uma.
Riquissimos cachinets de lã e seda, pelo diminuto preço de 6$000 cada um.
Um completo sortimento de capellas com veio de blonds, proprias para noivas, pelo diminuto preço de 10$, 13$ e 20$ cada uma. E' barato! E como são lindas?!
Riquissimos lacinhos com fivéla, proprios para pescoço de senhoras pelo diminuto preço de 1$500 cada uma.
Lindas gravatinhas de côr, proprias para senhoras, pelo diminuto preço de 1$000 cada uma.
Lindissimas rosas com alfinetes, proprias para peito de senhoras, pelo diminuto preço de 1$500 cada um.
Cambraias brancas, bordadas de côres a lã, fazenda modernissima, pelo preço de 540 rs. o covado.
Cambraia transparente, com duas larguras, pelo preço de 13$000 a peça.
Cambraia transparente fina, Suissa, a 6$500 a peça.
Cambraia muito fina, Victoria, a 7$200 a peça.
Meias de côres para homem, pelo diminuto preço de 8$000 á duzia. E' barato!
Riquissimas caixinhas, cada uma com uma duzia de lenços de linho já abainhados, pelo diminuto preço de 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Grosdenaples preto, fazenda muito superior, a 1$200 o covado.
Setim branco, Macau, fazenda superior, a 2$200 o covado.
Riquissimo sortimento de popelinas de linho, pelo diminuto preço de 440 e 500 rs. o covado.
Riquissimas faias de seda, fazenda modernissima, pelo commodo preço de 2$200 o covado.
Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, a 1$600 e 1$800 o covado. E' barato!
Grosdenapoles côr de rosa, fazenda muito superior, a 1$600 e 1$700 o covado.
Um completo sortimento de lãs e alpacas de seda com listras a 700, 800, 900 e 1$. E' muito barato!
Um completo sortimento de lãs, a 180, 200, 240 320 e 380 rs. o covado.
Madapolões, Elephante, com 20 varas, a 4$400 a peça.
Madapolão, Maravilha, com 20 jardas, a 5$500 a peça.
Madapolão francez, Madraste n. 55, a 6$200 a peça.
Madapolão superior francez n. 60, a 7$000 a peça.
Assim como um grande sortimento de chitas escuras, claras e outros artigos.

REIS E SILVA & GUIMARÃES.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Insignias maçonicas e cadeiras para viagem

Amaral, Nabuco & C. vendem insignias maçonicas para diversos grãos, e cadeiras a abrir e fechar, proprias para viagem: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Maripoza

A 320 rs. o covado

Só na rua do Queimado n. 43.

JUNTO A' LOJA DA MAGNOLIA.

Maripoza branca com lindas listras abertas pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; aproveitem, que é pechincha, só o 43—Barateiro sem igual.

Dão-se amostras com penhor.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa: na praça do Corpo Santo n. 17, 1° andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

PAGINAÇÃO INCORRETA

Ao barateiro

A'rua 1° de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo grande deposito de fazendas de lã, linho, seda e algodão, e achando-se proxima a occasião do balanço, resolveram fazer grande reducção em preços, afim de que naquelle tempo não tenham grande trabalho em balanços ; a ... er :

GORGORÃO de seda pret. para collete, um corte por 2$. E' fazenda que sempre custou 7$.

AMAZONAS, linda fazenda para vestidos de passeio, a 500 rs. o covado.

GROSDENAPLES de côres, verde, encarnado, branco, côr de rosa e cravo, a 900 rs., 1$ e 1$200 rs o covado. Quem é que não comprará?

POPELINAS de linho, de quadros e listras, bonitos gostos, a 500 rs o covado. Aproveitem.

POPELINAS de linho e seda, gostos inteiramente novos a 900 rs.

DITAS com listras largas assetinadas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, a 2$.

CRETONE francez com listras e de quadrinhos de côres e pretos a 400 e 440 rs. o covado. Isto só no barateiro !

DITO francez de listras, proprio para camisas e vestidos a 300 rs. ; pois só se vendo se póde crer.

ESGUIÃO de linho e algodão, proprio para camisas, fronhas, etc., etc., com 7 jardas, a 3$200, e com 10 jardas a 4$500 a peça.

MUSSOLINA branca, com listras, para vestido, a 400 rs. o covado. E' pechincha !

MADAPOLÃO francez com 20 varas, por 4$500. E' barato.

CASEMIRAS de cores, para costumes (roupa de homem) a 3$ o covado. Ver para crer !

LÃS escocezas, estamos acabando aos preços de 120, 180 e 200 rs. Apressem se!

CHITAS escuras e claras, fazenda fina a 240, 260 e 280 rs. ; só à rua Primeiro de Março n. 1.

CHAPÉOS de alpaca, para sol, para senhora, a 2$000. E' admiravel !

BRIM branco n. 5, exposição superior, a 2$ a vara.

CAMISAS de cretone francez de côres, a 2$500 uma.

CAMISAS brancas, inglezas e francezas, grande sortimento por preços baratissimos.

BRIM pardo trançado, para 280 rs. e 400 rs. o covado.

BRIM Angola, superior, a 500 rs. o covado ; isto só na loja do Barateiro !

CHAPEOS de sol de seda para homem, fazenda superior, a 8$500, 9$000 e 10$000.

BAPTISTAS matisadas, gostos miudinhos a 300 rs. e 360 rs. o covado ; só confronte ao arco de Santo Antonio !

LENÇOS de linho superiores, abanhados a 3$, 4$500 e 5$000 a duzia.

TOALHAS felpudas superiores a 6$500 a duzia. Em outra parte vendem por 9$!

MEIAS cruas, superiores, para homem, a 4$, 4$500 e 5$. E' pechincha.

BOTINAS superiores para senhora, a 4$500 o par.

ATOALHADO alcochoado, fazenda superior, para mesa, a 1$500 a vara.

ALGODÃOZINHO branco, com pequeno toque, a 3$500, 4$ e 4$500, e marca T, a 5$ a peça.

Além das fazendas acima mencionadas, encontrarão muitas outras que agradarão em qualidade e preços, e que para não massarmos a paciencia de nossos freguezes, ás deixamos de enumerar,

Só no Barateiro
A' rua Primeiro de Março n. 1.
Loja de Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.
Não se enganem
Pois são os verdadeiros barateiros !

Aos legitimos fogões economicos.

Acabam de chegar a esta cidade os verdadeiros fogões economicos, já muito conhecidos nas provincias do Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Sergipe, Rio-Grande, Bahia e Alagoas, aonde tem merecido do publico a maior aceitação possivel, e são já preferidos aos de qualquer outro systema, conhecido pela sua muita solidez, especialidade na collocação, moderno systema, e sobretudo grande economia no combustivel ; trabalham com lenha, coke, carvão de madeira, etc., etc. Ha de diversos tamanhos, proprios para casas de pouca, regular, e de muita familia, collegios, hoteis, casas pias, hospitaes, etc. Acham-se expostos ao publico, aonde se darão todas as explicações necessarias : na rua do Vigario n. 12

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram ; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

MENDES GUIMARÃES & IRMÃOS

N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.

EM LIQUIDAÇÃO.

Tendo recebido diversas qualidades de fazendas que ha tempo tinham feito encommenda e agora estando em liquidação resolveu que estas fazendas fossem vendidas nas mesmas condições o que é muita vantagem para os compradores, isto no Bazar Nacional rua da Imperatriz n. 72.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco com listras muito fino a 400 rs. o covado.

Popelinas a 1$000.

Vende-se popelinas de côres muito finas a 1$ o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores para vestidos a 400 rs. o covado.

Lãazinhas a 120 rs.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 120, 240, 320 e 400 rs. o covado.

Alpaca lavrada a 640 rs.

Vende-se alpaca lavrada para vestidos a 640 rs. o covado.

Granadina a 500 rs.

Vende-se granadina preta com listras brancas a 500 rs. o covado.

Percales finas a 400 rs.

Vende-se percales finas para vestidos a 400 rs. o covado.

Chitas finas a 260 rs.

Vende-se chitas de côres escuras a 260, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de côres a 260 rs.

Vende se cassas de côres finas a 260 e 320 rs. o covado.

Cambraia victoria a 3$500.

Vende-se peça de cambraia victoria a 3$500, 4$ e 5$. Cambraia transparente a peça a 3$, 3$500, 4$ e 5$.

Cortinados a 6$.

Vende-se cortinados para janellas a 6$ e 7$ o par.

Chales de lã a 640 rs.

Vende-se chales de lã a 640, ditos de merinó estampados a 1$600 e 2$.

Cortes de casemira a 5$.

Vende-se cortes de casemira de cores a 5$, 5$500 e 6$.

Cobertas de chita a 2$

Vende-se cubertas de chita a 2$ e 2$500.

Colchas de fustão a 2$.

Vende-se colchas de fustão a 2$, 3$ e 4$.

Fustão branco.

Vende-se fustão branco para vestidos de senhoras, organdys branco fino a 640 o metro.

Madapolão a 3$.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$ e 3$500 a peça, ditas ditas fino a 4$500, 5$ e 6$, dito francez fino a 6$, 7$ e 8$.

Algodãozinho.

Vende-se peças de algodão de todas as qualidades e barato.

Bramante.

Vende se bramante de 10 palmos para lençoes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão enfestado a 900 rs.

Vende-se algodão de duas larguras enfestado a 900 e 1$ o metro, dito trançado a 1$280 o metro.

Grande liquidação de roupa feita.

Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$200 e 1$500, camisas brancas a 1$800, 2$ e 2$500, ditas de linho bordadas e lizas a 3$ e 3$500, paletots de alpaca preta a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de dito de cores a 2$, camisas de flanella a 2$, ditas de chita a 1$280 e 2$.

Vende-se

No escritorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores, á rua de Vigario n. 19, primeiro andar:
Cimento Portland verdadeiro.
Cera em velas e em grumo, de Lisboa.
Vinho Sherry.
Vinho do Porto em caixas, finissimo.
Idem em barris de quinto e decimo, fino.
Retroz.
Fio.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duqae de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros ; a ellas antes que se acabem.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira de Silva.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

A 120 rs. o covado.

Na rua da Imperatriz n. 60, vende-se para acabar uma grande quantidade de lãs, restos de diversos sortimentos, desde 120 rs. ate 500 rs. ; notando-se que, quando havia sortimentos completos, se vendiam a 1$280 e 1$600 o covado, ha grande variedade em padrões, os que primeiro chegarem melhor pechuncha farão, a ella a rua da Imperatriz n. 60.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500 ; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Saccos

Vende se saccos de estôpa com um pequeno defeito, proprios para ensaccar farinha, milho, etc., pelo diminuto preço de 320 rs. cada um : na loja do Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

Casaquinhos

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, proprios para senhoras, fazenda muito fina que sempre se vendeu por 20$, estamos vendendo por 6$ cada um ; isto só na loja do Guilherme & C. á rua do Crespo n. 20.

Linho d'Alsacia

Linho de Alcacia com listras, abertas, fazenda muito larga, padrões lindos e inteiramente novos, proprio para vestidos de senhoras e meninas, pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado ; dão-se amostras : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

Sargelim

Sargelim de côr trançado proprio para forro de vestidos e outra qualquer obra e vende se pelo diminuto preço de 460 rs. cada covado : á rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme & C.

CASA

Vende-se ou aluga se uma casa terrea em Olinda, com grandes commodos, gaz e agua encanada : a tratar na rua 1ª de Março n. 6.

Cimento Portland

O verdadeiro cimento Portland em barricas de 180 kilos : vendem Lebre & Reis, á rua do Amorim n. 58.

Retalhos de lã.

O Pavão vende uma porção de retalhos de lã para vestidos sendo grandes e pequenos, que liquida barato para acabar, assim como uma porção de cassas e chitas pretas que se vendem por qualquer preço para acabar : na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Espartilhos, a 3$500, 4$ e 5$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos espartilhos que vende a 3$500, 4$ e 5$000.

Pechinca em lenços brancos a 2$500.

O Pavão vende duzias de lenços finissimos de cambraia branca para mão, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$000 a duzia e liquida-se a 2$500 por ter grande porção de duzias, ditos abainhados a 2$, ditos chinezes muito finos e ditos francezes escuros muito finos para quem toma rapé.

Cassas de cores a 240 rs.

Vende-se cassas de cores para vestido a 240 rs. o covado : na loja do Pavão a rua da Imperatriz n. 60.

Camisas.

Vende-se uma grande porção de camisas brancas com peito de linho e de algodão, por muito menos do seu valor, por estarem um pouco enxovalhadas, assim como seroulas francezas e de algodão a 1$560, ditas de linho a 2$ e 2$500 para acabar : na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Roupa para homem para acabar até ao fim do anno.

Na loja do Pavão liquida se uma grande porção de roupa para homem como sejam : calças de brim d'Angola, ditas brancas, ditas de casemira de cor de 6$ até 12$, ditas de brim de cores, palitots e fraks de panno preto, de alpaca e alpacão, assim como de casemiras de cores, colletes brancos, pretos e de cores, assim como roupa branca de todas as qualidades, não se olha a prejuizo, o que se quer é liquidar até ao fim do anno.

Cambraia Victoria e transparente

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cambraia Victoria e transparente para vestidos tendo 8 1/2 vara cada pessa de 3 600 para cima, isto na rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva

Collarinhos de linho para acabar a 4$ a duzia.

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de duzias de collarinhos de linho, por estarem um pouco enxovalhados, pelo barato preço de 4$ a duzia, sendo fazenda que sempre se vendeu por 7$ é pechincha : a rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Chales de casemira a 4$.

O Pavão vende chales de casemira com gostos chinezes, sendo muito grandes, que sempre vendeu a 7$ e 8$, liquida a 4$. Ditos de lã, muito encorpados, com listras, a 3$. Ditos de quadros, fazenda muito boa 2$; assim como, um bonito fortimento de ditos de merinó, lises e de quadros, vende de 2$ até 5$ e 6$: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de F. Pereira da Silva.

Popelina de linho a 400 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais bonitas popelinas listradas para vestidos que vende pelo barato preço de 400 rs. o covado, lavando-se não desbotam ; assim como, bonitas e modernas lãzinhas com listras de seda a 640 rs. o covado. Ditas transparentes com palminhas a 500 rs., são bonitas. Bareges de uma só côr, pelo barato preço de 400 rs. o covado, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cortes de vestidos para liquidar.

O Pavão vende a 4$, 5$ e 6$ corte de cambraia branca com enfeites bordados de côr, fazenda que sempre vendeu a 7$ e 8$, e liquida a 4$ para acabar. Ditos brancos de cambraia aberta com listras e lavradinhas, que sempre se venderam ..., liquidam se por 5$. Ditos Benoatão com ... enfeites de côr, fazenda que val 12$, liquid... 6$. Ditos de cassa de côres com 7 varas ...; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Pechincha para crianças.

Meias a 2$500 a duzia.

Toalhas de fustão para mesa a 2$500.

O pavão vende toalhas de fustão para mesa de jantar pelo barato preço de 2$500, é pechincha : na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, loja de F. T. da Silva.

Gros preto a 1$.

O Pavão vende grosdenaples preto a 1$ o covado e dahi para cima, até 4$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Brins de Angola a 2$, 2$500 e 3$.

O Pavão vende cortes dos verdadeiros bins de Angola a 2$, 2$500 e 3$; é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Metins a 280 rs.

O Pavão vende bonitos metins de côres para vestidos, pelo barato preço de 280 e 320 rs. o covado ; assim como, um bom sortimento de chitas de todas as cores, padrões modernos e fixos, pelo barato preço de 280 até 360 rs. : á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

O Desengano está queimando

O proprietario deste estabelecimento tem resolvido vender as fazendas existentes em seu estabelecimento, por menos do que em outra qualquer parte.

Vanzinése de seda.

Vende-se esta fazenda de lindos patrões, de listras e palmas, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado, por ter uns toques de môfo, é grande pechincha. Esta fazenda tambem serve para luto, por ser toda preta ; é fazenda de 2$500 o covado.

Damasco de lã.

O Desengano está vendendo damasco de lã de lindos padrões e de duas larguras, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, é fazenda de 2$500. Aproveitem que o Desengano está queimando.

Casaquinhos de gorgorão de seda.

O Desengano está vendendo casaquinhos de gorgorão de seda, enfeitados, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, é grande pechincha. A elles antes que se acabem.

Organdys a 320 rs. o covado.

Vendem-se Organdys de listras, branco, pelo barato preço de 320 rs. o covado. Aproveitem.

Madapolões de 4$000 a peça.

O Desengano está vendendo madapolão francez com 20 varas a 4$ a peça ; dito muito fino, a 5$, 5$500, 6$ e 7$ a peça ; é grande pechincha.

Algodão marca T, largo, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Ricos chapéos de sol de seda, com cabo de marfim, a 12$ cada um ; é pechincha.

Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.

Lãzinhas de cores, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 160 e 200 rs. o covado. A ellas antes que se acabem.

Cambraia Victoria, a 3$500, 4$, 4$500 e 5$ a peça.

Alpacas de cores, lã e seda, bonitos padrões, a 500 rs. o covado ; é grande pechincha.

Metins de cores, bonitos padrões, a 280 e 300 rs. o covado.

Chitas claras de lindos padrões a 240, 260 e 280 réis.

E outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar enfadonho, por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato. Rua do Crespo n. 25, junto á loja da esquina.

Farinha de mandioca superior.

Têm para vender, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do palhabote *Rosita*, fundeado ao pé do caes do Collegio, e para tratar a bordo ou no seu escriptorio : á rua do Commercio n. 5.

Chocolate do Maranhão

Unico deposito nesta cidade, em casa de José Tavares Carreiro & C., rua Direita n. 14, onde se vende pelos preços e vantagens da fabrica.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passa rua 1.º de Março n. 7 A.

Não ha quem venda mais barato !

Gama & Brito, com armazem de molhados no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4. vendem manteiga ingleza em barril a 800 e 1,000 rs. por cada 450 grammas ; vinho de maçã a 1,200 a garrafa, dito Figueira a 440 a garrafa, a canada a 3,400 rs., gaz (Devos) liquido a 240 a garrafa, velas stearinas a 560 o maço, velas economicas a 760 o maço, chá perola a 3,200 rs. cada 450 grammas, dito aljofar superior a 3,000 rs. cada 450 grammas, um completo sortimento de biscoitos em latas, que se vendem por preços baratissimos, hervilhas francezas a 640 a lata, marmelada muito fina a 640 rs. a lata com meia kilo, queijos frescos, azeite doce de Lisboa a 640 a garrafa, assucar de primeira sorte a 320 rs. o kilo, dito de segunda sorte a 28 o kilo, dito de terceira sorte a 240 o kilo, vinho do Porto, em barril, a 800 rs. a garrafa, dito engarrafado das marcas mais acreditadas a 1,000, 1,200 e 1,500 ; o que póde haver de melhor e tudo mais á vontade dos compradores, certos de que encontrarão a maior sinceridade e agrado possivel : no largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, armazem de Gama & Silva Brito.

Vende-se

na rua do Vigario n. 19, primeiro andar :
Vinho do Porto engarrafado, em barris e em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa, superior qualidade
Retros do Porto.
Cimento Portland, legitimo

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

Nova remessa.

Vinho verde de Amarante

Convida-se os apreciadores a virem apreciar o que ha de mais excellente neste artigo ; vende-se em decimos e a retalho, em casa de Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9, junto a greja.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Cal de Lisboa novissima

Vende se em grandes e pequenas porções : na rua Direita n. 16.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 5...

VENDE-SE o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho, com casa de vivenda assobradada e outras acommodações, todo murado, com duas frentes servidas por portão de ferro, dando para a rua da Amizade e para a do Manguinho. Tem de terreno proprio 194 palmos de largura e 354 de fundo ; e a casa mede 52 palmos de frente e 84 de fundo. A situação é a melhor possivel para morada, e quem quizer edificar, terá bastante terreno para isto, pelo lado da rua da Amizade. Tem algumas plantações de gozo e recreio, havendo bastante agua fornecida por duas cacimbas, uma das quaes é nova. A entender-se com o Sr. Dr. Witruvio quem o pretender.

A 500 rs. o covado

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas japonezas de côres muito modernas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, para acabar ; notando-se que é fazenda que jamais se vendeu por menos de dois cruzados ; já ha poucas : á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas brilhantes a 720 rs.

O Pavão recebeu um bonito sortimento das mais lindas lãzinhas brilhantes, sendo de quadrinhos miudinhos, parecendo de uma só côr, e tendo differentes côres ; esta fazenda tem um brilho como seda e bastante largura, e vende-se a 720 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Lãzinhas modernas a 320 rs.

O Pavão vende bonitas lãzinhas de quadrinhos, tendo de todas as côres, pelo barato preço de 320 rs. o covado ; sendo fazenda que sempre se vendeu a 500 rs., é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Crochets para cadeiras

O Pavão vende uma porção de panos de crochet, proprios para encosto de cadeiras e de sofás, que vende por preços baratissimos : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Córtes de organdy a 2$400

O Pavão recebeu um bonito sortimento de córtes de organdy, matisados, para vestido, que vende pelo baratissimo preço de 2$400 o córte, é pechincha : na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

ARMAZÈM DO TASSO.

A' praça circular do Apollo vende-se :

Tijolos de marmore, de differentes tamanhos e qualidades.
Tijolos francezes, sextuplos.
Cimento Portland verdadeiro.
Azulejos grandes muito proprios para rodapés.
Azulejos verdes e amarellos, tamanho regular.
Maquinas de descaroçar algodão.
Cadeiras de ferro, assentos de palhinha, proprias para campo.

Para padarias e tavernas

Sal fino e muito alvo : vende-se na rua Imperial n. 5, armazem.

Leques gigantes

Só quem tem dos mais modernos é a Magnolia á rua Duque de Caxias n 45.

LISTA GERAL 126.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 688, A BENEFICIO DA IGREJA DO ROSARIO DE SERINHÃEM, EXTRAHIDA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1874

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
16	4$	303	4$	537	4$	774	4$	980	10$	1245	4$	1489	4$	1752	4$
18	—	25	—	49	—	87	—	1005	4$	50	—	90	—	53	—
27	—	31	—	50	—	88	—	14	—	56	—	1502	6$	62	—
31	—	34	—	60	—	89	—	19	—	69	—	5	4$	66	—
32	—	49	—	70	—	90	—	22	—	75	—	6	—	67	—
35	—	54	—	71	—	806	—	28	—	92	—	10	—	72	—
40	—	56	—	72	—	7	—	43	—	1311	—		—	74	—
58	—	60	—	82	—	8	—	46	—	12	—	24	—	77	—
74	—	64	6$	84	—	19	—	66	—	18	—	30	—	88	—
76	—	67	4$	87	—	20	—	73	—	24	—	35	—	89	—
77	—	76	—	88	—	21	—	79	—	40	—	55	—	92	—
104	—	79	—	90	—	22	—	96	20$	42	—	62	—	1805	—
5	—	89	—	93	—	24	—	1101	4$	45	20$	74	—	18	—
7	—	90	—	600	—	31	—	3	—	46	4$	77	—	49	—
12	—	96	—	6	6$	34	—	5	—	58	—	97	—	52	—
13	—	98	—	14	4$	46	—	6	—	65	—	1600	—	61	—
52	—	404	—	16	—	50	—	8	—	68	—	6	6$	76	—
54	—	16	—	29	—	63	—	14	10$	71	—	9	4$	79	—
77	—	18	—	32	10$	69	—	17	4$	73	—	19	10$	93	—
86	100$	36	—	50	4$	73	—	24	40$	75	—	31	4$	94	—
89	4$	42	—	51	—	84	—	30	4$	78	—	34	—	97	—
90	6$	43	—	53	—	85	—	32	—	81	—	41	—	1947	—
91	4$	54	—	56	—	903	—	34	40$	83	—	44	—	19	—
203	—	58	—	65	—	5	—	35	4$	84	—	46	—	27	—
11	—	66	—	70	—	9	—	41	—	93	—	47	—	42	—
13	—	72	—	77	—	12	—	45	10$	1402	6$	48	—	48	—
20	10$	81	—	79	4:000$	15	—	53	4$	5	4$	50	—	52	—
24	4$	82	—	95	4$	23	—	67	—	13	—	73	—	53	20$
26	—	86	—	99	—	25	—	69	—	15	—	74	—	73	4$
28	—	90	—	701	—	28	—	77	—	23	—	84	—	79	—
37	—	91	—	5	—	42	—	84	—	24	—	89	—	88	—
44	—	505	—	14	—	44	—	86	—	30	—	90	—	2002	—
53	—	7	—	16	—	54	6$	96	—	34	—	91	10$	8	—
64	—	15	—	17	—	55	4$	99	—	42	—	1700	20$	19	—
77	—	16	—	39	—	65	—	1203	—	49	—	12	4$	26	—
78	—	21	—	48	—	67	—	17	—	50	—	16	—	32	—
83	—	23	—	57	—	69	—	21	—	69	—	23	—	38	—
86	—	32	—	58	10$	74	—	29	—	79	—	31	—	62	—
88	—	35	—	71	4$	76	—	32	—	84	—	45	6$	67	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2072	10$	2350	10$	2567	4$	2779	4$	3035	4$	3232	4$	3490	4$	3751	4$
80	4$	52	4$	79	—	81	—	36	6$	39	6$	92	—	87	—
82	—	55	6$	86	—	82	—	40	4$	45	4$	97	—	90	—
83	—	65	4$	97	—	85	—	51	—	52	—	3501	6$	96	—
88	—	68	—	99	—	86	—	56	—	53	—	27	20$	98	—
96	—	76	—	2600	—	89	—	57	—	63	—	36	4$	99	—
2101	—	78	—	15	—	95	—	58	—	73	—	37	—	3808	—
7	—	91	—	18	—	2803	—	60	—	83	—	40	—	9	—
18	—	94	—	19	—	7	—	75	—	84	200$	47	—	11	—
28	—	95	—	20	—	35	—	88	—	94	4$	55	—	15	—
45	—	96	—	35	—	38	—	89	—	97	—	60	—	21	—
47	10$	99	—	46	—	41	—	90	—	99	—	62	—	22	—
49	4$	2401	—	47	—	42	—	91	—	3312	—	65	—	26	—
53	—	5	—	48	—	44	10$	95	—	18	—	83	—	40	—
54	—	11	—	52	100$	48	4$	96	6$	27	—	91	—	44	—
76	—	12	—	58	4$	51	—	98	4$	29	—	3604	—	65	—
77	—	17	—	59	—	53	—	3100	—	30	—	17	—	73	—
79	—	21	—	75	—	63	—	2	—	38	—	20	—	78	—
88	—	24	40$	78	—	72	—	11	—	40	—	31	—	86	6$
94	—	25	4$	97	—	73	—	14	—	43	10$	40	—	95	4$
93	—	29	—	2706	—	75	—	22	—	50	4$	46	—	98	—
94	—	31	—	7	—	79	—	28	—	62	—	54	—	3900	200$
98	—	37	—	12	—	82	—	30	—	80	—	62	—	1	4$
2203	—	40	—	16	—	86	—	31	—	87	6$	68	—	4	—
18	—	42	—	17	20$	95	—	32	6$	93	4$	72	—	7	—
19	—	49	—	24	4$	2900	—	33	4$	97	—	73	—	11	—
23	—	57	—	25	—	7	—	45	—	3401	—	77	—	23	—
30	20$	68	—	27	—	16	—	53	—	9	—	84	—	27	—
32	4$	78	—	30	6$	29	—	75	6$	21	—	98	—	33	—
33	—	97	6$	36	4$	40	—	80	4$	22	—	3701	—	37	—
44	10$	2504	4$	39	—	42	—	81	—	23	—	15	—	43	—
63	4$	5	—	44	—	61	—	87	—	24	—	18	—	62	—
65	—	11	—	55	—	66	—	89	—	33	—	24	—	63	—
72	—	22	—	57	—	69	—	94	—	35	—	27	—	65	—
85	—	30	—	58	—	91	—	3206	—	37	—	31	—	71	—
87	—	31	—	61	—	98	—	9	—	40	—	33	—	73	—
93	—	42	6$	63	—	3014	—	22	—	43	—	38	—	75	20$
2302	—	57	4$	66	—	32	—	31	—	58	—	46	—	87	20$
49	—	66	—	68	—	33	—								

JURISPRUDENCIA

Regimento de custas.

VII

O regimento de 1855, bem elaborado e reflectido, não fez distincção dos juizes do commercio, aos quaes o novo regimento marcou emolumentos especiaes.

E', portanto, assumpto inteiramente novo o dessa parte do novo regimento, que teve em vista melhor remunerar os juizes do commercio.

A ser entendido *stricti juris* o capitulo 3º do titulo 1º da parte 1ª do novo regimento, os juizes do commercio só terão os emolumentos marcados no art. 3º, com a reducção estatuida no art. 29, quanto ás causas cujo valor não exceder a 500$000.

Mesmo porque, quando trata dos juizes de orphãos e ausentes, o novo regimento dispõe que em tudo se regularão pelo que vai marcado aos juizes do civel, e não dispõe o mesmo quando falla dos juizes do commercio.

Não crêmos isso possivel: e talvez a impressão por onde nos guiamos nesta analyse, tenha omittido disposição relativa.

Mas, o que vemos de novo nesse artigo 30 é que dá-se ao juiz do commercio, do despacho de abertura de fallencia 2$, quando o juiz do civel tem das sentenças sobre justificações para aresto ou sequestro de bens, ou para detenção pessoal, ou das sentenças finaes sobre subsistencia ou insubsistencia do embargo, sequestro ou detenção, qualquer que seja o valor, 3$; e das sentenças de absolvição da instancia, e das que se proferirem em acção de juramento d'alma, 1$.

Têm mais os juizes do commercio, do despacho que qualifica a quebra, os mesmos emolumentos que têm os juizes do civel das sentenças proferidas sobre o ponto principal da causa, calculados os valores pelos activos que forem arrecadados.

Não ha que reparar nessa disposição.

E' muito trabalhoso o serviço de examinar a instrucção do processo de fallencia, para se proferir a sua qualificação, como exige muito tempo, estudo e trabalho o exame de uma demanda, para sentencia-la definitivamente.

Porém, cumpre vêr que a qualificação de uma fallencia não é despacho definitivo, do qual ha recurso *ex-officio* e voluntario, e que não põe termo ao processo de fallencia.

O citado art. 30 marca aos juizes do commercio, de assistirem á reunião de credores para concordatas, moratorias ou prestação de contas, emolumentos que são regulados pelo numero de credores, no que nenhuma vantagem vemos, e cuja razão justificativa não é conhecida.

Essa tabella fixa para as outras reuniões de credores, igualmente mais ou menos numerosas, e do mesmo modo mais ou menos trabalhosas e importantes pelos seus objectos, metade daquelles emolumentos.

Porém, porque ha de ter o juiz do commercio, quando presidir a reunião de mais de vinte credores, maiores emolumentos, do que quando o numero dos credores fôr de vinte ou de menos, caso em que só tem 10$?

Até o presente os credores receiavam requerer a abertura de fallencia, com medo dos gastos, porcentagens, e custas judiciaes, que muito desfalcaram as massas, em prejuizo manifesto e certo dos credores e dos infelizes fallidos.

O que devem temer hoje? Certamente, comprehendendo e zelando os seus interesses, fugiram desse expediente judicial, tudo farão, em desvantagem para o commercio e para a justiça, para que se evite a abertura de fallencia.

Quanto aos emolumentos dos juizes de orphãos, merece mais reparo e sensibilisam mais os augmentos feitos, que prejudicam assás os orphãos, entes dignos de toda a protecção, para o que justo era, e de alta conveniencia e moralidade, que os seus patrimonios não fossem onerados com crescidas custas, e que a prestação das contas de suas tutellas não pezassem tanto sobre seus bens e rendimentos.

Melhor comprehendeu esta especie o regimento de 1855, que foi muito mais prudente e equitativo para os orphãos, sem prejuizo dos magistrados pagos pelos cofres publicos, cercados de honras e privilegios, cujos juizes tem um futuro seguro nessa missão de reger e fiscalisar a divisão das heranças e a administração severa e escrupulosa, e a conservação das pessoas e dos bens dos orphãos, providenciando pelo seu bem estar e educação, e pela guarda e augmento dos seus rendimentos.

Esse regimento de 1855 marcava para o julgamento de quaesquer contas de tutela 2$000.

O novo regimento faz grande alteração, estatuindo que essa taxa seja segundo os rendimentos annuaes, e marca no minimo 1$ e no maximo 20$.

Dest'arte o augmento dos rendimentos dos bens, mesmo quando elle venha das quantias recolhidas aos cofres publicos, dá lucro ao juiz, e torna-o assim interessado nos bens dos orphãos.

Não é curial que se tivesse em vista, pelo interesse de maiores emolumentos, fazer que o juiz de orphãos zele mais os rendimentos dos bens dos orphãos, forçando seus tutores a promover esse progresso de rendimentos.

Em tudo mais do antigo regimento se augmentou ao juiz de orphãos mais 1$.

Continúa a disposição pela qual os juizes de orphãos não podem vencer maior estada do que a de tres dias, embora gastem mais dias em cada inventario fóra de suas residencias.

Não é justa essa medida, e estabelece uma desigualdade odiosa.

Os juizes do civel, em qualquer diligencia fóra da legua da cidade ou villa, ou no mar, vencem 30, e mais 10$ por cada dia que gastaram.

Porque aos juizes de orphãos não se ha de contar os dias que excederem a tres em cada inventario fóra de suas residencias?

Quanto aos emolumentos dos juizes de ausentes, o novo regimento conserva as taxas e disposições do anterior regimento, com mui pequenas modificações.

Quanto aos juizes dos feitos da fazenda, o novo regimento consagra duas novas providencias.

De uma já fallamos, em outro artigo; é a que se refere ao caso de decahir a fazenda publica de qualquer acção, no qual não é obrigada a pagar emolumentos ao juiz e aos empregados do juizo que tiverem vencimentos pelos cofres publicos.

Da outra nos occupamos agora como medida muito acertada, que faz beneficio a todos. E' a que está escripta no art. 37, que não dá emolumentos aos juizes nos processos promovidos *ex officio*, ou a requerimento do procurador-fiscal no interesse da fazenda publica; e são: os inventarios, demarcações e descripções de terrenos e predios nacionaes e sua incorporação, e quaesquer outras diligencias em que não houver contestações ou opposição da parte.

Póde acontecer que na execução esta medida se torne illusoria, ou seja facil e continuamente illudida; porquanto, em poucos casos não apparecerá contestação ou opposição de parte.

Relativamente aos juizes de provedoria, poucas alterações soffreu o regimento de 1855; o augmento mais sensivel é o que se refere á tomada de contas de capellas, serviço do culto religioso, que, por mui bons e procedentes argumentos, devia ser *ex-officio* e gratuito, como é o que se faz á fazenda nacional.

Da tomada de contas tinha o juiz de capellas até 200$ o emolumento de 1$, o que está conservado no novo regimento; tinha das contas até 400$ 2$, agora tem até 600$ 4$; das contas até 1:000$ tinha 3$, agora tem 5$; até 2:000$ tinha 5$; agora tem até 4:000$ 8$; e de 2:000$ para cima tinha 6$, agora percebe de 4:000$ para cima mais 500 rs. em cada conto, e nada tem por qualquer fracção que exceder ao ultimo conto.

Antes do novo regimento o maximo era 6$, agora é 8$, sendo as contas até 4:000$, e dahi para cima o que se contar pela referida regra de mais 500 rs. para cada conto.

Ora, as custas das contas de capellas correm pelos rendimentos das mesmas capellas, irmandades, e confrarias, e, consequentemente, onera-se seus rendimentos na maior parte incertos e dependentes da devoção e fervor religioso.

Seria para desejar que não fossem assim gravados aquelles rendimentos por esse augmento dos emolumentos daquellas contas.

Finalisa o novo regimento de custas, na parte civel, a primeira das suas quatro grandes tabellas, tratando dos juizes de direito em 2ª instancia e em correição.

O aviso de n. 335 de 21 de outubro de 1835 decidio que pelas sentenças preferidas pelos tribunaes do commercio em processos administrativos se deviam cobrar os emolumentos taxados para os juizes de direito de 1ª instancia.

O novo regimento apenas augmenta nas decisões de aggravos de 2$ para 5$; e, quanto aos julgamentos em segunda instancia, sendo o disposto no regimento anterior: — que dos julgamentos das appellações de que trata a lei de 14 de outubro de 1837 teriam aquelles juizes 3$, o art. 4º do novo regimento dispõe que: — dos julgamentos em segunda instancia terão os mesmos juizes o dobro dos emolumentos taxados para os juizes de paz e municipaes em primeira instancia.

Mas o novo regimento não taxa emolumentos especificadamente para os juizes municipaes, falla dos juizes do civel, que os comprehendem tambem.

VARIEDADE

EXPLORAÇÕES NO AMAZONAS.—O Dr. João Barbosa Rodrigues, ao serviço do ministerio da agricultura no estuario do Amazonas, fez uma importantissima descoberta.

Depois que fez a exploração do rio Jamundá até a 12ª cachoeira, visitando todos os lugares em que a historia e a tradição dizem que habitaram as Amazonas, foi para concluir os seus estudos explorar a costa do Amazonas, denominada do Parú.

Ahi encontrou uma aldeia soterrada, d'onde tirou innumeros fragmentos de louça de barro pintada por gravura, machados e massas de guerra de diorito, fragmentos de *muirakitan* de feldsphato laminar verde, e alguns fragmentos de ossos humanos. Entre a louça encontrou vinte e seis especies de gregas ornamentaes, que combinadas formam lindos desenhos. Estes, se não têm muita correcção, são elegantes e provam que a arte plastica, então tinha attingido tal gráo de adiantamento, que por decadencia os nossos tapuyos hoje não são capazes de fazer.

« O encontro ahi do *muirakitan*,—diz o erudito Dr. na carta de que extractamos estas informações—unicamente usado pela tribu que Orlelana encontrou, segundo a historia e a tradição, vem provar-me ser esse o ponto de que falla o mesmo hespanhol e que é origem do nome que tem hoje o rei dos rios. Segundo os historiadores foi abaixo da foz do Jamundá que elle encontrou-se com as *mulheres guerreiras*; o meu achado confirma esse ponto da historia, provado pelo enfeite que ach[illegible]

« Pelos estudos que tenho fei[illegible]re o *muirakitan* e pelos á que procedi [illegible]ndade, cheguei ao conhecimento de que ahi habitou a tribu que tinha por costume *levar as mulheres á guerra*, abandonado por causa de uma inundação. Depois do abandono, mais dez enchentes se deram, que acabaram de soterrar a aldeia, como se verifica pela disposição do terreno.

« Outr'ora este ponto era uma ilha limitada pelo Amazonas, que corria pelo que é hoje lago Parú e então não existia, e vinha sahir acima da actual foz do Trombeba. Na parte mais elevada da ilha estava a aldeia. A geologia auxiliou-me nos estudos archeologicos que tive de fazer. Que me conste, não foi ainda descoberto este facto importantissimo para nossa historia, e tendo a ventura de communicar-lh'o, exulto pela circumstancia de ter de dar-lhe publicidade o *Diario do Gran-Pará*, quem tão bem sabe estimular todo trabalho que tenda a desenvolver os mais importantes interesses de nossa patria... »

—

TRAMVIA.—O Sr. H. Eisner, de Trieste, inventou um novo systema, destinado a subistituir o dos carros americanos, em uso actualmente para o transporte de passageiros no interior da cidade. Vai este systema ser applicado no *Breiten-Weg*, cerca de Magdebourg.

A principal vantagem do novo systema, segundo se diz, consiste em uma consideravel diminuição de despeza do costeamento, sendo os cavallos suprimidos, e transmittindo-se o impulso ao carro por meio de [illegible] com a qual, no tejadilho, [illegible] operam.

—

TRIPAS DE PAPEL.—Ao que dissemos nesta secção ácerca das tripas de papel ordinario, ou pergaminho, devemos hoje accrescentar que o papel não é collodo, empregando-se para unir os bordos uma soldadura chimica inteiramente inoffensiva, e perfeitamente efficaz para o fim a que é destinada.

Comparando a tripa de papel com a tripa animal, para os enchidos, vê se que ella custa menos, é mais aceiada, não tem cheiro repugnante e presta-se, como a natural, ao preparo de chouriços e morcellas, que podem ir ao fumeiro, e ser cosidos, assados ou fritos, conservando-se bem, porque não correm o risco de apodrecerem.

Algumas pessoas perguntam quaes são as regras para fazer o enchido. Responderemos dizendo que antes do enchimento deve a tripa estar de molho em agua, durante um quarto de hora. Por este modo amollece, e o seu comprimento augmenta na razão de 31 para 35. Quando se desempacota a tripa de papel é preciso ter o cuidado de não a rasgar, no caso de adherencia.

As superficies separam-se depois facilmente na agua.

Tirada a tripa do bando, emprega-se como a outra no enchimento. Não carece de precaução especial.

—

A FAMILIA DA PATTI.—Eis alguns pormenores a respeito da familia Patti que Antonio Barilli, irmão uterino de Carlota e Adelina Patti prestou a um correspondente da *Post et Malle* que se publica em Chicago:

Meus parentes eram artistas dramaticos. Meu pai, Francisco Barilli, era um compositor muito conhecido em Roma. Casou com uma discipula que dera com resultado representações na America.

Faziam ambos parte d'uma companhia lyrica que contava em o numero de seus membros um tenor chamado Patti. Mais tarde, meu pai largou aquella companhia e deu se ás bebidas; foi esta a causa da sua ruina e da sua morte, em consequencia da qual minha mãi casou com o Sr Patti.

Os primeiros filhos deste casamento foram minhas irmãs uterinas. Amelia e Carlota. Meus parentes dirigiram-se á Hespanha, onde nasceram Carlos e Adelina.

A cidade natal de Adelina é Madrid e não Nova-York, como erradamente se diz. Amelia era uma prima-dona conhecida e casou com Strekosch. Carlos era violonista em Nova Orleans e Nova-York, e morreu ha pouco.

Adelina e Carlota alcançaram celebridade universal. Clotide, outra irmã, casou com Alfredo Lhorn.

Morreu no mar alguns annos mais tarde, e a sua viuva tornou a casar com Seala, mas falleceu dalli ha pouco nas Indias occidentaes. Nicolau e Heitor, meus irmãos consanguineos, receberam optima educação musical Nicolau está agora em Nova-York e Heitor na Philadelphia.

—

NOVA MATERIA PARA O PAPEL.—E' a *zizania* uma planta aquatica, que medra nos pantanos e na margem dos rios. A sua semente parece tão nutriente como as sementes dos cereaes cultivados. A sua palha póde ter applicação nas fabricas de papel, e acreditamos que brevemente e em larga escala, acudirá a uma das primeiras necessidades da nossa época, pois que a industria do papel reclama instantemente a applicação de substancias, que substituam o trapo, cuja quantidade insufficiente é causa de notaveis apuros.

Dando noticia da descoberta diz o *Gardener's Chronicle* que poucas pessoas conhecem o alcance d'estes apuros, e do que se tem feito para lhes acudir efficazmente. Em 1873 na Grã-Bretanha, não entrarem menos de *cem mil* toneladas d'esparto, para as fabricas de papel, pelos portos de Londres, Liverpool, Newcastle, e Hull. Ora, a zizania é applicavel ás qualidades de papel, para as quaes se emprega o esparto, e tem a enorme vantagem de conter menos silicatos. O papel de zizania é tão macio como o de trapo, apresenta uma superficie muito lisa, tem optima apparencia, e serve bem, tanto para a impressão typographica, como para a tiragem de gravuras, e para muitas outras applicações. De mais a planta branqueia-se facilmente, exige poucos productos chimicos e é muito limpo.

Cresce a zizania em grandes superficies de terrenos, nas margens dos lagos Erié Ontario, etc. Será facil obter um fornecimento annual de cem mil toneladas, e para diminuir quanto possivel o frete, empacotar sob a pressão da prensa hydraulica, ou fabricar a massa no local onde se fizer a colheita. D'estas operações se occupa uma importante companhia ingleza, que já obteve a concessão de toda a provincia do Ontario. Dizem os promotores da empreza que o papel de zizania não ha de ter rival pelo preço, nem pela qualidade.

Assim seja!

—

TECIDOS ESTANHADOS.—Estanha-se o algodão e linho. A operação póde servir para a substituição das folhas d'estanho no empacotamento de certas mercadorias; ou para ornamentar o panno d'algodão e os pannos de linho, destinados a figurar nas coberturas da mobilia, ou no adorno das salas.

Para obter sobre o tecido uma camada de estanho fixa, flexivel, brilhante como a prata, embebe se, com pincel ou rolo, n'uma solução de zinco em pó na clara d'ovo. Enxuga-se depois, coagula-se a albumina do ovo por meio do vapor d'agua muito quente, e mergulha-se o panno em uma dissolução de chlororeto d'estanho. O estanho muito dividido precipita-se então sobre o zinco. Segue-se n'esta occasião uma lavagem, que deve ser feita em agua pura, depois enxuga-se o tecido, e a final lustra-se em uma prensa de assetinar. Depois d'esta operação a fazenda apresenta-se como se fôra coberta de uma camada de prata.

—

TOCANTINS E ARAGUAYA. — Tivemos cartas, diz o *Diario do Grão Pará*, da Piteira (valle do Tocantins) cujas datas alcançam a 30 de outubro.

« As duas provincias, Goyaz e Pará, estão ligadas por uma estrada regular traçada na secção encachoeirada, na parte comprehendida entre a povoação denominado S. Vicente, novamente creada no municipio da Boa-Vista, á margem direita do rio Araguya, e o lugar denominado Santa Helena de Alcobaça, abaixo de todas as cachoeiras.

« Na extensão de 391 kilometros desdobra-se ella em 337 kilometros na provincia do Pará, atravessando terrenos de fertilidade espantosa para o plantio da canna de assucar, café e algodão, bem como todos os generos alimenticios usados no paiz.

« A colonia militar de S. João de Araguaya, creada ha perto de trinta annos, inanimada até aqui, toma nova phase, e, em relações com S. Vicente, recebe gado para sua alimentação, que era quasi que exclusivamente de peixe.

« A estrada ainda não está concluida, ha ainda alguns kilometros por abrir; porém por ella já passou gado para o nosso matadouro, e estamos certos que continuará, se não houver opposição á essa concurrencia que se nicia; na vantagens immensas a realisar se os negociantes d'esta especialidade forem á Alcobaça encontrar os boiadeiros para lhes comprar o seu gado.

« A estrada, aberta para dar transito commodo a cargueiros e boiadeiros, tem muito bons declives e a largura de 3,m30, que é excellente para o fim a que se destina.

« Uma barca solidamente construida, podendo passar até 40 bois, está estabelecida na povoação S. Vicente, no Araguaya. Esta barca facilita a passagem do rio.

« O valle do Tocantins, de Alcobaça até S. João de Araguaya —283 kilometros—é quasi deserto, salvo uma aldeia de indios Anambés com poucos individuos, e 10 moradores espalhados abaixo da praia de Arroyos e Itaboca, tudo o mais é deserto

« Da colonia, margeando o Araguaya, encontra-se maior numero de moradores, até chegar a S. Vicente.

« Atravessando terrenos tão fecundos, sente-se a necessidade de colonisal-os e pelo trabalho da agricultura tirar da terra a maior somma de bens: a riqueza.

« A abertura da estrada facilita o estabelecimento de colonias, que a provincia do Pará tem grande necessidade de fundar, afim de, não sómente assegurar o seu engrandecimento futuro, como aproveitar tantos braços empregados na extracção de productos naturaes, que tem uma época determinado, entretanto que passam a maior parte do tempo em verdadeira ociosidade. Homens de genio não faltam no Pará e a provincia os auxiliará para que em breves tempos tenhamos no valle d'esses dous rios bellissimos estabelecimentos agricolas e industriaes.

« Não faltarão homens como o Sr. Vicente Bernardino Gomes, que, tendo-se estabelecido no Araguaya em 1873 com lavoura, está fundando a povoação denominada S. Vicente, que conta presentemente 200 almas.

« E' necessario que a provincia do Pará não se illuda com sua riqueza natural: sua grandeza lhe virá da lavoura.

« Homens empregados na extracção de gomma elastica e outros productos naturaes nunca sahiram de seus habitos pacientes de esperar a coagulação da preciosa seiva, sem que appliquem sua intelligencia ao augmento da industria do paiz.

« A provincia de Goyaz não tem lavoura nem industria, e se tem occupado na criação de gado, do qual necessita muito a do Pará, que animando a exportação d'aquella provincia, concorrerá para augmental-a, marchando ambas para um fim commum.

—

AS ERUPÇÕES DE LAMA DOS VULCÕES DA AMERICA CENTRAL.—A catastrophe vulcanica que acaba de ter lugar em Guatemala dá um interesse de actualidade aos estudos ultimamente lidos, na academia de sciencias de França, sobre as erupções vasosas dos vulcões do Puracé, de Pasto, de Tugueras e de Raiz, em a Nova Granada.

« O Sr. Bouscigault, do instituto, em seu trabalho sobre os vulcões das Cordilheiras, dá os seguintes detalhes sobre sua ascenção ao Conunco ou Puracé situado na Cordilheira central, não longe do ponto em que começa a ramificação dos Andes:

« Seu cume, coberto de neves, attinge a altura de 5,100 metros.

« Para ahi chegar, partindo da cidade de Popayan (1,800 metros de elevação), passa-se por Coconuco, onde ha uma fonte Thermal, e, depois de attravessar-se o Cauca, chega-se á missão india do Puracé. Sahindo d'ahi, entra-se n'uma floresta de arvores enguiçadas, á qual succedem os Pajonales, espaços cobertos de gramineas, substituindo a vegetação arborescente, na altura de 3,500 metros.

« Mais alto encontra-se a singular planta de haste e de folhas lanosas, *espelia fraylejon*.

« E esta estação foi assaltada por uma neve misturada de saraiva espherica de 1 a 15 milimetros de diametro.

« O vento soprava do sul com violencia e caminhavamos n'esta direcção; estavamos suffocados; de tempos á tempos tinhamos necesnecessidade de voltar-mo-nos para o norte para respirarmos.

« A vegetação cessou acima da *espeletia*.

« O solo estava juncado de pedaços de enxofre.

« Jactos de vapor sahiram de varias fendas. Eu estava em Azufral del Boqueron, a 4,360 metros, sobre um terreno oco, n'uma crosta formada d'uma mistura de lama (*moya*) e de enxofre.

« Da beira de uma das fisseiras avistava-se a agua quente fortemente agitada por um desprendimento sustentado por gaz acido carbonico; esta agua não tinha sabor algum; seu cheiro, ligeiramente hepatico, desapparecia pelo resfriamento.

« A principal emissão de vapor tinha lugar por uma abertura circular de 35 centimetros de diametro; o jacto produzia um ruido dos mais intensos.

« Achei sua temperatura de 86,5°; é o ponto de ebulição da agua na altura a que haviamos chegado.

« O solo soffria uma trepidação incessante; á 5 metros do jacto do vapor, o thermometro marcava 49 gráos.

« O vapor tinha o cheiro de acido sulphydrico; condensando-o na superficie de um vaso cheio de nere, verificou-se que já não tinha acido clorhydrico.

« O gaz recolhido n'uma fumerola consiste em acido carbonico misturado a uma treita de acido sulphydrico.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE FELIPPE V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO I

O DESTACAMENTO DOS GUARDAS D'EL-REI.

Era ao pôr do sol de formoso dia de agosto de 1705.

Na pequena povoação de Taracena, situada a tres quartos de legua de Guadalajara, na estrada de França, reinava extraordinaria animação.

Entre a casa da camara e a igreja, viam-se o alcaide e o cura em grupo com os principaes moradores da praça de Taracena.

Na outra extremidade da praça, o barbeiro e a classe média formavam outro ajuntamento numeroso, e á porta da estalagem, que ficava proxima da praça, a gente miuda, as moças, os homens de trabalho, os papalvos, olhavam embasbacados para um grupo de jovens militares trajando brilhantes uniformes, que se entregavam á animada e alegre conversação.

Eram em numero de oito estes militares, entre os quaes havia a contar um novo personagem, que tinha uniforme igual ao d'elles, mas cuja idade era avançada, e cujo aspecto era mais grave e serio.

A' pequena distancia dos fidalgos, — e dizemos assim, porque todos pareciam fidalgos, ricos, e de boa linhagem,— viam-se nove cavallos magnificos de boa marca, com bridas, sellas, burnaes, caparações agaloados e coldres, tudo á militar e uniforme.

Os cavallos estavam seguros de rédea pelos paisanos do sitio.

Os nove militares e os nove cavallos constituiam um destacamento do real corpo de guardas nobres da sagrada pessoa d'el-rei D. Felippe V, primeiro monarcha em Hespanha da dynastia bourbonica que Deus guarde.

Mais abaixo, ao pé d'um portão aberto n'um muro que ainda pertencia á estalagem, viam-se dez valentes mulas de tiro, com os competentes arreios, seguras por palafreneiros com libré da casa real, que desde Felippe V consiste na faixa lavrada com as côres branca e vermelha alternadas, côres que ainda hoje se observam na baixa criadagem do palacio, e, não sabemos porque, na gola, canhões e alamares dos cornetas, tambores e trombetas do exercito.

Os guardas traziam chapéo de tres bicos agaloado de ouro; camisa de collarinho grande e bofes, jaleco de panno branco de grandes bandas bordadas á ouro, casaca de velludo preto agaloada tambem de ouro, com amplos canhões ricamente bordados, bandoleira e cinturão de grã matizada de quadradinhos de ouro, espada de cavallaria com formidavel empunhadura redonda de aço e bainha de couro preto com duplas argolas para as correias, calção de meia, bota preta de montar, esporas douradas, e sobre o hombro esquerdo um laço de galão de ouro com grandes pontas, preso por uma presilha.

O guarda de mais idade e de aspecto grave tinha um destinctivo mais: duas pequenas dragonas com quatro cachos largos e curtos de canotilho de ouro.

Era o capitão. Os outros oito, eram simples guardas.

II

Aquelle destacamento esperava a princeza dos Ursinos, que vinha de Paris, aonde tinha sido chamada por Luiz XIV, depois de haver estado desterrada de Madrid um anno em consequencia dos máos officios de alguns cortezãos, que não podiam medrar em quanto a princeza se achasse na côrte de Hespanha.

Fôra a politica a causadora d'este desterro, e era a politica que o levantava agora, enviando a Madrid a favorita de Felippe V.

Luiza de Saboya tornára-se suspeita á Luiz XIV, e, para contrabalançar a sua influencia, se não para lh'a destruir, enviava-se novamente a princeza dos Ursinos para o lado do joven Felippe V, que apenas contava dezenove annos.

Esperando, pois, pela princeza dos Ursinos, como se fosse qualquer personagem real, achava-se desde o dia anterior um dos destacamentos de guardas, que tinham sido collocados em todos os pontos da estrada desde Madrid até á fronteira franceza onde havia mudas preparadas, e aqui, em Taracena, em que por assim dizer tinham acabado os cem guardas destinados á esse serviço, haviam começado a presta-lo tropas de cavallaria do exercito.

Ao meio dia chegára um correio annunciando que a princeza dos Ursinos devia passar por Taracena ao cahir da tarde, mudára de cavallo, e proseguira na sua jornada para dar aviso na paragem immediata de que a princeza dos Ursinos ahi chegaria entre as sete e as oito da noite.

III

Os guardas esperavam, pois, desde as quatro horas da tarde ao pé dos seus cavallos, que o sino da igreja os prevenisse da chegada da princeza, para montarem e escolta-la.

Do mesmo modo esperavam os palafreneiros com as mulas pela rédea, para mudarem o tiro, assim que chegasse o coche.

Os guardas eram moços, alegres, estroinas, e impacientavam-se porque estavam aborrecidos. Tinham fallado, até esgotar a materia, das ultimas noticias de Italia, Portugal e Catalunha, dos revezes e das vantagens dos hespanhóes e dos francezes na sua luta com o archiduque Carlos de Austria, pretendente da côroa de Hespanha, e com os inglezes e os imperiaes colligados contra o ambicioso Luiz XIV e o seu neto Felippe V, n'aquella desastrosa guerra de succesão que principiára em 1701, e só devia terminar em 1712.

Não lhes succedera nenhuma aventura; nem uma unica mulher tinham visto que merecesse as honras de um galanteio, e todos os moradores do sitio, que se haviam posto em contacto com elles, tinham soffrido pacientemente e sorrindo, com medo do senhor rei D. Felippe, os seus modos altivos e insolentes.

Não se lhes offerecera, pois, sequer a mais pequena occasião de puxarem da espada e desancar o proximo.

Aborreciam-se d'um modo horrivel.

IV

Acabava de se pôr o sol.

Sobre tres cansados jumentos approximavam-se de Taracena tres pessoas: um homem e duas mulheres.

As mulheres vinham envoltas em mantas de lã com listras brancas e escuras, e traziam na cabeça chapéos de palma.

O homem cobria a cabeça com um chapéo de côr escura, e vinha embuçado n'uma capa pouco mais ou menos de côr igual, por sobre cujo rebuço assomavam fartas guedelhas negras e encaracoladas.

Montado na parte posterior do jumento, que vinha em pello, deitava de quando em quando o braço fóra da capa, e, com a extremidade aguçada de comprida vara, aguilhoava-o nas proximidades da cauda.

O jumento fazia um esforço, tentava um trotezinho heroico, punha se á par dos companheiros, em que montavam as mulheres, o homem atirava ás ancas dos jumentos algumas furiosas varadas, os miseros desciam para o lado opposto áquelle d'onde tinham sido fustigados, e tambem por sua vez emprehendiam um trotezinho deploravel, que bem depressa se convertia em passo tardo, porque os animaes, apezar de serem novos e robustos, deviam em vista do seu fatigado aspecto terem feito comprida jornada.

Estas tres pessoas, o homem e as duas mulheres, eram das que não se podem ver sem se desejar saber quem sejam.

Parecia contar quarenta annos uma das mulheres; a outra era muito joven e apenas chegaria aos dezoito annos. O homem parecia contar quarenta e cinco.

A mulher de mais idade era formosissima, mas d'uma formosura meio selvagem. A sua côr podia chamar se moreno-escuro, ou acobreado-claro. Tinha vosto oval, nariz grande, proeminente, mas recto e fino, sobrancelhas negras e bem povoadas, olhos tambem negros, grandes, scintillantes, expressivos, formosissimos, mas de olhar incisivo e duro, maçãs do rosto um pouco salientes, bocca um tanto grande, mas de gracioso contorno e de labios puros e frescos, que ao entreabrirem-se para fallar, descobriam uns dentes bellissimos. A sua garganta era esbelta, redonda, morbida e fina. Nada mais se via: o resto do corpo estava envolto na manta listrada; mas pelo volume apparente, ou aquella mulher trazia alguma cousa debaixo da manta ou achava-se em estado avançado de gravidez.

Por baixo do seu chapéo de palma assomavam duas grandes tranças d'um negro cabello que á força de carregado tirava para azul; uma das tranças, estava enrolada e descahia-lhe pela banda de traz sobre o hombro; a outra, solta e desmanchada na extremidade, cahia-lhe por diante.

A outra mulher, a joven, era um anjo, mas d'aspecto um tanto aspero e sombrio.

Duas grandes ondas de cabello louro como o ouro ladeavam-lhe o rosto, cujo modelado tinha extraordinaria pureza e cuja alvura era transparente, limpida, ardente, com um pouco d'esses cambiantes que nas perolas e pedras preciosas se chamam oriente. Os seus olhos eram grandes, bellissimos, azues, mas do azul do céo em serena tarde de primavera; e, apezar d'isso, n'aquelles olhos notava-se uma expressão irresistivel. Por baixo da manta e apoiando-se no encosto da cadeirinha, assomava-lhe a mão pequena, morbida, suave, de extrema alvura e em cujo dedo grande brilhava uma volumosa esmeralda.

O homem tinha aspecto quasi selvagem; côr mais escura, mais acobreada, mais densa que a da mulher de mais idade; olhos mais brilhantes, de expressão mais dura e penetrante; nariz mais rectilineo e proeminente do que o d'ella. O geito constante da bocca d'este homem revelava soberba e desdem; as madeixas do cabello, enroscadas como sacarolhas, ou como cepilhaduras de abeto, eram asperas, negrissimas, reluzentes, sem um cabello branco; e a mão com que de quando em quando fustigava o pobre jumento, grande, forte, membruda e coberta de cabello.

Esquecia-nos dizer que este homem trazia atravessado diante de si um grande arcabuz.

V

Taracena ainda se não avistava; occultavam-n'a os accidentes do terreno. Faltava meia legua para lá chegar.

Começavam a desvanecer-se em côr de rosa, os grandes laivos côr de sangue que o pôr do sol costuma estender nas nuvens; o crepusculo avançava, a noite vinha assomando no oriente, e as alimarias á cada momento abrandavam mais o passo.

O homem aguilhoou impaciente o jumento em que montava, alcançou o da mulher de mais idade, fustigou-o violentamente, e o pobre bicho gemeu, fez um esforço e cahio por terra.

Então soltou uma blasphemia, apeou-se de salto, largou o arcabuz e a capa no chão e correu para a mulher que já se levantára com difficuldade, dando occasião a ver-se que effectivamente estava gravida de muitos mezes, e em seguida, furioso, lançou-se sobre o jumento e agarrando-o pela cabeça abanou-o com violencia.

— Valha-me Deus, Bizarro! disse a mulher de mais idade, ao mesmo tempo que a joven permanecia impassivel no seu juramento que tinha parado. Ha dias que não se póde fallar comtigo; estás terrivel, tudo te irrita. Castigando d'esse modo o pobre animal, só consegues atordoa-lo.

— E se chegamos tarde á Taracena tudo ficará perdido; preciso de fallar á princeza em quanto mudarem o tiro. Bem sabes que em Madrid não lhe poderiamos fallar, e aqui ninguem me conhece. Para que haviamos de ter sahido hoje de Madrid, sem descansar nem comer pelo caminho, se não chegassemos á tempo? Não ouviste o correio que encontrámos dizer que a princeza deve chegar ao pôr do sol?

Entretanto Bizarro conseguira pôr de pé o burro, e apertava-lhe a cilha, que déra um pouco de si com a queda.

— E para que é tanta pressa de ver a princeza, meu pai? perguntou a joven.

— Talvez que ninguem mais do que tu, Açucena, tenha interesse em que eu a encontre pelo caminho, e lhe dirija duas palavras apenas; e não me perguntes mais nada, porque não te responderei, e o que fôr verás. Vamos, vem cá, pobre Cinta, collocar-te-hei sobre este infame animal; façamos o que podermos para chegar á horas, e Deus queira que não cheguemos tarde.

O cigano agarrou a mulher pela cintura, e, apezar d'ella ser moça corpulenta, collocou-a sem grande esforço na cadeirinha. Em seguida apanhou a capa e o arcabuz, cobrio com a capa o seu estranho trajo, saltou sobre as ancas do burro, fustigou os outros, e a marcha continuou com lentidão.

(*Continuar-se-ha*)

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS

MUTILADO